



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº115 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7213230/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MÁRIA DE LOURDES GOMES CEDRO**, CPF 24359246315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0001611X, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Agente de Administração – ref. 26 – 40 horas – Lei nº 16.206, de 17/03/2017, combinado com o Decreto nº 32.202/2017, de 20/04/2017, DOE de 24/04/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 10%, art. 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	126,82
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo – Lei nº 15.580, de 07/04/2014	296,57
TOTAL	1.691,55

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº 00484491/2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0117319-51.2017.8.06.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 4º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO FERNANDO DE MELO FERNANDES**, CPF nº 167.318.593-20, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 059.610-1-7, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c o Anexo XV do Decreto Estadual nº 32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04821919/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA JAVIS PAULA LIMA**, CPF 174.281.303-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 092216-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.787/2006	RS 1.109,27
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	RS 443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	RS 221,85
Gratificação de Extraprofissional de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	RS 110,93
Gratificação a professor de alunos especiais de 30% - art. 62, inciso IV da Lei nº10.884/84	RS 332,78
TOTAL	RS 2.384,93

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME As verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	RS 1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	RS 187,24
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	RS 425,08
Gratificação a professores de pessoas com deficiência de 20% - art. 62, inciso IV da Lei nº10.884/84 c/c art. 6º da Lei nº14.431/2009	RS 374,48
TOTAL	RS 3.334,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04071595/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, I, II, III, “a” e “b”, §4º da Emenda Constitucional nº 20/98, a servidora **FÁTIMA LÚCIA DE CARVALHO PITOMBEIRA**, CPF 093.162.483-53., que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 069561-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	288,62
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	115,45
Gratificação por Incentivo Profissional - 10% - (Lei nº 12.066)	28,86
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	57,72
TOTAL	490,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00949478/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA GENI ALVES**, CPF 220.418.263-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe Iniciante I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 033786-1-6, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 87,94%**, a partir de 13/02/2004, conforme laudo médico nº 2004/004411 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a fevereiro/2004, cujo valor é de R\$ 615,07 seiscentos e quinze reais e sete centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 718,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009.	R\$ 71,84
Parcela Nominal Identificável – PNI - art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009.	R\$ 145,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 93,55
TOTAL	R\$ 1.029,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00388264/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **REGINA SILVIA SAMPAIO BONFIM**, CPF 283.795.353-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 120637-1-7, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 57,37%**, a partir de 14/01/2008, conforme laudo médico nº 2008/006013 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a fevereiro/2004, cujo valor é de R\$ 1.124,17 mil e cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 1.127,90
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009.	R\$ 112,79
Parcela Nominal Identificável – PNI - art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009.	R\$ 176,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 141,69
TOTAL	R\$ 1.558,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01709030/2001, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0178235-85.2016.8.06.0001, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor **CARLOS EDÍLSON DA SILVA**, CPF 092.893.563-91, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 012.865-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei Estadual nº 13.144/2001)	264,72
Progressão Horizontal 20% (Art. 70, § 1º, Lei nº 12.124/1993)	52,94
Gratificação de Função Policial Civil de 27% (Art. 78, inciso III, § 2º, Lei nº 12.124/1993)	71,47
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária – GAPJ (Art. 9º, inciso I, § 2º, Lei nº 13.034/2000)	500,00
Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ (Art. 9º, inciso II, § 2º, Lei nº 13.034/2000)	285,28
TOTAL	1.174,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2008, que concedeu aposentadoria a CARLOS EDÍLSON DA SILVA, matrícula nº 012.865-1-X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02714235/2015, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0209861-59.2015.8.06.0001, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51 de 20 de dezembro de 1985, ao servidor **FRANCISCO NESTOR GOMES MOREIRA**, CPF N° 114.094.603-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 014.393-1-6, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 15.747/2014	20.675,22
Vantagem Pessoal – Lei Estadual nº 11.847/1981	600,17
TOTAL	21275,39

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04031120/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IVANEIDE MOREIRA DE LIMA**, CPF 212.832.223-53, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40337814, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	747,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11,80% – Art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 c/c Art. 1º da Lei 16.129/2016	88,20
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	47,22
TOTAL	882,90

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02253463/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº 15.567 de 07/04/2014, a servidora **FRANCISCA FRANCINEIDE BARBOSA BARROS**, CPF 123.165.393-00, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR, classe MESTRE, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 089719-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.505,35
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 799,28
TOTAL	R\$ 3.304,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05604837/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº 15.567 de 07/04/2014, à servidora **MARIA SOCORRO SILVEIRA DE MELO**, CPF 093.525.973-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 069819-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 15.526/2014	R\$ 1.458,51
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 145,85
Parcela Nominal Identificável - art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 344,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014.	R\$ 367,38
Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB) - Lei nº 15.576/2014	R\$ 71,25
TOTAL	R\$ 2.387,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03394758/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ADAMIR ROQUE FAÇANHA**, CPF 324.701.933.20, que exerce a função de PROFESSOR, INICIANTE I, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 088247-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº 13.787/2006	R\$ 254,08
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 38,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 101,63
Gratificação de Localização de 10% - art. 3º da Lei Estadual nº 11.812/1991	R\$ 25,41
Gratificação de Extraclasses de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 50,82
TOTAL	R\$ 470,05

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME As verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 428,88
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 42,89
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 108,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 116,14
TOTAL	R\$ 696,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00112863/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA MARIA VIEIRA DE CASTRO**, CPF 115.428.533-20, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 014804-1-3, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.526 de 20.01.2014	702,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Decreto nº 22.077/A de 04.08.1992	140,43



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74	105,32
TOTAL	947,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05936939/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA PORTELA**, CPF 24770990359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0906071.5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAL**, a partir de 30.11.2009, conforme laudo médico nº 2009/032094 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2008, cujo valor é de R\$ 2.453,02 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS.) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.397,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	139,71
Parcela Nominalmente Identificável PNI. (Inciso III,do art. 7º art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	139,75
TOTAL	2.220,74

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02402620/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 89 da da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **MARIA DE FÁTIMA TAVARES**, CPF 090.795.643-20, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03526313, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2004, conforme laudo médico nº 2004/018068 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/1982 a Maio/2004, cujo valor é de R\$ 946,20 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.668,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	166,80
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	344,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,47
TOTAL	2.426,57

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01333851/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº 9.826,de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA JURACI DE CASTRO E SILVA**, CPF 192.098.943-91, exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00211818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,72%, a partir de 15/04/2007, conforme laudo médico nº 2007/009390 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2007, cujo valor é de R\$ 387,69 (Trezentos e oitenta e sete reais sessenta e nove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 439,46
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 79,69
TOTAL	R\$ 519,15

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (seiscientos e vinte e dois reais) com fundamento no Decreto Federal nº 7.655/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 82,72% (oitenta e dois vírgula setenta e dois por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06120638/2008, RESOLVE CONCEDER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02787875/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LÚCIA DE FÁTIMA LIMA BEZERRA**, CPF 113.796.503-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 120733-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.759/2010 (14.867/2011)	R\$ 2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 227,24
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	R\$ 390,60
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	R\$ 285,48
TOTAL	R\$ 3.175,75



Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/10/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/10/2024, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à LÚCIA DE FÁTIMA LIMA BEZERRA, matrícula nº 120733-1-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento de determinação judicial proferida nos autos do processo nº 761000-18.2000.8.06.0001, e tendo em vista o que consta do processo nº 01841268/2015 - 00493387/2014 - 05447229/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3 da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SALMITO**, CPF 090.942.613-91, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, nível referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00093319, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº15.747, de 29.12.2014	6.429,81
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% - Art.43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	1.285,96
Gratificação de Risco de Vida –20%- Decreto 22.077/A de 04.08.1992	1.285,96
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, parágrafo Único, inciso III da Lei nº 12.078/1993 e as modificações da Lei nº 14.238/2008	2.250,43
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº 12.287 de 20.04.1994 c/c Decreto nº 23.1993 de 04.05.1994	3.214,91
TOTAL	14.467,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04269430/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **JULINHA CHAVES DOS SANTOS**, CPF 195.790.123-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01942611, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 87,41%**, a partir de 02/11/2008, conforme laudo médico nº 2008/953046 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a novembro/2008, cujo valor é de R\$ 1.949,28 (hum mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.804,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 180,44
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 483,57
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 246,83
TOTAL	R\$ 2.715,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01231156/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA**, CPF 074.090.603-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0120971X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 92,94%**, a partir de 26/03/2010, conforme laudo médico nº 2010/007308 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a fevereiro/2010, cujo valor é de R\$ 1.551,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ÁBAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 959,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 95,93
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 279,56
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 266,95
TOTAL	R\$ 1.601,72

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01950254/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA HOLANDA PAIVA**, CPF 072.076.703-20, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 056201-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 1.109,27
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 221,85
TOTAL	R\$ 1.941,22

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA N°132/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Myrla de Sousa Lopes, Yury Gagary Araújo Mesquita, Alberto Bernal Filho, Matheus de Sousa Teles, Amália Maria do Reis Maia, Amanda Albuquerque Pereira, Ana Paula Albuquerque Martiniano Gonçalves, João Albery Dias Júnior e Francisco Paulo Pimenta Silveira, para sob presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, comporem a **Comissão** de Seleção dos Editais de Chamamento Público da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, no âmbito da Cidadania, nos termos da Portaria nº 074/2025, datada de 06 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA N°289/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA RODRIGUES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 200729-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Tamboril, no período de 23 a 28.06.2025, a fim de participar da Caravana da Integração: Fortalecendo Raízes, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°290/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Jucás, no período de 30.06 a 04.07.2025, com o objetivo de iniciar os procedimentos para implantação do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES – III – Fase II nos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°291/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Pacujá, no período de 26 a 27.06.2025, a fim de executar atividades de motorista na condução das técnicas que participarão da reunião sobre o Projeto Étnico Racial, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°292/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº 200935-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 25 a 27.06.2025, a fim de Ministrar oficina do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPA para os conselheiros tutelares e de direitos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°293/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Brasília/DF e Campo Grande/MS, no período de 29.06 a 04.07.2025, a fim de participar da 31ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS e Apresentar a experiência da Escola de Gestão do Suas no Ceará no evento dos 10 Anos da Escola do SUAS, concedendo-lhe três diárias para a cidade de Brasília/DF, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.673,91 (hum mil seiscentos e setenta e três reais oitenta e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) totalizando R\$ 2.045,89 (dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e duas diárias e meia para a cidade de Campo Grande/MS, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) totalizando R\$ 1.255,43 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) totalizando R\$ 1.627,41 (hum mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Campo Grande/Fortaleza, no valor total de R\$ 7.641,74 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°294/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Monsenhor Tabosa e Tamboril no período de 24 a 28.06.2025, a fim de conduzir equipe técnica participante das ações da 25ª edição da ceart itinerante (monsenhor tabosa) e nas ações da caravana da integração da sps (tamboril), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº295/2025.

DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, NO ÂMBITO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ, VINCULADA À SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, conforme lhe confere o art. 93, incisos I e III da Constituição do Estado do Ceará; c/c a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, conforme preconiza a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as normativas internacionais de direitos humanos; CONSIDERANDO que a finalidade da Casa da Criança e do Adolescente do Ceará é garantir a proteção de crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social; CONSIDERANDO que a Casa da Criança e do Adolescente do Ceará é um espaço centralizado de serviços especializados e multidisciplinares para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência com o intuito de fortalecer a integração dos serviços e do atendimento de forma a evitar a revitimização das crianças e dos adolescentes e, acima de tudo, oferecer o atendimento integral humanizado; CONSIDERANDO que o acolhimento de adolescentes em cumprimento de medidas privativas de liberdade, com decisões judiciais por internação provisória, internação ou semi-liberdade, é atribuição do sistema socioeducativo, nos termos do ECA e da Lei 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); CONSIDERANDO que Casa da Criança e do Adolescente do Ceará, dispõe de um espaço de abrigamento temporário de curta duração (no máximo de 48h) para crianças e/ou adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências, acompanhadas ou não de um representante. É necessário regular a acomodação provisória, para assegurar a proteção integral do público assistido, RESOLVE:

Art. 1º A acomodação provisória da Casa da Criança e do Adolescente do Ceará será destinada ao atendimento exclusivo de crianças e adolescentes que sofreram ou testemunharam violência, e seu representante legal ou acompanhante, cujo fluxo interno seguirá os seguintes trâmites:

I - Encaminhamento para acomodação provisória – com quarto, banheiro e cozinha – destinada ao acolhimento de criança e/ou adolescente e seu representante legal ou acompanhante, enquanto são realizados os procedimentos junto ao Sistema de Garantia de Direitos, limitado ao prazo de 24hs, podendo ser prorrogado para até, no máximo, 48hs;

II - Encaminhamento para acomodação provisória – com quarto, banheiro e cozinha – destinada ao acolhimento de criança e/ou adolescente sem seu representante legal, pelo prazo de 24hs, podendo ser prorrogado para até, no máximo, 48hs, para aplicação das medidas protetivas cabíveis, nos termos da Lei nº. 8.068/90, ficando a cargo da equipe técnica do Plantão do Conselho Tutelar o seu acompanhamento;

III - O encaminhamento para a acomodação provisória será realizado exclusivamente pela equipe de Acolhimento e Atenção Psicosocial da Casa da Criança e do Adolescente após escuta qualificada e avaliação, podendo, para tanto, realizar estudo de caso com envolvimento de comunidade de apoio;

IV - Quando a criança ou adolescente sair da acomodação provisória, seu representante legal ou acompanhante deverá assinar um Termo de Desligamento que constará em seu arquivo.

Art. 2º A Casa da Criança e do Adolescente do Ceará, de acordo com a finalidade de promover o enfrentamento às violações graves de direitos, continuará a receber exclusivamente crianças e adolescentes que sofreram ou testemunharam violência, com o intuito de garantir a proteção e o acolhimento adequados para esse grupo, conforme as diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º O encaminhamento para acolhimento de crianças ou adolescentes que estejam em situação de ameaça deve ser precedido de estudo técnico interinstitucional, considerando processo de escuta especializada, indicando se o espaço comporta as condições de segurança adequadas para as circunstâncias indicadas.

Art. 4º A Secretaria da Proteção Social – SPS e os órgãos parceiros deverão articular esforços para a contínua implementação de políticas públicas que assegurem a proteção integral de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência grave, respeitando-se as normas e diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 5º Os casos omissos, de dúvidas ou divergências em relação ao atendimento do disposto nesta Portaria, serão orientados pela Coordenadoria de Enfrentamento à Violência contra a Criança e ao Adolescente - CEVICA/SPS ou órgão equivalente responsável por essa política.

Art. 6º A SPS expedirá, se necessário, atos complementares à operacionalização das ações de que trata esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 465/2024 – SPS, publicada em 08 de novembro de 2024.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2024 IG Nº1385917

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, nº 1745, Bairro Pici, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cíntia Teixeira Rocha, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº. 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.430/2023(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024), através do Processo nº 47001.009708/2025-46. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº03/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Zona Viva De Cultura, Tecnologia e Qualificação, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 1.621.519,78 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100011.14.422.165.11660.03.335041.1.5009100000.0 47100011.14.422.165.11659.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e Cíntia Teixeira Rocha - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia

ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O MUNICÍPIO DE ERERÉ
EDITAL 02/2025 – AGENTES SOCIAIS MAIS INFÂNCIA**

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	1740676894160	DENILCE LUIZA DE ARAÚJO	Ererê	4.0	DESCLASSIFICADO
2	1739973440210	CRISTIANE DA SILVA LIMA	Ererê	0.0	DESCLASSIFICADO
3	1740691544367	REGINA CLAUDIA SAMPAIO SOUZA	Ererê	0.0	DESCLASSIFICADO
4	1740164421671	FERNANDA BATISTA DE FREITAS	Ererê	0.0	DESCLASSIFICADO.

Ana Sylvia Crivellaro Marques Vice-Presidente da Comissão Institucional de Seleção Edital 02/2025. Fortaleza, 16 de Junho de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, torna público o presente Edital com o objetivo de selecionar Organização(ões) da Sociedade Civil – OSC's para execução de programa(s) ou projeto(s) em parceria com a SPS, através de Termo de Colaboração, no âmbito da Proteção Social Básica. 1. DA FUNDA-

MENTAÇÃO LEGAL 1.1. O presente Edital está oficializado, através do NUP 47001.008442/2025-14 e tem como fundamentação legal: a) a Constituição Federal b) a Lei Complementar Federal nº 101/2000 c) a Constituição Estadual d) a Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012 e) a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; f) a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; g) o Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; h) o Plano Plurianual – PPA 2024 a 2027; i) a Lei Nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); e j) as demais legislações aplicáveis à política pública de que trata este instrumento convocatório. 2. DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Edital selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC's, a fim de estabelecer mútua cooperação com a Secretaria da Proteção Social – SPS, para execução de ações finalísticas, no âmbito da Proteção Social Básica. 2.2. A(s) OSC(s) interessada(s) poderá(ão) apresentar proposta técnica de execução para os seguintes lotes: Tabela 1 POLÍTICA PÚBLICA LOTE UNIDADE META /PÚBLICO- ALVO VALOR DA EXECUÇÃO PARA 2025 (2 meses) VALOR DA EXECUÇÃO PARA 2026 (10 meses) VALOR GLOBAL DO LOTE (12 meses) PRAZO DE EXECUÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL /PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 01 ABC Cajueiro Torto Rua Floresta, nº 180-A Messejana (Santa Fé) - Fortaleza - Ce Atender, mensalmente, 250 crianças a partir de 05 anos, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros. R\$ 157.629,40 R\$ 788.147,00 R\$ 945.776,40 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. 02 ABC Serrinha Rua Cônego Lima Sucupira, 1487 – Serrinha – Fortaleza - Ce Atender, mensalmente, 250 crianças a partir de 05 anos, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros. R\$ 157.629,40 R\$ 788.147,00 R\$ 945.776,40 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. 03 ABC Mondubim Rua Nossa Senhora da Conceição, 151- Mondubim, Fortaleza - Ce Atender, mensalmente, 250 crianças a partir de 05 anos, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros. R\$ 157.629,40 R\$ 788.147,00 R\$ 945.776,40 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. 04 ABC Palmeiras Rua Castelo de Castro, 2.000 – Conjunto Palmeiras – Fortaleza - Ce Atender, mensalmente, 250 crianças a partir de 05 anos, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros. R\$ 157.629,40 R\$ 788.147,00 R\$ 945.776,40 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. 05 ABC Bom Jardim Rua 03 Corações, 762 – Bom Jardim, Fortaleza - Ce Atender, mensalmente, 250 crianças a partir de 05 anos, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros. R\$ 157.629,40 R\$ 788.147,00 R\$ 945.776,40 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. 06 Espaço Viva Gente Rua Maria Mirtes, 1010, Jardim União – Fortaleza - Ce Atender 550 adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas, crianças a partir de 05 anos e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros R\$ 843.179,16 R\$ 1.979.978,40 R\$ 2.823.157,56 Novembro/ 2025 a Outubro/2026. 07 Centro Comunitário São Francisco Endereço: Rua Ilha do Bote, nº 367 Bairro: Quintino Cunha. Centro Comunitário Farol Endereço: Avenida Zezé Diogo, nº 310 Bairro: Serviluz Centro Comunitário Santa Terezinha Endereço: Rua Osmundo Cavalcante, s/nº Bairro: Vicente Pinzon. Centro Comunitário São Vicente Endereço: Travessa do Rosário, s/nº Bairro: Aldeota. Atender, mensalmente, o total de 1.500 adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas, crianças a partir de 05 anos e familiares inscritos no CadÚnico e cadastrados nos Programas Bolsa Família, Cartão Mais Infância Ceará, Cartão Ceará Sem Fome, dentre outros, nas 04 (quatro) Unidades Operacionais. R\$ 861.829,40 R\$ 2.682.820,12 R\$ 3.544.649,52 Novembro/ 2025 a Outubro/2026 2.3. Os recursos destinados à execução da(s) parceria(s) de que trata(m) este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria da Proteção Social – SPS, por meio do PROGRAMA 123 – Proteção Social Básica, na REGIÃO 03 (Fortaleza), de acordo com a(s) classificação(s) orçamentária(s) abaiixo, sem prejuízo da inclusão de outras eventualmente criadas ou modificadas: 1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS LOTES 01 AO 05: 47100015.08.243.123.2023.03.335041.1.5009100000.0 (SPS) 2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE 06: 47100015.0 8.244.123.2023.03.335041.1.5009100000.0 (SPS) 47200002.08.246.123.11130.03.335041.1.7619100000.0 (FEAS) 3. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO LOTE 07: 47100015.08.244.123.2023.03.335041.1.5009100000.0 (SPS) 47200002.08.246.123.11130.03.335041.1.7619100000.0 (FEAS) 2.4. As ações que serão objeto dos Termos de Colaboração têm natureza contínua, com os resultados previstos no PPA 2024-2027. 3. DA JUSTIFICATIVA A execução da Política de Assistência Social se concretiza por meio de uma rede socioassistencial formada por instituições e/ou órgãos públicos que ofertam serviços, programas e projetos de forma direta ou indireta para a população, a partir da parceria entre o setor público e Organizações da Sociedade Civil – OSC, com ações complementares às políticas públicas. Atividades de arte, esporte, cultura, qualificação profissional e socioassistenciais são realizadas em Unidades Operacionais públicas do Governo do Estado do Ceará, localizadas em territórios diversos, especialmente em áreas atravessadas por uma realidade social marcada por pobreza, desigualdades, violência, dentre outras expressões de vulnerabilidades, em todas as suas nuances, quer seja pela baixa renda, pela falta ou acesso precário às políticas públicas essenciais como moradia, saneamento, trabalho, segurança pública, saúde, educação, etc., que influenciam diretamente na manutenção do ciclo intergeracional de pobreza. Para a população essas Unidades Operacionais presentes nas comunidades com atendimento às crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e suas famílias significam referência e suporte, no enfrentamento das situações e contextos de vulnerabilidade e risco social. Sem dúvida, nos últimos tempos muitos esforços têm sido empreendidos no enfrentamento da pobreza destacando-se o aumento da renda dos mais pobres, por meio dos programas de transferência de renda. Porém, já está comprovado em diferentes estudos sobre a temática, que essa estratégia não é suficiente para reduzir a pobreza de forma sustentável considerando que os fatores que a determinam extrapolam a questão da insuficiência de renda e se ancoram também na precariedade ou na falta de acesso às políticas públicas, aspectos multidimensionais que aprofundam as desigualdades e, por conseguinte, aprisionam a sociedade brasileira numa espiral de pobreza não permitindo mudanças significativas, na qualidade de vida das famílias e comprometendo, assim, seu futuro por diversas gerações. Nessa perspectiva, o Estado não abre mão da sua primazia na condução e coordenação da política pública, mas reconhece o papel da sociedade no planejamento e execução dessa política, ao implementar e aprimorar, em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, ações com maior potencial de alcance de famílias em situação de maior vulnerabilidade, de modo descentralizado e com base nos territórios. Essas experiências de parceria entre o Governo do Estado e as OSC's, na execução de ações públicas nos territórios têm demonstrado efetividade, com resultados positivos, tanto no aspecto qualitativo das ofertas, como no quantitativo de crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoa idosa e seus familiares, com acesso a serviços socioassistenciais e outras atividades de arte, esporte, que agregam importantes componentes para o desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico e social de seus usuários. Merece destaque na parceria entre Estado e OSC's, a possibilidade de continuidade das ações nos territórios, a lisura e a transparéncia no processo de seleção dos parceiros, por meio de edital de chamamento público, respeitando com rigor, a Legislação vigente, que após concluído, culmina na formalização de um Termo de Colaboração, conforme estabelece a Lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 32.810/2018. Somente após assinatura do citado Termo pelas partes interessadas, as OSC's poderão executar as ações sob a orientação e comando do Estado, a partir de parâmetros definidos pela Administração Pública, resultando numa gestão mais participativa, democrática e transparente. Desse modo, e de conformidade com as considerações acima, justifica-se a realização deste Edital de Chamamento Público Nº 008/2025, para assegurar a continuidade das ações, nos territórios, e o acesso da população mais vulnerável às políticas sociais. 4. DA PARTICIPAÇÃO 4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil que se enquadrem na definição dada pelo art. 2º, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, e que os atos constitutivos contenham a previsão de finalidade ou atividade compatível com a proposta apresentada. 4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências: a) estar cadastrada no e-Parcerias, através do endereço eletrônico: <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pelo citado sistema. A certidão deverá estar dentro do envelope que contém a proposta. b) declarar, conforme modelo constante no ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, que está ciente e concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção. A certidão deverá estar dentro do envelope que contém a proposta; c) apresentar proposta e documentos de avaliação exigidos no item 6.5.1.1, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos no ANEXO II – MATRIZ DE AVALIAÇÃO conforme as exigências contidas no item 6.5.5 deste Edital e no ANEXO III – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A PROPOSTA E ANEXO X – PARAMETRIZAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO. 4.3. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE a validação do cadastramento de parceiro de que trata a alínea “a” do item 4.2, não possuindo a SPS ingerência sobre o citado cadastro, cabendo exclusivamente à OSC, com a máxima antecedência, providenciar as diligências necessárias à finalização, além da manutenção de suas informações cadastrais atualizadas. 4.4. Para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, a(s) OSC's interessada(s) poderá(ão) concorrer até 03 (três) lotes, por se trarem de Unidades Operacionais semelhantes na gestão e organização, conforme o item 2.2, deste Edital. As OSC's interessadas nestes lotes não poderão concorrer aos lotes 06 e 07. 4.5. Para os lotes 06 e 07 a(s) OSC's interessada(s) poderá(ão) concorrer a apenas 01 (um) desses lotes, conforme item 2.2, deste Edital. As OSC's interessadas nestes lotes não poderão concorrer aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05. 4.6. Caso alguma OSC apresente propostas técnicas além do previsto nos itens 4.4 e 4.5, a Comissão considerará o(s) primeiro(s) processo(s) aberto(s) no Suíte, observando a ordem do(s) horário(s) da entrega da documentação pela OSC no protocolo da SPS, obedecendo, assim, aos itens 4.4 e 4.5, quanto ao número de lotes a concorrer no Edital 008/2025. 4.7. Serão celebrados Termos de Colaboração para cada um dos lotes indicados no item 2.2, de acordo com cada dotação orçamentária definida neste Edital, conforme o item 2.3. Para os lotes 04 (ABC e Circo Palmeiras) e 05 (ABC e Circo Bom Jardim), será celebrado 01 (um) Termo de Colaboração para cada Unidade Operacional indicada nos lotes do item 2.2. 4.8. Não é permitida a atuação em rede. 4.9. A participação no presente Edital é gratuita, cabendo ao proponente arcar com todos os custos decorrentes da elaboração da(s) proposta(s) e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da SPS. 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO 5.1. A Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 204/2025, de 12/5/2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14/05/2025.



é o colegiado destinado a processar e julgar o presente Edital de Chamamento Público, sendo composta por, no mínimo, 3 (três) membros, detentores de capacidade técnica, sendo pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual. 5.2. A Comissão é detentora de autonomia e independência, quanto às suas avaliações, as quais serão feitas em conformidade com a Matriz de Avaliação, constante no ANEXO II. 5.3. Deverá se declarar impedido o membro da Comissão que tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse. 5.3.1. A declaração de impedimento de membro da Comissão não obsta a continuidade do processo de seleção. 5.3.2. Configurado o impedimento, deverá ser designado, através de Portaria, membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital. 5.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado. 5.5. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSC's concorrentes, para verificar o seu desempenho no sistema e-Parcerias ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da imparcialidade e da transparência. 6. DA FASE DE SELEÇÃO 6.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados. 6.2. A fase de seleção obedecerá às seguintes etapas: Tabela 2 ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA PERÍODO 01 Divulgação do Edital de Chamamento Público (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 21, caput) 16/06 a 16/07/2025 02 Envio das propostas pelas OSCs (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 21, §1º) 17/07 a 01/08/2025 Horário: 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 03 Etapa de avaliação das documentações e propostas pela Comissão de Seleção 04/08 a 19/08/2025 04 Divulgação do resultado preliminar 20/08/2025 05 Interposição de recursos contra o resultado preliminar (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29) 21/08 a 26/08/2025 06 Divulgação das interposições dos recursos 27/08/2025 07 Interposição de contrarrazões (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29) 28/08 a 02/09/2025 08 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29, §1º) 03/09 a 11/09/2025 09 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 17/09/2025 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 17/09/2025 11 Etapa de Celebração (Decreto Estadual nº 32.810/2018, art. 44) 18/09 a 31/10/2025 6.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, sendo o início e fim exclusivamente em dia útil, no âmbito da SPS. 6.4. Etapa 1: Divulgação do Edital de Chamamento Público 6.4.1. O presente Edital será divulgado na página do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Proteção Social – SPS: www.sps.ce.gov.br, em área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, por 30 (trinta) dias contados da data de divulgação do Edital. 6.5. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs 6.5.1. O prazo para apresentação de propostas e documentos de avaliação será de 15 (quinze) dias, contados, a partir do fim do prazo de divulgação do Edital. 6.5.1.1. Para os fins deste Edital, deverão ser apresentados os seguintes documentos para avaliação da Comissão: a) a Certidão de Regularidade e Adimplência, a fim de comprovar tão somente o cadastro no e-parcerias; b) a Declaração de Ciência e Concordância, de acordo com o modelo constante no ANEXO I; c) a Ata de Eleição e posse do quadro dirigente atual da OSC; d) o portfólio da OSC, contendo a comprovação documental das experiências relativas ao item (D) da Matriz de Avaliação e a descrição minuciosa destas, das atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados e impactos alcançados, dentre outras informações relevantes; e) comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Comprovante de Entrega de Documentação Anual, referente ao ano de 2025 (Relatório de Atividades 2024 e Plano de Ação 2025). A entidade deverá ser, portanto, de Assistência Social; f) declaração do (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, ou outra autoridade competente, acerca da inserção da entidade no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações da Assistência Social – CNEAS; g) o detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos, através de memória de cálculo, contendo a descrição dos itens a serem contratados ou adquiridos com recurso da parceria, a unidade de medida correspondente, a quantidade, o valor unitário, o valor total do item, a natureza da despesa e o valor global da Proposta, em conformidade com os custos constantes no ANEXO III – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A PROPOSTA e ANEXO X – PARÂMETRIZAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO; 6.5.1.2. As Organizações da Sociedade Civil – OSC's que possuírem a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAIS, só deverão apresentar as isenções de contribuições sociais a que têm direito, no momento da elaboração do Plano de Trabalho, para a celebração do Termo de Colaboração. 6.5.2. A proposta técnica e os documentos de avaliação deverão ser entregues, pessoalmente, no Setor de Protocolo da SPS, obedecendo aos prazos estabelecidos neste Edital, Tabela 2, em envelope lacrado com identificação da OSC e meios de contato, com o título “Proposta Técnica – Edital de Chamamento Público Nº 008/2025 – Proteção Social Básica”, no seguinte endereço: Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP nº 60.130-160, no horário de 8:00 horas às 12:00 horas e de 13:00 horas às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira. 6.5.2.1. A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações: Destinatário: Comissão de Seleção – Proteção Social Básica Proposta – Edital de Chamamento Público Edital de Chamamento Público nº _____ Lote: _____ (*) (*)Identificar o lote de acordo com a tabela 1, no item 2.2 do Edital Remetente: Razão Social da OSC(*):

(*)A razão social deve ser informada sem abreviaturas e por extenso. Representante legal: _____ 6.5.2.2.

Telefone do representante legal: _____

Na ocasião da entrega do envelope lacrado, a OSC deverá solicitar, através de ofício dirigido à Comissão de Seleção – Proteção Social Básica a participação neste Edital de Chamamento Público e apresentar ao Protocolo da SPS, que abrirá um processo no SUITE. A OSC concorrente ainda deverá apresentar, junto ao envelope lacrado a segunda via do ofício que solicita a sua participação no certame, constando o Número Único de Protocolo (NUP), o que comprovará e garantirá a sua participação. 6.5.2.3. A proposta técnica deverá ser assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da OSC proponente. 6.5.2.4. A proposta técnica deverá ser em única via, impressa, encadernada e sem rasuras. 6.5.2.5. A proposta técnica deverá ser apresentada com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente. 6.5.3. A OSC deverá concorrer apresentando apenas 01 (uma) proposta técnica para cada lote escolhido, se for referente aos lotes a seguir: lotes 01, 02, 03, 06 ou 07; 6.5.3.1. A exceção se dará no lote 04 (Unidades Operacionais: ABC Palmeiras e Circo Escola Palmeiras) e no lote 05 (Unidades Operacionais: ABC Bom Jardim e Circo Escola Bom Jardim), devendo a OSC interessada apresentar 01 (uma) proposta técnica para cada Unidade Operacional; 6.5.3.2 Caso venha a apresentar mais de uma proposta técnica dentro do prazo estabelecido, para o envio das propostas pelas OSC's, conforme Tabela 2 deste Edital (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 21, §1º), será considerada apenas a última proposta técnica enviada para análise da Comissão de Seleção. 6.5.4. Após o prazo limite para apresentação das propostas técnicas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Comissão. 6.5.5. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; d) o detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos, conforme item 6.5.1.1 item “g”, e de acordo com o ANEXO III – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A PROPOSTA e ANEXO X – PARÂMETRIZAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO; 6.6. Etapa 3: Etapa de avaliação das documentações e propostas pela Comissão de Seleção 6.6.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará a documentação e as propostas apresentadas pelas OSC's concorrentes. 6.6.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 2 para a conclusão do julgamento das documentações e propostas, para a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado pela Comissão, desde que devidamente justificado. 6.6.3. As propostas técnicas deverão ser apresentadas de acordo com o ANEXO III - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A PROPOSTA E ANEXO X – PARÂMETRIZAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO, e a sua não apresentação terá caráter eliminatório. 6.6.4. Os documentos e as propostas técnicas serão criteriosamente avaliados, considerados e pontuados, de acordo com a Matriz de Avaliação, constante do ANEXO II. 6.6.5. Serão desclassificadas as OSC's proponentes que não cumprirem com as exigências dos itens 4.2, 6.5.1.1 e 6.5.2.3 consequentemente, não terão suas propostas técnicas analisadas e não avançarão para as etapas seguintes. 6.6.6. Serão eliminadas aquelas propostas: a) cujo somatório de pontos atribuídos por, pelo menos 01 (um) dos membros da Comissão de Seleção, for inferior à 60% do total de pontos a serem atingidos, conforme a Matriz de Avaliação, ANEXO II, deste Edital; b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C), (D), (E) da Matriz de Avaliação; c) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; a metodologia; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos e o valor global proposto; d) que estejam em desacordo com o Edital; e) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da Comissão à luz do orçamento da SPS disponível; ou f) que sejam redigidas iguais ou parcialmente idênticas (em qualquer proporção) à proposta apresentada por outra OSC participante deste Edital sendo eliminadas todas as propostas assim caracterizadas, independentemente da data de protocolo. 6.6.7. A falsidade de informações na proposta deverá acarretar a sua eliminação, podendo ensejar a aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. 6.6.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 03 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens. 6.6.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base nos seguintes critérios: a) maior pontuação obtida no item (A) da Matriz de Avaliação; b) maior pontuação obtida no item (D) da Matriz de Avaliação; c) maior pontuação obtida no item (B) da Matriz de Avaliação; d) maior pontuação obtida no item (C) da Matriz de Avaliação; e) maior pontuação obtida no item (E) da Matriz de Avaliação; f) maior tempo de constituição, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; g) por sorteio, realizado na presença das OSC's empadadas. 6.6.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do Chamamento Público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto. 6.6.11. Ao final da avaliação, a Comissão deverá emitir Parecer Técnico sobre a proposta melhor classificada, pronunciando-se expressamente sobre: a) o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada; b) a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; c) a viabilidade de sua execução. 6.7. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar 6.7.1. A SPS divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio eletrônico oficial do Órgão: www.sps.ce.gov.br.



br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, iniciando-se o prazo para recurso. 6.8. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar 6.8.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção. 6.8.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo indicado na Tabela 2, à Comissão, sob pena de preclusão, não sendo conhecido recurso interposto fora do prazo. 6.8.3. Os recursos serão apresentados pela OSC impetrante, pessoalmente, para registro no Setor de Protocolo da SPS, no mesmo endereço indicado no item 6.4.2. 6.8.3.1. As entidades impetrantes que entrarem com recurso e/ou contrarrazões contra uma determinada OSC concorrente, deverão abrir processos distintos para cada recurso e/ou contrarrazões, que deverão ser separados para cada OSC impetrada. 6.8.4. É assegurado aos participantes ter acesso aos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo vedada a retirada de qualquer documentação referente ao Edital de Chamamento Público das dependências da SPS. 6.8.4.1. É vedado o acesso da OSC participante às propostas referentes aos lotes onde a mesma não esteja concorrendo. 6.9. Etapas 6 e 7: Divulgação das interposições de recursos e interposições de contrarrazões 6.9.1. Interposto o recurso, a SPS dará ciência deste fato aos demais interessados, em sua página oficial na internet, conforme Tabela 2, para apresentarem contrarrazões, se desejarem. 6.9.2. Caso o sítio oficial esteja indisponível para essa finalidade, a SPS dará ciência preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, não sendo aceitas as que estejam fora do prazo. 6.10. Etapa 8: Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 6.10.1. Havendo recursos e contrarrazões, a Comissão de Seleção os analisará 6.10.2. Recebido o recurso e a contrarrazão, a Comissão de Seleção poderá reconsidrar ou não sua decisão conforme Tabela 2. 6.10.2.1. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 6.10.3. A decisão final do recurso e contrarrazão, devidamente motivada, deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres anteriores, informações, decisões ou propostas, que, nesse caso, serão parte integrante do ato decisório, não cabendo novo recurso contra essa decisão. 6.11. Etapas 9 e 10: Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção e homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 6.11.1. Após o julgamento dos recursos e contrarrazões ou o transcurso do prazo sem interposição, a SPS divulgará as decisões recursais proferidas e o resultado final do processo de seleção, após homologação pela Secretaria da Proteção Social – no sítio oficial do Órgão: www.sps.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público. 6.11.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria, nos termos do art. 27, §6º, da Lei nº 13.019/2014. 6.11.3. Após o recebimento e análise das propostas, havendo uma única OSC com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, passado o prazo para interposição de recursos, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração, dispensando o prazo para interposição de contrarrazões e para análise dos recursos. 7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas: Tabela 3 ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA PERÍODO 01 Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 18/09 a 03/10/2025 02 Apresentação do plano de trabalho 18/09 a 03/10/2025 03 Vistoria de funcionamento 06/10 a 31/10/2025 04 Elaboração do instrumento 06/10 a 31/10/2025 05 Vinculação orçamentária e financeira 06/10 a 31/10/2025 06 Emissão do parecer jurídico 06/10 a 31/10/2025 07 Formalização do instrumento 06/10 a 31/10/2025 08 Publicidade do instrumento 06/10 a 31/10/2025 7.1.1. O Termo de Colaboração terá prazo de execução de novembro de 2025 a outubro de 2026, podendo ser renovado até 05 (cinco) anos, por se tratar de ações de continuidade. 7.1.2. A execução financeira que deverá constar no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a SPS e a OSC selecionada, obedecerá aos valores constantes no item 2.2, deste Edital. 7.2. Etapa 1: Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 7.2.1. Esta etapa consiste na verificação formal, a ser realizada pela SPS/Coordenadoria da Proteção Social Básica – CPSB, ao atendimento pela OSC selecionada dos requisitos para a celebração da parceria, não devendo existir nenhum impedimento legal e descumprimento das demais exigências descritas na legislação. 7.2.2. A OSC que tiver sua proposta técnica selecionada será convocada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua convocação, demonstrar o atendimento ao disposto no item 7.2.3 deste Edital. 7.2.3. Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos: a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado, estando dispensadas as organizações religiosas e as sociedades cooperativas; b) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente: b.1) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, estando dispensadas as organizações religiosas e as sociedades cooperativas; e b.2) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; c) possuir: c.1) no mínimo, 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; c.2) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano; c.3) instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; c.4) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; d) estar em situação regular e adimplente no cadastro de parceiros gerenciado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE; 7.2.3.1. Para o atendimento da condição de regularidade cadastral e adimpléncia de que trata a alínea “d”, do item 7.2.3, será considerada a sua situação na data de assinatura do instrumento a ser celebrado, ficando a OSC dispensada de reapresentar a certidão que estiver vencida no momento da análise, desde que esteja disponível eletronicamente 7.2.4. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a SPS/Coordenadoria da Proteção Social Básica – CPSB realizará consulta no sítio institucional da CGE/e-Parcerias para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração. 7.2.5. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que: a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional; b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, entendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, não sendo considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas; d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; e) tenha sido punida, com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: e.1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; e.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; e.3) sanções previstas nos incisos II ou III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014; f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; g) tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; h) tenha sofrido condenação judicial por qualquer forma de fraude ou má utilização dos recursos públicos, bem como que seus presidentes e/ ou quaisquer membros de sua diretoria tenham sido condenados pelos crimes previstos na Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010; ou i) tenha incorrido em infração civil no que tange à divulgação, por meio eletrônico ou similar, de notícias falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado do Ceará, na forma da Lei Estadual nº 17.207/2020, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 33.605/2020. j) tenha sofrido condenação em processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 7.2.6. Para fins de comprovação dos requisitos do item 7.2.3 e de que não incorre nos impedimentos do item 7.2.5, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos, acompanhado de Ofício em papel timbrado da OSC solicitando a celebração do Termo de Colaboração: a) cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014; b) cópia da Ata de Eleição e Posse do(a) Representante Legal, bem como cópia de seu RG e CPF; c) procuração Pública, em caso de assinatura de pessoa diversa do(a) representante legal da OSC no Plano de Trabalho e/ou Termo de Colaboração; d) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 02 (dois) anos com cadastro ativo; e) Certidão de Regularidade e Adimpléncia emitida pela CGE, conforme art. 45, I do Decreto Estadual nº 32.810 de 2018; f) comprovante de Abertura da Conta da Parceria, entregue pela Caixa Econômica Federal, com dados da Conta Bancária específica e assinatura do responsável pela abertura; g) comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de 01 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser aceitos os seguintes documentos, sem prejuízo de outros: g.1) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil; g.2) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; g.3) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento, realizadas pela OSC ou a respeito dela; g.4) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; g.5) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou g.6) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC; h) relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme a última Ata de Eleição e Posse, com nome completo, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme ANEXO V – RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC; i) cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação; j) declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 16 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL; k) declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização necessárias à celebração da parceria, devendo ser comprovada



pela Nota de Vistoria, conforme consta no ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA; I) declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 17.207/2020, conforme modelo do ANEXO VIII. m) Certidão negativa correicional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), obtida no link <https://certidores.cgu.gov.br/>. 7.2.7. Caso se verifique a irregularidade formal nos documentos apresentados, ou seja, constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar a sua situação, sob pena da não celebração da parceria. 7.2.8. No período entre a apresentação da documentação prevista nesta etapa e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração. 7.2.9. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver. 7.2.10. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019/2014, na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na etapa 1 da fase de celebração, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. 7.2.11. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma desta etapa e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos, podendo o procedimento ser repetido, sucessivamente, obedecida à ordem de classificação. 7.2.12. Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta etapa serão apresentados pessoalmente pela OSC selecionada para a SPS/Coordenadoria da Proteção Social Básica – CPSB, na sede da SPS. 7.3. Etapa 2: Apresentação do Plano de Trabalho 7.3.1. Esta etapa consiste na apresentação do Plano de Trabalho, contendo ainda a respectiva memória de cálculo de que trata o item 6.5.1.1, “g”, nos moldes do ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO. 7.3.2. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção. 7.3.3. A SPS/Coordenadoria da Proteção Social Básica – CPSB analisará o Plano de Trabalho e emitirá Parecer Técnico com análise e manifestação acerca das exigências das alíneas “d”, “e”, “g” e “h”, do inciso V do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. 7.3.4. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: a) a identificação da OSC; b) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o programa/linha de ação e com as metas a serem atingidas; c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas; d) forma de execução do objeto com a descrição das etapas, com seus respectivos itens; e) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; f) a previsão de receitas e estimativas de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e o detalhamento dos custos indiretos necessários à execução do objeto; g) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; h) o valor total do Plano de Trabalho; i) o valor da contrapartida de bens e serviços, quando houver; j) a previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas programadas. 7.3.5. A estimativa de despesas de que trata alínea “f” do item 7.3.4 deverá ser realizada mediante cotação prévia de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três proposta comerciais junto a fornecedores, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso, conforme exigência do art. 49, §2º, do Decreto Estadual nº 32.810/2018; 7.3.5.1. A cotação de preços deverá ser comprovada pela OSC mediante apresentação de documento emitido pelo fornecedor contendo, no mínimo, a especificação do bem ou serviço a ser fornecido, a quantidade, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional; 7.3.5.2. O documento do fornecedor de que trata o subitem anterior deverá ser assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, se apresentado em meio físico, ficando dispensada a assinatura, caso apresentado por meio eletrônico; 7.3.5.3. Quando a OSC não obtiver o número mínimo de proposta de fornecedores ou se tratar de despesa não passível de realização de cotação, a estimativa de despesas de que trata o item “f” do item 7.3.4, poderá ser comprovada pela apresentação de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. 7.3.6. As despesas do Plano de Trabalho deverão ser especificadas com todos os critérios de aferição do valor de mercado do bem e/ou serviço contratado e, em caso de descrição insuficiente ou insatisfatória da despesa, será solicitada a sua complementação ou exclusão. 7.3.7. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014, sendo recomendada a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumprir-la, seja para evitar as sanções cabíveis. 7.3.8. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho: a) remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, salários e encargos sobre a folha, encargos sociais, verbas rescisórias, atestado médico, 13º salário, férias, adicional noturno, seguro de vida, abono pecuniário, vale-transporte e vale-alimentação; substituições, conforme demanda; repactuação anual dos salários; cota patronal; serviços de emissão de laudo técnico das condições ambientais, gerenciamento de risco e controle médico de saúde e ocupacional; assessoria e vistoria de segurança do trabalho, conforme demanda. b) diárias e ajuda de custo referentes a deslocamento; hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; c) custos indiretos necessários à execução do objeto. 7.3.8.1. A OSC deverá considerar, para estimativa dos custos indiretos de que trata a alínea “c”, o percentual de até 10% do valor global do Plano de Trabalho e o rateio das despesas de forma proporcional à necessidade do item para sua utilização particular e pelo projeto ou programa, não sendo autorizado o pagamento integral da despesa com recursos da parceria se constatada a utilização para fins exclusivos da entidade. 7.3.8.2. São considerados custos indiretos, dentre outros, o aluguel da sede do programa ou projeto, serviços de contabilidade, combustível, fornecimento de energia elétrica, gás, água, serviços de esgoto e telefone. 7.3.8.3. Nos custos para a gestão dos lotes, as despesas diretas e indiretas são previstas na parametrização. 7.3.9. As despesas no plano de trabalho devem estar de acordo com a legislação vigente, sendo vedado o pagamento de despesas com: a) taxa de administração, de gerência ou similar, do convênio; b) remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional; c) multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente; d) clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração do convênio ou instrumento congênere; e) publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto do convênio ou instrumento congênere, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores da concedente, do conveniente e do interveniente; f) bens e serviços fornecidos pelo conveniente, interveniente, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; g) bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do convênio ou instrumento congênere; h) Serviços de engenharia para obras de construção. 7.3.10. As despesas inseridas no Plano de Trabalho serão objeto de avaliação da área técnica da SPS/ Coordenadoria da Proteção Social Básica, conforme o item 7.3.3 e pela Assessoria de Controle Interno da SPS. 7.3.11. Na apresentação do plano de trabalho, se constatado pela Administração Pública a defasagem no valor dos itens apresentados no ANEXO III, poderá ser autorizada a celebração com valor superior, desde que devidamente justificado e respeitado o valor de referência para a parceria. 7.4. Etapa 3: Vistoria de funcionamento 7.4.1. Compete à SPS realizar vistoria na sede da OSC cujo Plano de Trabalho tenha sido aprovado para verificação do seu regular funcionamento e capacidade instalada. 7.4.2. A verificação de que trata o item anterior será formalizada por meio de Nota de Funcionamento, que deverá considerar o local e as condições de funcionamento. 7.4.3. A Nota de Funcionamento será validada anualmente, sem prejuízo da atuação do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo. 7.5. Etapa 4: Elaboração do instrumento 7.5.1. Compete à SPS a elaboração da minuta da parceria, conforme o disposto no art. 54 do Decreto Estadual nº 32.810/2018. 7.6. Etapa 5: Vinculação orçamentária e financeira 7.6.1. Compete à SPS providenciar a adequação orçamentária e financeira, de acordo com a Legislação vigente. 7.7. Etapa 6: Emissão do parecer jurídico 7.7.1. A área responsável pelo assessoramento jurídico da SPS emitirá parecer jurídico quanto à compatibilidade da parceria à legislação vigente, inclusive as condições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o art. 59 do Decreto Estadual nº 32.810, de 2018. 7.8. Etapa 7: Formalização do instrumento 7.8.1. Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da SPS elaborar o termo final do instrumento de parceria para formalização pela autoridade competente, conforme o art. 60 do Decreto Estadual nº 32.810/2018. 7.8.2. A formalização da celebração da parceria dar-se-á com a assinatura dos participes, devendo a data de assinatura ser considerada como a de início da vigência. 7.9. Etapa 8: Publicidade do instrumento 7.9.1. Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da SPS providenciar a publicação da íntegra do instrumento de parceria formalizado, inclusive termo aditivo, no Portal da Transparéncia do Estado do Ceará, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº119/2012. 8. DA CONTRAPARTIDA 8.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada, nos termos do art. 35, §1º da Lei 13.019/2014. 9. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO 9.1. As Organizações da Sociedade Civil deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de seleção previsto neste Chamamento Público, bem como na etapa de celebração e execução do objeto da parceria. 9.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas: a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidores públicos no processo de Chamamento Público ou na execução da parceria; b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de seleção ou de execução da parceria; c) prática conluída: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais OSC's participantes deste chamamento, visando fraudar o processo de seleção ou de execução da parceria; d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo de Chamamento Público ou afetar a execução da parceria; e) prática obstrutiva: (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes da Administração Pública, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem; (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito da Administração Pública de promover à inspeção. 9.3. A Administração Pública, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, se comprovar o envolvimento de representante da Organização da Sociedade Civil – OSC em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer do Chamamento Público ou na execução do instrumento de parceria, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis. 10. DAS



SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 10.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e da legislação específica, a SPS poderá aplicar à Organização da Sociedade Civil – OSC as seguintes sanções: a) advertência; b) suspensão; c) declaração de inidoneidade. 10.1.1. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pelo convenente no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave. 10.1.2. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas do convênio ou instrumento congênere e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública Estadual. 10.1.2.1 A sanção de suspensão temporária impede o conveniente de participar de Chamamento Público e celebrar convênios, instrumentos congêneres ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual por prazo não superior a 02 (dois) anos. 10.1.3. A sanção de declaração de inidoneidade impede o conveniente de participar de Chamamento Público e celebrar convênio, instrumento congênere ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando o conveniente resarcir a Administração Pública Estadual pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “b” do item 10.1.10.2. As sanções estabelecidas são de competência exclusiva da Secretaria Titular da SPS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação da penalidade. 10.3. As sanções aqui estabelecidas também poderão ser aplicadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, no âmbito de sua atuação enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. 10.4. Da decisão administrativa que aplica as sanções previstas neste Edital caberá recurso administrativo para a defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vistas dos autos processuais. 10.5. Prescreve no prazo de 05 (cinco) anos a aplicação das sanções previstas neste Edital, contado da data da apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de sua apresentação, no caso de omissão no dever de prestar contas. 10.5.1. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração. 10.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. O presente Edital e seus atos serão divulgados no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Proteção Social – SPS na internet: www.sps.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público. 11.2. Este Edital de Chamamento Público deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE na forma do art. 21 do Decreto Estadual nº 32.810/2018. 11.3. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital ou apresentar pedido de esclarecimento, decorrente de dúvidas na interpretação deste Chamamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica ([cipac.protacao@sps.ce.gov.br](mailto:cicap.protacao@sps.ce.gov.br)) ou protocolada na sede da SPS à Comissão de Seleção, cabendo a esta a resposta. 11.3.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital, devendo as respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serem juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado. 11.3.2. Eventual modificação no Edital, decorrente dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia. 11.4. A Comissão de Seleção resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública. 11.5. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. 11.6. A OSC participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público, podendo acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas. 11.6.1. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do Termo de Colaboração, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019/2014. 11.7. A vigência do presente Edital será análoga ao Plano Plurianual vigente, a contar da data da homologação do resultado definitivo. 11.8. O(s) instrumento(s) de parceria de que trata(m) este Edital será(ão) celebrado(s) de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativa. 11.9. A seleção de propostas não obriga a SPS a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro. 11.10. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria. 11.11. Constituem anexos do presente Edital, dele sendo parte integrante: a) Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância; b) Anexo II – Matriz de Avaliação; c) Anexo III – Orientações Técnicas para a Proposta; d) Anexo IV – Plano de Trabalho; e) Anexo V – Relação Nominal dos Dirigentes da Organização da Sociedade Civil - OSC f) Anexo VI – Declaração de Ausência de Impedimentos de Regularidade Cadastral; g) Anexo VII – Declaração de Capacidade Instalada; h) Anexo VIII – Declaração de Cumprimento da Lei Estadual nº 17.207/2020; i) Anexo IX – Minuta do Termo de Colaboração; j) Anexo X – Parametrização e Memória de Cálculo por Lote. Fortaleza-CE, 16 de Junho de 2025. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°549/2024 – CEDCA-CE, de 18 de abril de 2024.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Programa Desenvolvimento Comunitário - Ciranda dos Saberes, Diálogos e Sustentabilidade” da OSC Instituto Nordeste e Cidadania – INEC, no valor Global de R\$ 374.432,20 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 301.767,39 (trezentos e um mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 72.664,81 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Lorena Vitor Loureiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

Republicada por incorreção.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA SEAS N°206/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDINEIA FERREIRA MIRANDA, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, simbologia DNS-3, matrícula de nº 3002190-8, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 18 de junho de 2025, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois os mesmos foram vencedores do concurso de cordel e participarão da abertura do evento CISEAS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que acrescido de 35% perfaz um total de R\$ 465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art. 12 § 1, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2018 de 25 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.**

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EDITAL Nº003/2025 - SEAS.

(Retificação ao Edital nº 002/2025 - SEAS, conforme item 4 deste Edital)

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS e a Secretaria Executiva de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, por intermédio de seus titulares, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025 - SEAS, publicado no DOE de 24 de fevereiro de 2025, que regulamenta a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas dos cargos de Analista Socioeducativo nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal temporário da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando as publicações oficiais da Universidade Patativa do Assaré, Organizadora do Certame, veiculando matérias relacionadas à Seleção, publicados no site (www.universidadepatativa.com.br), e considerando a finalização de todos os procedimentos e prazos recursais inerentes à Seleção, tornam públicas as seguintes informações:

1. O resultado final da Seleção, consistindo das listagens de classificação referentes às funções públicas temporárias da Seleção constam dos Anexos I e II deste Edital, a seguir descritos:

Anexo I - Tabelas contendo as classificações finais, por código de opção (1 a 15) e concorrência (ampla, PCD e negro) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

Anexo II - Tabelas contendo o Cadastro Reserva Estadual (CRE), associado a cada função e modalidade de concorrência (ampla disputa, PCD e negro), sem considerar a cidade de lotação, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

2. O resultado final da Seleção referido no item 1 deste Edital também foi publicado no site do Concurso (www.universidadepatativa.com.br), após a análise e julgamento dos recursos pertinentes.

3. Fica homologado, o Resultado Final da Seleção, constante dos Anexos I e II deste Edital, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

4. Fica retificado o Edital nº 002/2025 - SEAS, publicado em 06/06/2025, pelos motivos abaixo:

4.1. O candidato Nadilson Paiva Vieira, inscrição nº 1002490, não compareceu ao procedimento de heteroidentificação, sendo eliminado conforme item 8.8 do Edital nº 001/2025 e por erro material, seu nome foi incluído no resultado final para o cargo de Fortaleza - Socioeducador, código 10, ficando excluído nesta retificação.

4.2. A coluna referente à pontuação total nos quadros de reserva PCD e Cadastro de Reserva Estadual constavam apenas a pontuação de Língua Portuguesa e Legislação e Portarias Específicas SEAS, ficando corrigidas nesta retificação, considerando-se o total das disciplinas, sem alteração da ordem classificatória.

Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I DO EDITAL Nº003/2025-SEAS, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Tabelas contendo as classificações finais, por código de opção e concorrência (ampla, PCD e negro) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS

CÓDIGO 1 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)**

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1003611	ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MOTA	1	26/09/1995	88,00
2º	1004938	FRANCISCA ANGÉLICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	1	20/08/1980	76,00
3º	1003775	** ANNE DANIELLE PEREIRA DA SILVA	1	27/12/1998	72,00
4º	1003069	LIDIA PEREIRA BATISTA FARIA	1	06/08/1999	72,00
5º	1000460	** SAINARA SOUZA ALVES	1	14/10/1997	70,00
6º	1002768	NATALIA BARROS SILVEIRA	1	23/03/1995	70,00
7º	1004937	ADILIA VIEIRA PONTES HOLANDA	1	29/01/1980	64,00
8º	1007125	MARIA MICHELLY DE SOUSA	1	02/03/1995	62,00
9º	1000930	REBEKA DE MORAES PINHEIRO	1	15/09/1986	62,00
10º	1002291	MIKAELLE LIMA DA SILVA	1	07/03/1998	58,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000621	ALINE CHRISTINE DA SILVA FALCÃO	1	13/12/1982	58,00
2º	1001120	HIGLA POLICARPO FEITOSA	1	07/02/1989	58,00
3º	1000432	LEILIANE RICARTE DA SILVA	1	27/01/1995	58,00
4º	1005378	CAMILA DOS SANTOS SILVA BERNARDO	1	18/10/1988	56,00
5º	1001457	LUCIA MAGALY DE SOUSA BRAGA COSTA	1	23/07/1983	56,00
6º	1002676	ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA	1	28/08/1998	56,00
7º	1005981	EVERLENE COELHO DE LIMA	1	16/07/1990	54,00
8º	1000163	** INGRIDY DOS SANTOS SALUSTRIANO	1	23/12/1996	54,00
9º	1001256	MONICA MOREIRA DE CASTRO MAIA	1	25/04/1991	54,00
10º	1003304	MARIA SELMA DE SOUZA SILVA	1	13/11/1988	52,00
11º	1005337	NISE MARIA DE HOLANDA BESSA	1	02/11/1966	52,00
12º	1005471	AMANDA PERMILA SOUSA MATOS	1	26/06/1992	52,00
13º	1003216	LEILIANE MARTINZ DE OLIVEIRA	1	03/01/1983	52,00
14º	1004549	MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	1	26/09/1973	52,00
15º	1004678	FELIPE FERREIRA E SILVA	1	31/07/1989	52,00
16º	1006503	MARIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	1	01/08/1989	50,00
17º	1003297	CARLA ANDRÉIA DE SOUZA RODRIGUES	1	12/03/1996	50,00

CÓDIGO 1 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 1 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - COTA NEGRO**APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)**

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1003775	ANNE DANIELLE PEREIRA DA SILVA	1	27/12/1998	72,00
2º	1000460	SAINARA SOUZA ALVES	1	14/10/1997	70,00
3º	1000163	INGRIDY DOS SANTOS SALUSTRIANO	1	23/12/1996	54,00

CÓDIGO 4 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA**APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)**

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001864	KARINA QUEIROZ DA SILVA FREITAS	4	30/09/1995	60,00
2º	1001517	ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA DE SOUSA	4	08/01/1991	56,00
3º	1000718	JOÃO GABRIEL PINHEIRO LIMA	4	24/09/1980	56,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
4º	1004225	OZENIR DE SOUZA SOBREIRA	4	25/04/1972	54,00
5º	1001328	MARIA SALETE DE OLIVEIRA VIEIRA	4	07/05/1980	50,00

CÓDIGO 4 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 4 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - COTA NEGRO

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 7 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1005878	** ABNADAB DE MELO MARTINS	7	14/03/1985	70,00
2º	1005481	PAULO LEONARDO BATISTA DE MOURA CANTALICE	7	05/11/1987	68,00
3º	1001175	KETYNA MARIA FERNANDES SILVA	7	27/10/1987	68,00
4º	1005638	RINA MÉRCIA PALHANO RODRIGUES	7	15/02/1983	64,00
5º	1003312	LAURICE SILVA DE AQUINO	7	03/09/1986	62,00
6º	1006478	LUCIANA LEITÃO MARTINS	7	11/09/1993	62,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001652	FERNANDA MARIA BEZERRA CAVALCANTE	7	10/06/1985	62,00
2º	1003534	SÉRGIO RICARDO DE JESUS SOUSA	7	12/02/1982	62,00
3º	1000848	FRANCILEIDE CHAVES DE FREITAS	7	15/07/1978	60,00
4º	1000947	** CAROLINE PAULA FONTELES	7	24/03/1990	56,00
5º	1000082	MADSON FARIAS DE CARVALHO	7	20/07/1991	56,00
6º	1006661	TERESA DE FÁTIMA FREITAS DE OLIVEIRA	7	30/10/1994	56,00
7º	1006556	BRUNA DE SOUZA SILVA E SILVA	7	22/09/1988	56,00
8º	1004693	DAVID BRITO CHANG	7	13/09/1979	56,00
9º	1001202	LAIZ PRESTES CARNEIRO	7	26/08/1992	56,00
10º	1001663	** MARIA ELIARA GOMES LIMA	7	21/07/1993	54,00
11º	1001172	GABRIELA MARIA TOMAZ DE SOUSA	7	14/06/1992	52,00
12º	1001022	** MARIA VERÔNICA TEIXEIRA	7	10/06/1964	50,00

CÓDIGO 7 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 7 - CARGO: FORTALEZA - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - COTA NEGRO
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1005878	ABNADAB DE MELO MARTINS	7	14/03/1985	70,00
2º	1000947	CAROLINE PAULA FONTELES	7	24/03/1990	56,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001663	MARIA ELIARA GOMES LIMA	7	21/07/1993	54,00
2º	1001022	MARIA VERÔNICA TEIXEIRA	7	10/06/1964	50,00

CÓDIGO 10 - CARGO: FORTALEZA - SOCIOEDUCADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1002101	HEBERSON DO NASCIMENTO MOURA	10	11/09/1993	94,00
2º	1002383	** MATHEUS BATISTA DE SOUSA	10	17/04/1999	94,00
3º	1003274	MÁRCIA KELLY DA SILVA DE ARAÚJO	10	19/07/1991	92,00
4º	1000439	ALEX ALVES DE ALMEIDA	10	20/12/2004	90,00
5º	1000283	KALYNE RODRIGUES DA SILVA	10	01/03/2002	90,00
6º	1007075	DAVID WESLEY DE OLIVEIRA CARVALHO	10	02/10/1982	90,00
7º	1005295	RENATA DO NASCIMENTO MANFRIN	10	20/07/1992	90,00
8º	1000111	DAIANE SALES PAULA	10	07/07/1989	88,00
9º	1002144	KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	10	12/10/1987	88,00
10º	1000771	HILDO J SOUSA VIEIRA JUNIOR	10	20/03/1985	86,00
11º	1001774	ELISIANNY DA SILVA MORAIS	10	23/07/2001	86,00
12º	1001102	ROSEANE SILVA BRAGA	10	14/07/1985	86,00
13º	1005752	GIORGIO RABELO LEITE	10	20/06/1989	86,00
14º	1002089	LARISSA BRAZ DE OLIVEIRA	10	21/07/2000	86,00
15º	1000103	** FRANCISCO ANDERSON MIRANDA COSTA	10	09/04/1992	86,00
16º	1006992	TAYSON TEIXEIRA DA PAIXÃO	10	30/05/1996	86,00
17º	1001786	FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	10	15/10/1981	84,00
18º	1004108	** VINÉLIA BRAGA PINTO	10	05/11/1983	84,00
19º	1001365	** DENISE DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA	10	12/05/1981	84,00
20º	1003804	LUAN MATOS DE OLIVEIRA	10	09/05/1994	84,00
21º	1005316	** ARYANE NAZARÉ PEREIRA DA COSTA	10	26/10/1995	84,00
22º	1001296	GABRIEL LUCAS PORTÁCIO DE QUEIROZ	10	05/04/1995	84,00
23º	1001465	MARCOS GOMES MAGALHAES	10	05/10/1989	84,00
24º	1000903	ALAN VICTOR OLIVEIRA GULMANELI	10	08/11/1996	84,00
25º	1002015	FABRICIA EMELLE PINHEIRO SILVA	10	14/07/2005	82,00
26º	1002264	** ISAC SANTOS DOS PRAZERES	10	01/02/2001	82,00
27º	1000243	NIEDJA KELLY LACERDA DE SOUZA BARBOSA	10	02/06/1986	82,00
28º	1000639	PAULO HENRIQUE BARBOSA FERNANDES	10	25/08/1993	82,00
29º	1000183	EDILSON DE SOUSA FIRMINO	10	23/03/1989	82,00
30º	1000895	DEBORAH DE LIMA GONÇALVES	10	11/11/1994	82,00
31º	1006608	DÁRIO SILVA FILGUEIRA	10	26/04/1977	82,00
32º	1003810	DAVI NOGUEIRA DO NASCIMENTO	10	14/03/1988	82,00
33º	1003852	ALEXANDRE DE CASTRO GOMES	10	01/01/1993	82,00
34º	1002741	FRANCISCA IVONETE FERREIRA DA SILVA	10	19/10/1988	82,00
35º	1000597	IANAYARA DA SILVA ARRUDA	10	19/12/1992	82,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
36º	1006634	CHARLES DA SILVA SANTOS	10	19/10/1994	82,00
37º	1000320	* PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	10	08/05/1995	82,00
38º	1002553	MARCELA MARIANA SOUZA MARTINS	10	22/06/1989	82,00
39º	1003023	ITALO FERNANDES ALMADA MATOS	10	26/06/1994	82,00
40º	1000446	ISNALDO PEREIRA DE LIMA	10	23/01/1998	82,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001912	FLÁVIA BARBOSA DOS SANTOS MACIEL	10	15/01/1986	82,00
2º	1000944	SAMUEL VICTOR BARBOSA MOTA	10	04/03/1998	82,00
3º	1001662	SAMARA BARROS DE ALMEIDA	10	27/04/1995	80,00
4º	1006324	TAYNARA AMORIM LIMA	10	07/03/1998	80,00
5º	1002497	MAYRA CASTRO CAVALCANTE	10	21/10/1998	80,00
6º	1002143	JAYLAN DE ALMEIDA SANTOS	10	03/03/1993	80,00
7º	1001765	THEREZA RAQUEL GAMA SILVA	10	06/04/1981	80,00
8º	1005781	BRUNO DE OLIVEIRA	10	06/04/1996	80,00
9º	1000387	CICERA MARIA DE MELO NASCIMENTO	10	29/11/1979	80,00
10º	1000228	JOSÉ ADRIANO BEZERRA	10	29/04/1990	80,00
11º	1006136	CAIO ENZO SOUSA DA SILVA	10	25/04/2006	80,00
12º	1000513	HELIO DE FREITAS BERNARDINO	10	10/11/1985	80,00
13º	1001970	FABIANO DE SOUSA FREITAS	10	17/07/1997	80,00
14º	1000926	FRANCISCO ISAC SILVA SANTOS	10	05/01/2004	80,00
15º	1002818	ADSON DIEGO LOURENÇO FERREIRA	10	09/03/2007	78,00
16º	1003307	ANTÔNIO VALDEMBERG DA SILVA DE FREITAS	10	17/04/1989	78,00
17º	1003096	KAUÃ SILVA GOMES	10	13/02/2004	78,00
18º	1001789	LILIANE PINHEIRO VASCONCELOS	10	05/11/2000	78,00
19º	1003733	LÍVIA SAMPAIO LUQUE	10	23/06/1990	78,00
20º	1006176	JOSÉ ALBERTO MACEDO DE ABREU	10	14/03/2005	78,00
21º	1004061	** EWERTON CELESTINO DA CRUZ	10	24/09/1975	78,00
22º	1000819	FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO	10	16/09/1995	78,00
23º	1000296	RUI FERREIRA DE MOURA	10	31/01/1996	78,00
24º	1001647	JOÃO FELIPE MIRANDA BANDEIRA	10	09/03/1997	78,00
25º	1004455	ALICIA GABRIELA FERNANDES DA COSTA	10	01/04/2000	78,00
26º	1001500	ANTONIA FRANCIDLALVA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	10	06/08/1980	78,00
27º	1005893	SUYANNE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	10	14/02/1987	78,00
28º	1006111	MAYARA MARA DE MIRANDA MENDONÇA MONTEIRO	10	25/01/1988	78,00
29º	1001121	NATALIA TAYS MESQUITA DE VASCONCELOS CASTRO	10	24/12/1990	78,00
30º	1004354	CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	10	12/06/1993	78,00
31º	1001555	ANA PAULA DANTAS PINHEIRO	10	09/02/1987	78,00
32º	1006632	PAMELA WALESKA DE OLIVEIRA MOREIRA	10	20/02/1989	78,00
33º	1006164	NATÁLIA DA SILVA MARTINS	10	06/01/1995	78,00
34º	1006851	JEONATHAN HOORY PINTO DE MELLO	10	18/11/1997	78,00
35º	1003164	ABDON CASTRO DE SOUSA JÚNIOR	10	13/05/1981	78,00
36º	1000318	JULIO CESAR GOMES DA SILVA FILHO	10	12/12/1994	78,00
37º	1007154	FRANCISCO ADALBERTO DE LIMA	10	06/07/1968	78,00
38º	1006437	BRENO HARLEY PEDROSA DE ANDRADE	10	12/03/1992	78,00
39º	1000350	KAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA	10	19/01/2000	78,00
40º	1001177	** JAYANE KELLY PEREIRA DOS SANTOS	10	12/08/1993	76,00
41º	1000212	ELIELMO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10	02/08/1987	76,00
42º	1001094	LUCIANA MOREIRA LIMA ARRUDA DOS SANTOS	10	08/07/1993	76,00
43º	1002304	ALBERICO DE JESUS SILVA	10	10/01/1980	76,00
44º	1005994	** RUTH DELANA DE SANTANA GOMES	10	17/01/1999	76,00
45º	1000120	FELIPE VASCONCELOS NUNES	10	04/11/1989	76,00
46º	1001782	ABILIO DIOGO MARINHO BARROS	10	13/11/1979	76,00
47º	1004532	MIGUEL ANGELO MORAIS ALEXANDRE DE AMORIM	10	21/10/1998	76,00
48º	1001349	** JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	10	04/03/2001	76,00
49º	1001113	WAGNER LUIS DA SILVA NEVES	10	06/02/1978	76,00
50º	1001993	GUSTAVO CLEMENTE MELO	10	23/03/2005	76,00
51º	1000965	FRANCISCO CLEILTON TEIXEIRA DA SILVA	10	11/03/1993	76,00
52º	1000711	JUDITE DOS SANTOS LUZ	10	19/07/2003	76,00
53º	1000146	JOELMA LOURENCO DA SILVA	10	10/01/1983	76,00
54º	1004809	CEFAS MENDONÇA DE MATOS	10	04/03/1994	74,00
55º	1000927	* ANTONIO DANIEL FREITA SOUSA	10	15/08/1997	74,00
56º	1000757	MARTA RAQUEL ALBUQUERQUE MUNIZ	10	23/04/1998	74,00
57º	1000337	CLAUDIO COSTA DE SOUSA	10	20/05/1986	74,00
58º	1005023	DIONEIDE FERNANDES DA SILVA	10	30/01/1977	74,00
59º	1006131	MÁRCIA NAYARA ARAÚJO PINHEIRO	10	05/08/1997	74,00
60º	1004564	** WILLIAM DOS SANTOS SILVA	10	06/11/1990	74,00
61º	1003806	MISAELE DA SILVA LINS	10	10/05/2005	74,00
62º	1001852	** ISRAEL DOS SANTOS FREITAS	10	20/03/1992	74,00
63º	1004881	MARIANA HOLANDA DE FRANÇA	10	18/06/1995	74,00
64º	1002644	ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	10	22/11/1988	74,00
65º	1005082	VITOR FERNANDES MENDONÇA	10	22/01/1992	74,00
66º	1000810	** ANTONIO JORDÃO NASCIMENTO FERREIRA	10	23/11/1991	74,00
67º	1004982	ÁDERSON NOGUEIRA DE ALMEIDA	10	03/01/1992	74,00
68º	1000319	** BRUNO DO NASCIMENTO SOUZA	10	17/02/1989	74,00
69º	1002736	PATRICIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	10	23/11/1991	74,00
70º	1003780	THALIANE DOLORES FERREIRA FEITOSA	10	20/01/1994	74,00
71º	1004190	JOZINALDO DE ARAÚJO DE FRANÇA	10	17/04/1995	74,00
72º	1003692	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	10	11/05/1997	74,00
73º	1003686	JULIANA SILVA GOMES	10	06/07/1983	74,00
74º	1004688	ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	10	20/03/1986	74,00
75º	1003291	ANTONIA JULIANA DE SOUSA FARIAS	10	02/02/1993	74,00
76º	1003882	GABRIEL RONEY COUTINHO SILVA	10	18/01/1998	74,00
77º	1001324	JOÃO MAGALHÃES DOURADO JUNIOR	10	20/08/1965	74,00
78º	1003153	ROZENEIDE CARDOSO DE SOUSA CAETANO	10	04/06/1984	74,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
79º	1002803	FRANCISCO KENNED PENA CAMPOS	10	05/08/2000	74,00
80º	1003317	ROBERTO CARLOS FARIA	10	02/06/1965	74,00
81º	1004834	JULIETA CUNHA AQUINO ALBUQUERQUE	10	08/02/1987	74,00
82º	1001487	ERICA SILVA PEREIRA	10	18/09/1981	74,00
83º	1003682	CARLOS EDUARDO LIMA BEZERRA	10	29/11/1982	74,00
84º	1001493	* ANTONIA DANIELE GOMES ACACIO	10	13/09/1986	74,00
85º	1001813	ANTONIO ALISSON LIMA DE MELO	10	15/01/1990	74,00
86º	1002746	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	10	18/04/1994	74,00
87º	1005314	JISLAYNE RIBEIRO FERNANDES	10	31/12/1995	74,00
88º	1005993	FRANCISCA CATARINA CAVALCANTE DE PAULA	10	04/10/1997	74,00
89º	1006792	GABRIELA DE CASTRO OLIVEIRA	10	14/06/1993	74,00
90º	1002815	ALINE LEANDRO FARIA	10	08/03/1995	74,00
91º	1004715	** SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO	10	28/07/1985	74,00
92º	1000444	SAGORA PRISCILA LIMA DE ALBUQUERQUE ROCHA	10	30/06/2000	74,00
93º	1001997	ALYNNE NAYANNE BARBOSA SALDANHA	10	20/02/1992	74,00
94º	1004276	CLAUDIO FERREIRA MORENO	10	08/04/1999	74,00
95º	1000830	ANDRÉ VIDAL DA SILVA BISNETO	10	24/09/0995	72,00
96º	1000870	ISAAC BENEVIDES SILVA	10	20/12/1984	72,00
97º	1001105	SABRINA MIRANDA BOSFORD	10	15/11/1992	72,00
98º	1005467	JOSE FLAVIO MOREIRA DE OLIVEIRA	10	04/05/1970	72,00
99º	1003514	CARLOS ANDRÉ XAVIER DE ALMEIDA	10	19/08/1981	72,00
100º	1001050	EZEQUIEL SATES VASCONCELOS	10	10/07/1997	72,00
101º	1000461	CARLOS ANTONIO LIMA RABELO	10	20/10/1986	72,00
102º	1004930	LEANDRO PEREIRA DE LIMA	10	28/05/1988	72,00
103º	1006343	GILBERTO ANDREY MOTTA DE LIMA JUNIOR	10	20/06/1989	72,00
104º	1003031	FRANCISCO ERIVAN ARAUJO EVANGELISTA	10	03/02/1991	72,00
105º	1006362	ALFA DAYANE OLIVEIRA ALCOFORADO AQUINO	10	31/05/1993	72,00
106º	1000531	BERNARDO RIBEIRO MARQUES	10	14/06/2004	72,00
107º	1004611	JANAINA DE MOURA SOBRAL	10	07/07/1979	72,00
108º	1003923	MANOEL TORRES DA SILVA	10	22/07/1989	72,00
109º	1004255	ARTHUR DE SOUSA VIEIRA	10	02/07/1991	72,00
110º	1001671	TAMIRE ISOLANDA DA COSTA GAMA	10	18/11/1991	72,00
111º	1005071	FRANCISCA EVANIA BARROS ARAGAO	10	12/07/1987	72,00
112º	1000856	NÁDILLA FERRER DE SOUSA	10	12/11/1987	72,00
113º	1001142	** LUZIETY DA SILVA LIMA FACANHA	10	13/03/1989	72,00
114º	1000434	CESAR SANTOS CRISOSTOMO	10	23/05/1982	72,00
115º	1001761	JOSÉ FLÁVIO TEIXEIRA MODESTO	10	03/12/1983	72,00
116º	1000155	JOÃO DE CASTRO E SILVA NETO	10	20/05/2006	72,00
117º	1000445	** JORGE DE LIMA LEÃO	10	16/07/1984	72,00
118º	1002013	MARIA FABIOLA DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO	10	03/05/1984	72,00
119º	1005873	HISSA GABRIELLE DE PAULA MORAIS	10	08/09/1999	72,00
120º	1005933	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS PEREIRA	10	13/06/1979	72,00
121º	1003157	CANDIDA CARLA RÉGIS DE OLIVEIRA BRASIL	10	19/05/1986	72,00
122º	1005047	VERIDIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	10	17/01/1990	72,00
123º	1000958	WUARAM DUARTE COSTA	10	02/02/2005	72,00
124º	1000435	FRANCISCO ESTENISLAU MACIEL PAZ	10	26/10/1977	72,00
125º	1000269	LUANA ALVES RODRIGUES	10	16/03/2000	72,00
126º	1001803	IRISMAR PEREIRA DE LIMA	10	26/09/1996	72,00
127º	1001703	CAROLAINA DA SILVA SOBRINHO	10	01/11/2001	72,00
128º	1001438	ANA ALICE DE FREITAS SARAIVA	10	07/09/2002	72,00
129º	1000749	SAMYA SA DA SILVA	10	08/10/1988	72,00
130º	1006366	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE MOURA BRASIL	10	11/06/1990	72,00
131º	1002555	JORGE WILLAME PLUMA DA SILVA	10	17/01/1987	72,00
132º	1006570	EMILLY DE OLIVEIRA BARBOSA CUNHA	10	06/12/1999	72,00
133º	1000769	FRANCISCO NATAN SANTOS DE ASSIS	10	28/07/0065	70,00
134º	1006434	JOANA DARC FURTADO UCHÔA	10	20/09/1964	70,00
135º	1006903	JOSÉ WESKLEY XIMENES DE BRITO	10	29/08/1992	70,00
136º	1000910	ANTONIO ERLISON LEITÃO BENICIO	10	31/05/1990	70,00
137º	1000336	GILSBETE RODRIGUES DA SILVA	10	16/04/1992	70,00
138º	1006079	FRANCISCO DORESLANDES LAMEU TIMBO JUNIOR	10	26/10/1991	70,00
139º	1000289	PATRÍCIA BARROS DOS SANTOS	10	08/09/1992	70,00
140º	1003184	JOSÉ RAVEL SILVA FERNANDES	10	04/10/2000	70,00
141º	1002653	JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOSA	10	30/03/1992	70,00
142º	1003362	NAYANA MARA COSTA DA SILVA	10	11/07/1988	70,00
143º	1001359	DALVIANE SIMÕES DA SILVA TEIXEIRA	10	02/08/1991	70,00
144º	1004333	JOSIMAR VIEIRA DE SOUZA	10	14/04/1968	70,00
145º	1000491	JARDEL RODRIGUES DE SOUZA	10	23/03/1983	70,00
146º	1006905	DEBORA ELAINE TAVARES JATAI	10	01/06/1996	70,00
147º	1003454	KAIANE MAURÍCIA DA SILVA RODRIGUES MONTENEGRO	10	16/04/1999	70,00
148º	1002201	PATRÍCIA CARDozo DE MENEZES	10	03/11/1983	70,00
149º	1006544	JOAQUIM JUNIOR	10	13/07/1987	70,00
150º	1000647	MURILo ARRUDA SÁ PEREIRA	10	21/04/1993	70,00
151º	1005860	JOÃO PAULO PIRES DA SILVA	10	23/06/1991	70,00
152º	1005250	LIVIA GONDIM FITTIPALDI	10	24/10/1995	70,00
153º	1006073	JULIANA MICAELY FARIAS VITAL	10	10/12/1996	70,00
154º	1001402	ALINY DEBORA INACIO GOMES	10	15/07/1984	70,00
155º	1001406	** ELAINE DE SOUSA BORGES BATISTA	10	19/03/1985	70,00
156º	1003413	FRANCISCO BRENO VASCONCELOS TEIXEIRA	10	07/03/1994	70,00
157º	1004213	JULIANE COSTA DE SOUSA	10	23/02/2000	70,00
158º	1007056	** MARIO LUCIO MARTINS MOURA	10	27/01/1988	70,00
159º	1001796	MARIA ADRIENE RODRIGUES DA SILVA	10	24/07/1988	70,00
160º	1000640	PATRÍCIA NYRLIA FREIRE ROCHA	10	29/09/1975	70,00
161º	1000567	ROBERTA DOMINGOS COSTA	10	20/01/2000	70,00
162º	1006145	ISMAEL VASCONCELOS DE SOUSA	10	25/05/1990	70,00
163º	1000617	LARICE LUCAS DE FARIA	10	24/04/1992	70,00
164º	1000737	ODHELLAN DE OLIVEIRA SOUSA	10	06/05/1992	70,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
165º	1004523	INGRID LIMA DE SOUSA FREITAS	10	19/12/1996	70,00
166º	1001000	MARIANA NOGUEIRA SILVA MARÇAL	10	28/05/2006	70,00
167º	1003089	JERSON SANDRE ARAUJO BERNARDES	10	22/09/1990	70,00
168º	1002030	** FRANCIBERTO DA SILVA MATIAS	10	02/12/1996	70,00
169º	1006641	GEORGE FACUNDO RICARDO	10	03/12/1981	68,00
170º	1004009	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	10	10/08/1984	68,00
171º	1000394	SARA LIANA DA SILVA MARANHÃO	10	03/10/1999	68,00
172º	1007114	CLAUDIO ROBERTO LEITÃO DA SILVA	10	28/12/1985	68,00
173º	1004132	RENNER LEANDRO MARINHO BRITO	10	16/05/1996	68,00
174º	1000882	* ** WELLINGTON VICENTE DA SILVA	10	26/07/1984	68,00
175º	1001477	SAMUEL DE OLIVEIRA	10	29/10/1987	68,00
176º	1003400	CARLOS LEONARDO LIMA NASCIMENTO	10	07/08/1995	68,00
177º	1002157	CICERO DE CASSIO DOS SANTOS	10	17/10/1979	68,00
178º	1004124	RAIMUNDA MAIRA MACHADO DA SILVA	10	11/03/1991	68,00
179º	1003139	FABIO SILVA DE ABREU	10	23/06/1994	68,00
180º	1005968	BRUNO WESLEY DA SILVA BRAGA	10	29/01/2006	68,00
181º	1002256	** HÉRICA GONDIM DA SILVA	10	25/08/1989	68,00
182º	1000265	GISLAINE ARAUJO FERREIRA SILVA	10	11/01/1991	68,00
183º	1005151	PRISCILA ADERALDO GADELHA	10	06/03/1986	68,00
184º	1007084	JOHN LENNON FERREIRA RIPARDO	10	27/06/1991	68,00
185º	1002796	DANIEL DOS SANTOS LIMA	10	30/07/1999	68,00
186º	1002365	JOAO CARLOS RIBEIRO LIMA	10	21/01/1977	68,00
187º	1003316	REGINALDO SARAIVA DA ROCHA	10	28/07/1985	68,00
188º	1000295	AURICELIO PINTO OLIVEIRA	10	19/09/1985	68,00
189º	1005315	** GILVAN DE SOUZA SILVA	10	08/10/1985	68,00
190º	1005412	DIEGO DE SOUSA GOMES	10	30/08/1989	68,00
191º	1005032	JANINE DA SILVA ESTEVÃO	10	04/01/1994	68,00
192º	1000681	BRUNO DAYAN MACIEL DA COSTA	10	28/10/1982	68,00
193º	1002270	ANA CRISTINA LUCENA DA SILVA VIEIRA	10	22/03/1982	68,00
194º	1001492	* LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO	10	13/07/1991	68,00
195º	1000507	MARCIA MARIA GERALDO OLIVEIRA	10	15/10/1993	68,00
196º	1000562	NATANAEL LUIZ DE SOUSA MATOS	10	07/02/1994	68,00
197º	1006994	BENEDITA FERREIRA ARAÚJO AZEVEDO	10	08/04/1972	68,00
198º	1000564	NEYARA KARASKOVY LIMA DE ALBUQUERQUE	10	17/04/1980	68,00
199º	1002936	ANTONIO PEDRO PEREIRA DE CASTRO	10	28/12/1979	68,00
200º	1006935	JOSE WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA	10	10/09/1986	68,00
201º	1002235	AMANDA KELLY RAMOS DE PAULA	10	19/04/1995	68,00
202º	1006679	RAFAEL BRUNO CASTELO DE ALMEIDA	10	14/12/1995	68,00
203º	1000479	FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA LEMOS FILHO	10	27/02/1996	68,00
204º	1002586	** MARÍLIA DA SILVA MACHADO CARVALHO	10	12/07/1995	68,00
205º	1005246	FRANCISCO CÉSAR BARRETO	10	19/05/1978	68,00
206º	1002043	RYLLE ALEXANDRE RIBEIRO ALVES DA SILVA	10	23/03/1998	68,00
207º	1005065	MESSIAS FERNANDO RIBEIRO DE FREITAS	10	13/08/1982	68,00
208º	1006097	JESSICA LAIZA DE OLIVEIRA ANDRADE	10	18/10/1991	68,00
209º	1006217	FRANCISCO MAURO DE ALENCAR FILHO	10	18/06/2000	68,00
210º	1005026	JOÃO PAULO ALVES DE CASTRO	10	18/10/1978	68,00

CÓDIGO 10 - CARGO: FORTALEZA - SOCIOEDUCADOR - PCD
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000320	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	10	08/05/1995	82,00
2º	1000927	ANTONIO DANIEL FREITA SOUSA	10	15/08/1997	74,00
3º	1001493	ANTONIA DANIELE GOMES ACACIO	10	13/09/1986	74,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000882	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	10	26/07/1984	68,00
2º	1001492	LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO	10	13/07/1991	68,00
3º	1001243	RAMON BRAGA DA SILVA	10	13/11/1998	68,00
4º	1005504	EDGLEY PINTO DOS SANTOS	10	29/07/1986	66,00
5º	1002054	JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA FILHO	10	23/02/2002	64,00
6º	1001836	VIVIANE BASTOS MACIEL RODRIGUES	10	12/03/1985	62,00
7º	1001309	ANTÔNIO DA SILVA PORTO	10	15/09/1963	60,00
8º	1000807	ALVARO ALEXANDRE DA SILVA	10	24/08/1985	60,00
9º	1002732	JOSE MILTON LIMA CORREIA	10	28/01/1984	56,00
10º	1002611	ANTONIO HAILTON DE CARVALHO	10	09/09/1974	56,00
11º	1000149	MARIA MICHELLE ALMEIDA MEDEIROS	10	02/02/1984	52,00

CÓDIGO 10 - CARGO: FORTALEZA - SOCIOEDUCADOR - COTA NEGRO
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1002383	MATHEUS BATISTA DE SOUSA	10	17/04/1999	94,00
2º	1000103	FRANCISCO ANDERSON MIRANDA COSTA	10	09/04/1992	86,00
3º	1004108	VINÉLIA BRAGA PINTO	10	05/11/1983	84,00
4º	1001365	DENISE DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA	10	12/05/1981	84,00
5º	1005316	ARYANE NAZARÉ PEREIRA DA COSTA	10	26/10/1995	84,00
6º	1002264	ISAC SANTOS DOS PRAZERES	10	01/02/2001	82,00
7º	1004061	EWERTON CELESTINO DA CRUZ	10	24/09/1975	78,00
8º	1001177	JAYANE KELLY PEREIRA DOS SANTOS	10	12/08/1993	76,00
9º	1005994	RUTH DELANA DE SANTANA GOMES	10	17/01/1999	76,00
10º	1001349	JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	10	04/03/2001	76,00
11º	1004564	WILLIAM DOS SANTOS SILVA	10	06/11/1990	74,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001852	ISRAEL DOS SANTOS FREITAS	10	20/03/1992	74,00
2º	1000810	ANTONIO JORDÃO NASCIMENTO FERREIRA	10	23/11/1991	74,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
3º	1000319	BRUNO DO NASCIMENTO SOUZA	10	17/02/1989	74,00
4º	1004715	SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO	10	28/07/1985	74,00
5º	1001142	LUZIETY DA SILVA LIMA FACANHA	10	13/03/1989	72,00
6º	1000445	JORGE DE LIMA LEÃO	10	16/07/1984	72,00
7º	1001406	ELAINE DE SOUSA BORGES BATISTA	10	19/03/1985	70,00
8º	1007056	MARIO LUCIO MARTINS MOURA	10	27/01/1988	70,00
9º	1002030	FRANCIBERTO DA SILVA MATIAS	10	02/12/1996	70,00
10º	1000882	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	10	26/07/1984	68,00
11º	1002256	HÉRICA GONDIM DA SILVA	10	25/08/1989	68,00
12º	1005315	GILVAN DE SOUZA SILVA	10	08/10/1985	68,00
13º	1002586	MARÍLIA DA SILVA MACHADO CARVALHO	10	12/07/1995	68,00
14º	1000685	VINÍCIUS BRUNO RODRIGUES PIMENTA	10	26/09/1985	66,00
15º	1000276	ERISLÂNIA COELHO DA SILVA	10	18/10/1996	66,00
16º	1000574	JAEI RIBEIRO CAVALCANTE RODRIGUES	10	12/10/1999	66,00
17º	1005334	ADILAINE ALMEIDA DE SOUZA	10	29/07/1988	66,00
18º	1000083	DANIELLE SOUSA DE CASTRO	10	12/12/1981	66,00
19º	1000565	WILKER MAIA SILVA	10	05/04/1988	66,00
20º	1003697	DANIEL SILVESTRE FERREIRA	10	01/06/1995	66,00
21º	1000430	CLAUDECY ALVES DIAS	10	11/07/1989	66,00
22º	1004919	JOÃO ITAMAR DA SILVA FILHO	10	18/05/1994	64,00
23º	1004914	JOSE JOSIMAR SILVA SOUZA	10	17/03/1992	64,00
24º	1003008	RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA	10	22/01/1989	64,00
25º	1000025	LUCAS CLAUDIO DE LIMA	10	16/07/1996	64,00
26º	1003040	FRANCISCA ANDREZA SILVA DE FRANÇA	10	13/09/1994	60,00
27º	1001251	FRANCISCA JUDIE SOUSA GONCALVES	10	24/06/1997	60,00
28º	1001193	ANA FLAVIA BRAGA DE SOUSA	10	11/08/1983	60,00
29º	1001366	WALKER GEORGE SILVA DOS SANTOS	10	09/01/1983	60,00
30º	1000648	JORGE VENANCIS DE SOUSA NUNES	10	08/11/1993	58,00
31º	1004700	RAFAEL SILVA DE AZEVEDO	10	16/02/1991	58,00
32º	1003941	NATAN DE ARAÚJO COELHO RIBEIRO	10	30/10/2001	58,00
33º	1000326	FRANCISCO DE ASSIS GASPAR JUNIOR	10	04/04/1977	56,00
34º	1002279	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	01/11/1996	56,00
35º	1006284	JOSE AUGUSTO BRASIL FREIRE	10	11/12/1982	56,00
36º	1000238	MARIA ELIZIANE RODRIGUES DE SOUZA	10	02/02/1984	56,00
37º	1000166	JOSUE ROBSON BALDUINO DE LIMA	10	06/02/1996	56,00
38º	1000130	MARIA JAQUELINE LIMA BEZERRA	10	19/05/1988	56,00
39º	1002727	JOÃO PEDRO ANSELMO	10	19/10/2003	56,00
40º	1003302	MICHAEL ROBERTO COSTA DA SILVA	10	14/04/1994	56,00
41º	1000356	MARIA SINARIA RODRIGUES CATARINO	10	07/04/2001	56,00
42º	1002450	MAYRA DE FATIMA MORAES	10	19/05/1993	56,00
43º	1002540	DRIAN KATHERIN DOS SANTOS LEMOS	10	25/02/1995	54,00
44º	1001038	MÔNICA NATALI DOS SANTOS ROCHA	10	07/01/1997	54,00
45º	1004015	SAMMYR RODRIGUES ROMCY	10	22/03/1987	54,00
46º	1002056	JESSICA BANDEIRA DE ASSIS	10	19/04/1996	54,00
47º	1000500	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DIAS	10	04/04/2002	54,00
48º	1000932	THALITA MARIANNY RODRIGUES COELHO	10	15/04/1991	52,00
49º	1001011	REBECA PEREIRA DA SILVA	10	29/05/2000	52,00



CÓDIGO 3 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1006942	MARIA ISABEL DE MATOS LIMA	3	09/09/1993	62,00
2º	1006059	JAINE FERNANDES DA SILVA	3	12/03/1999	54,00

CÓDIGO 3 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 3 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - COTA NEGRO

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 6 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 6 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 6 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - COTA NEGRO

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 9 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1005902	SARA AMORIM TORRES FLORENCIO	9	09/05/1999	80,00
2º	1003880	VANESSA JENNIFER SALVIANO DE OLIVEIRA	9	06/08/2001	62,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001408	CAMILA VIEIRA DE SOUSA	9	05/05/2000	62,00
2º	1005595	** MARIA YARA SOBREIRA SILVA	9	29/09/2000	52,00

CÓDIGO 9 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 9 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - COTA NEGRO
CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1005595	MARIA YARA SOBREIRA SILVA	9	29/09/2000	52,00

CÓDIGO 12 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - SOCIOEDUCADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000770	WEDERSON RODRIGUES DE LIMA	12	16/04/2005	88,00
2º	1000897	NAYANY KELLY DE SOUSA OLIVEIRA	12	26/01/1988	86,00
3º	1000039	CÍCERO TAVARES LEITE	12	18/08/1985	86,00
4º	1001207	** ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU	12	13/05/1985	84,00
5º	1001706	MARCOS SUELL MOREIRA DA SILVA	12	22/07/1989	84,00
6º	1006555	MARIA ANDREIA SOARES ARAÚJO	12	17/10/1987	82,00
7º	1002344	MARIA GABRIELE FIGUEIREDO DANTAS	12	30/03/2003	82,00
8º	1002968	FRANCISCA OLIVEIRA CABRAL DE LIMA	12	12/04/1998	80,00
9º	1000486	CARLOS ISAAC LEMOS DOS SANTOS	12	28/03/2006	80,00
10º	1005534	MATHEUS ALEXANDRE PEREIRA DE SÁ	12	14/12/1999	80,00
11º	1000380	** CRICYA DAMIANA DA SILVA LIMA	12	04/04/1991	80,00
12º	1000203	FRANCISCO BRUNO BRANDÃO ALVES	12	23/10/1997	80,00
13º	1002244	JOSÉ ROMÉRIO ALVES CORREIA	12	23/05/1994	78,00
14º	1001411	HALYSON ERIC MENDES LAVOR	12	22/11/1997	78,00
15º	1004948	CLARA JAYANE DE SÁ FREITAS	12	09/04/1998	78,00
16º	1004821	CICERO ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	12	01/10/1983	78,00
17º	1000551	ADSON LIMA DIAS	12	20/10/2006	78,00
18º	1001178	ANA LETÍCIA VIDAL MADEIRO DE LUCENA	12	20/04/1995	78,00
19º	1001270	FRANCISCO EDUARDO ALVES DE SOUSA	12	21/05/1998	78,00
20º	1002203	MATHEUS SILVA COSTA	12	09/05/2001	78,00
21º	1000255	TATIANA MONTEIRO LANDIM SIEBRA	12	24/07/1987	76,00
22º	1000775	JOAVANIR NUNES DE MATOS JUNIOR	12	10/10/2003	76,00
23º	1005346	FLAVIA ROMUALDO LIMA	12	01/10/1993	76,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001491	ANDERSON PONTES DOS SANTOS	12	02/10/1996	76,00
2º	1001030	WELBSTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	12	23/06/2002	76,00
3º	1003004	VANDERLANDIA DA SILVA BATISTA	12	18/10/1990	76,00
4º	1004273	** EDSON TADEU SANTANA CORDEIRO	12	13/02/1997	74,00
5º	1000696	LUIZ BELO DO NASCIMENTO	12	19/02/1988	74,00
6º	1001776	** ANTÔNIO THALISSON DA SILVA CANDIDO	12	13/06/1998	74,00
7º	1000671	MARIA LEITE DA SILVA	12	24/02/1993	74,00
8º	1003970	RENATA LIMA SILVA	12	28/08/1998	74,00
9º	1003165	** GABRIEL MENDES TEIXEIRA	12	13/10/1994	74,00
10º	1005948	ISMAEL SOUSA BRITO	12	23/02/2004	74,00
11º	1003997	JAMISON DE SOUZA FERNANDES	12	18/09/1993	72,00
12º	1000300	VINICIUS MATIAS PALACIO PINHEIRO	12	13/10/2003	72,00
13º	1000951	CLEIDIANO XAVIER MALHEIROS	12	14/01/1989	72,00
14º	1002003	ALEX DE FRANCA PEREIRA	12	11/05/1990	72,00
15º	1003759	PAULO VICTOR NOBERTO DE OLIVEIRA	12	20/10/2003	72,00
16º	1000451	ANDERSON TAVARES OLIVEIRA	12	20/09/1996	72,00
17º	1000728	FABIANA MACEDO DA SILVA	12	02/02/1986	72,00
18º	1002780	FELIPE SALES LEANDRO	12	17/03/1997	72,00
19º	1000850	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	12	08/04/1986	72,00
20º	1005731	SÂMIA SOBREIRA LIMA	12	10/07/1998	70,00
21º	1002159	PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA	12	11/09/1999	70,00
22º	1002702	** MATEUS CAETANO DA SILVA	12	20/06/2000	70,00
23º	1000024	** JOSE MARCIO ALVES DA CUNHA	12	12/03/1993	70,00
24º	1001550	WÉRYKA MOREIRA NOGUEIRA	12	23/12/1999	70,00
25º	1004966	CÍCERO HERNANDES GARCIA SAMPAIO	12	18/04/1989	70,00
26º	1003756	CLECIA MICAELE DOS SANTOS	12	21/10/1995	70,00
27º	1003416	PAULO HENRIQUE SILVA DE ALENCAR	12	11/09/2003	70,00
28º	1000589	KARLANE GASPAR FEITOZA	12	28/03/1981	70,00
29º	1004907	ROSIVANDO ASSUNÇÃO DE ANDRADE COSTA	12	22/09/1987	70,00
30º	1001545	ULYSSES EMMANUEL GOMES RODRIGUES	12	08/12/2005	70,00
31º	1004848	RAFAEL DA SILVA COSTA	12	14/08/1986	68,00
32º	1004480	FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	12	20/09/1987	68,00
33º	1004265	MARIA GISELE VIANA DE LIMA	12	24/06/2001	68,00
34º	1002546	GABRIELLE ANDRADE LIMA	12	04/09/2000	68,00
35º	1004103	ANDRESSA SIEBRA DE ARAÚJO	12	06/11/1996	68,00
36º	1004740	DAIANA ROSA DE SOUSA FEITOSA	12	21/09/1985	68,00
37º	1006312	MARIA ISABEL DE MATOS LIMA	12	09/09/1993	68,00
38º	1000132	** JOSÉ RICKSON DUARTE OLIVEIRA	12	10/07/2001	68,00
39º	1003339	TAYANE SUYANE GOMES SOARES	12	25/10/2000	68,00
40º	1000516	JESSICA ALVES COSTA	12	01/11/2002	68,00
41º	1001548	JENNIFER DE OLIVEIRA MARQUES	12	28/11/1995	68,00
42º	1007019	LUCAS EDUARDO CAMPOS ANDRADE	12	14/09/1999	68,00
43º	1003099	ALEXANDRO DA SILVA	12	18/10/2002	68,00
44º	1000496	WELDSEY MOURA DE MENEZES	12	23/01/1983	68,00
45º	1004724	EDNALDO SALES DA COSTA	12	20/12/1985	66,00
46º	1004367	** MARIA NAIANNE SILVA SOUSA	12	03/06/2000	66,00
47º	1004741	PATRICK HENRIQUE LACERDA PAIXÃO	12	18/06/1993	66,00
48º	1000454	** DIEGO ROCHA SANTOS	12	15/03/1995	66,00
49º	1004164	** CICERO HILDERLLON DA SILVA CAVALCANTE	12	14/08/1992	66,00
50º	1003348	FRANCISCO WEFLEM TAVARES DE MEDEIROS	12	15/09/2001	66,00
51º	1003163	JOSÉ ÍTAO SILVA DE OLIVEIRA	12	22/04/2000	66,00
52º	1001618	ORLANDO DE SOUZA LIMA	12	18/03/1988	66,00
53º	1004782	FERNANDO ALVES MARTINS	12	31/03/1998	66,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
54º	1000637	CICERO EGILDO PAULINO MACEDO	12	22/05/1979	66,00
55º	1000822	** IRLEY RAMON PEREIRA E SILVA	12	19/11/1988	66,00
56º	1001269	* JOSÉ FÁBIO DE SOUZA JÚNIOR	12	06/03/1988	66,00
57º	1002713	ALICE SOUZA SEVERO	12	11/12/1997	66,00
58º	1004020	PRISCILA ARAÚJO OLIVEIRA	12	09/03/2006	66,00
59º	1002168	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SOARES	12	25/10/2000	66,00
60º	1002466	** FELIPE NEI RIBEIRO DE SOUSA FILHO	12	02/11/2000	66,00
61º	1005448	ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO	12	19/04/1987	66,00
62º	1000600	ALBERTO DAVID NASCIMENTO VIDAL	12	20/09/1986	64,00
63º	1004735	ANDERSON DA SILVA MOURA	12	01/08/1997	64,00
64º	1001220	VITOR HUGO BEZERRA ALBUQUERQUE	12	01/07/2004	64,00
65º	1001819	KAELANY SARAIVA VIEIRA	12	17/11/2005	64,00
66º	1000360	MARIA DE FÁTIMA SALVIANO DA SILVA	12	21/10/1986	64,00
67º	1004989	** THAINÁ CORDEIRO DOS SANTOS	12	31/01/2000	64,00
68º	1001921	** RAFAEL YANNUCY LEITE DE OLIVEIRA	12	21/08/1988	64,00
69º	1002460	** WANDIELE CRISTIAN RIBEIRO FERREIRA	12	08/12/1997	64,00
70º	1001376	ANA JESSICLA ALVES DA SILVA LIMA	12	02/07/1995	64,00
71º	1000347	NYESKA RAMONE ALVES	12	09/05/2005	64,00
72º	1006534	JANAINA DE PAULA FERREIRA DA SILVA	12	06/04/1993	64,00
73º	1003233	RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA	12	22/10/1987	64,00
74º	1000498	EDMAR TOMAZ DE AQUINO NETO	12	06/03/2000	64,00
75º	1006113	MARIA RAILDA ALVES DE BRITO	12	11/09/1973	64,00
76º	1006481	RAFAEL ALVES DA SILVA	12	14/05/1991	62,00
77º	1001423	* GLAUBER FERREIRA VIANA	12	26/03/1971	62,00
78º	1004287	ADAILTON PRIMO DE SOUZA	12	09/04/1972	62,00
79º	1002990	MARCO ANTÔNIO MARIANO SALVIANO	12	18/09/1966	62,00
80º	1000386	LARA PIANCÓ SARAIVA	12	16/05/2001	62,00
81º	1000102	JANDEILK CAVALCANTE GONÇALVES	12	02/04/1984	62,00
82º	1001897	** LUCAS DA SILVA MARQUES	12	05/11/1993	62,00
83º	1003765	DJAEL SOUZA RIBEIRO	12	08/01/1997	62,00
84º	1004810	HENRYQUE LAURENTINO DE SOUSA	12	23/02/2002	62,00
85º	1002476	KELLY RUFINO GOMES	12	05/06/2005	62,00
86º	1003029	MARIA ALICE DE ARAUJO SILVA	12	22/01/1995	62,00
87º	1000368	SAMOEL BOTELHO TAVARES	12	09/05/1988	62,00
88º	1002112	LUCIO FLAVIO SOARES SILVA	12	26/06/1989	62,00
89º	1001151	MARIA TATIANE SIMIÃO FERREIRA	12	06/11/1995	62,00
90º	1003868	* JONAS DHIOGO NOGUEIRA SILVA	12	27/08/1996	62,00
91º	1002779	ADA DUARTE DE OLIVEIRA	12	30/11/1998	62,00
92º	1002061	SAMUEL SOARES DA SILVA	12	17/12/2005	62,00
93º	1005466	JAKELINE PEIXOTO DO NASCIMENTO	12	03/09/1978	62,00
94º	1005795	** JOEL DE SOUZA GOMES	12	25/11/1985	62,00
95º	1001598	AUDIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	12	07/02/1988	62,00
96º	1006321	ÂNGELA DOMINGOS DE SOUZA	12	14/10/1992	62,00
97º	1005915	** GIOVANNA FELIX BESERRA	12	07/04/2007	62,00
98º	1002975	MARLEIDE GOMES DE FARIA	12	11/10/1987	62,00
99º	1000756	FRANCISCA FABIOLA FELINTO FIRMINO	12	03/04/1997	62,00
100º	1000561	JOSÉ AMARO MONTEIRO FILHO	12	03/01/1995	62,00
101º	1000709	MANUEL PEREIRA DA SILVA	12	12/02/1999	62,00
102º	1003457	SARAH GEOVANNA ALVES MACIEL	12	05/11/2003	62,00
103º	1005799	DAYANE FRANCELINO ALVES DA SILVA	12	03/09/1998	62,00
104º	1005833	RIHAN PHABLO DE SOUZA SILVA	12	08/05/2004	62,00
105º	1005473	HELANI PEREIRA DA RESSURREIÇÃO	12	17/01/1988	60,00
106º	1000972	CÍCERO LOPES DA SILVA	12	20/04/1988	60,00
107º	1000258	EMILY KALINY BENÍCIO SILVA	12	10/04/1998	60,00
108º	1001422	LARISSA GOMES DA SILVA	12	05/03/2007	60,00
109º	1005535	RAFAEL ANDERSON RODRIGUES CARLOS	12	24/09/1982	60,00
110º	1005857	DANUBIA CARNEIRO DOS SANTOS	12	02/08/1989	60,00
111º	1000522	JOÃO MATHEUS LOPES LEANDRO	12	13/09/2204	60,00
112º	1006931	IAIGO ALVES DE SOUZA SILVA	12	02/08/1987	60,00
113º	1004263	* NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	12	12/08/1998	60,00
114º	1000954	MARIA INÁCIO DA SILVA	12	19/07/1995	60,00
115º	1003130	JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO	12	25/01/1989	60,00
116º	1003200	ROANDRESSON ANTUNES DE CARVALHO	12	30/03/2005	60,00
117º	1003706	PABLO WAYNE GOMES DA COSTA	12	04/01/1980	60,00
118º	1004346	ANTONIO AMARO DE SOUSA PAIS	12	26/12/2003	60,00
119º	1004516	** HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	12	23/08/2005	60,00
120º	1006465	CLEITON WESLEY SILVA RIBEIRO	12	27/01/1998	60,00
121º	1001414	EDUARDO ALAN DE CARVALHO	12	19/08/1984	60,00
122º	1007034	ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO	12	21/04/1972	58,00
123º	1002887	VITÓRIA RÉGIA FERREIRA SALES DE MELO	12	19/05/2000	58,00
124º	1004342	LIVIA PEREIRA DE SOUSA	12	25/04/2004	58,00
125º	1000625	CICERO ISAC PEREIRA DE OLIVEIRA	12	31/07/1994	58,00

CÓDIGO 12 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - SOCIOEDUCADOR - PCD
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001269	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA JÚNIOR	12	06/03/1988	66,00
2º	1001423	GLAUBER FERREIRA VIANA	12	26/03/1971	62,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1003868	JONAS DHIOGO NOGUEIRA SILVA	12	27/08/1996	62,00
2º	1004263	NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	12	12/08/1998	60,00
3º	1004300	CICERO OLIVEIRA LOBO	12	22/06/1975	56,00
4º	1004490	JOSÉ CARLOS BEZERRA DUARTE	12	05/07/1998	50,00
5º	1000525	JORGINIANO DOMINGOS LEITE DE SÁ	12	22/11/1994	50,00



CÓDIGO 12 - CARGO: JUAZEIRO DO NORTE - SOCIOEDUCADOR - COTA NEGRO
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001207	ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU	12	13/05/1985	84,00
2º	1000380	CRICYA DAMIANA DA SILVA LIMA	12	04/04/1991	80,00
3º	1004273	EDSON TADEU SANTANA CORDEIRO	12	13/02/1997	74,00
4º	1001776	ANTÔNIO THALISSON DA SILVA CANDIDO	12	13/06/1998	74,00
5º	1003165	GABRIEL MENDES TEIXEIRA	12	13/10/1994	74,00
6º	1002702	MATEUS CAETANO DA SILVA	12	20/06/2000	70,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000024	JOSE MARCIO ALVES DA CUNHA	12	12/03/1993	70,00
2º	1000132	JOSÉ RICKSON DUARTE OLIVEIRA	12	10/07/2001	68,00
3º	1004367	MARIA NAIANNE SILVA SOUSA	12	03/06/2000	66,00
4º	1000454	DIEGO ROCHA SANTOS	12	15/03/1995	66,00
5º	1004164	CICERO HILDERLLON DA SILVA CAVALCANTE	12	14/08/1992	66,00
6º	1000822	IARLEY RAMON PEREIRA E SILVA	12	19/11/1988	66,00
7º	1002466	FELIPE NEI RIBEIRO DE SOUSA FILHO	12	02/11/2000	66,00
8º	1004989	THAINÁ CORDEIRO DOS SANTOS	12	31/01/2000	64,00
9º	1001921	RAFAEL YANNUCY LEITE DE OLIVEIRA	12	21/08/1988	64,00
10º	1002460	WANDIELE CRISTIAN RIBEIRO FERREIRA	12	08/12/1997	64,00
11º	1001897	LUCAS DA SILVA MARQUES	12	05/11/1993	62,00
12º	1005795	JOEL DE SOUZA GOMES	12	25/11/1985	62,00
13º	1005915	GIOVANNA FELIX BESERRA	12	07/04/2007	62,00
14º	1004516	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	12	23/08/2005	60,00
15º	1004300	CICERO OLIVEIRA LOBO	12	22/06/1975	56,00
16º	1001787	LAURO RAIMUNDO DE LUNA FILHO	12	30/06/1998	54,00
17º	1006813	EVANILDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	12	08/07/1989	54,00
18º	1005024	MACILENE GOMES RODRIGUES NONATO	12	19/04/1994	54,00
19º	1001427	KIARY JULIA PEREIRA BENTO	12	05/06/1995	52,00
20º	1000018	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	12	27/07/1982	52,00
21º	1001691	MARIA ERISVANIA MARCOLINO	12	22/04/1991	52,00
22º	1004181	CECÍLIA FERREIRA DOS SANTOS	12	05/10/1994	52,00
23º	1000330	CARLOS MAGNO DE SOUSA SILVA	12	10/01/1995	52,00
24º	1003723	ALESSANDRA LARA GOMES RODRIGUES CARVALHO	12	22/02/1997	52,00
25º	1002135	MARIA ANÍSIA CAVALCANTE LOBO	12	10/09/1999	52,00

CÓDIGO 2 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1006267	ANA KAMILLE BRITO DE LIMA	2	26/03/1995	74,00
2º	1000612	LUIS CLAUDIO ALBUQUERQUE ARRUDA	2	02/04/1994	60,00
3º	1001143	AMANDA CHAVES DE ARAUJO SOUSA	2	15/08/1989	54,00

CÓDIGO 2 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 2 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - COTA NEGRO

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 5 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1002733	GERALDO JORGE NETO	5	13/05/1994	58,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1002484	JOANA DARC GOMES MARTINS	5	01/05/1984	52,00

CÓDIGO 5 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 5 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - COTA NEGRO

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 8 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000678	DARC MARIA PEREIRA PESSOA	8	02/06/1989	74,00
2º	1007178	LUIZ VICTOR COELHO ALBUQUERQUE	8	09/03/1999	68,00
3º	1006761	ANCILA DE MARIA TOMAZ CISNE	8	07/04/1972	56,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1002922	FRANCISCO SÉRGIO LOPES BRAGA FILHO	8	12/07/2000	52,00
2º	1004995	JONAS BASTOS XIMENES	8	26/07/1993	52,00
3º	1002130	VICTÓRIA MARIA FREITAS PEDROSA	8	13/04/1999	52,00

CÓDIGO 8 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CÓDIGO 8 - CARGO: SOBRAL - ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - COTA NEGRO

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS



CÓDIGO 11 - CARGO: SOBRAL - SOCIOEDUCADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000190	DIOGO DOS SANTOS BRITO	11	04/05/1993	90,00
2º	1002831	ANTÔNIA NÁGELA FERREIRA GOMES	11	17/12/1989	86,00
3º	1000799	ANTÔNIO LEANDRO SOUSA OLIVEIRA	11	16/09/1994	84,00
4º	1000402	DANILLO RENES DO NASCIMENTO	11	11/12/1984	82,00
5º	1000302	JOÃO VICTOR ROSA AGUIAR	11	04/10/1993	82,00
6º	1004837	ELIAS SOARES PINTO JÚNIOR	11	17/08/2005	80,00
7º	1001320	ANTONIO WELLINGTON DA SILVA DE LIMA	11	02/06/1987	80,00
8º	1002149	JESSICA MAYARA DE SOUSA EUGÊNIO	11	18/01/2001	80,00
9º	1000398	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	11	04/12/1998	78,00
10º	1006029	MYLENA KELLY DOMINGOS FERRO	11	30/03/1995	76,00
11º	1002325	MARIA DANIELE CARNEIRO	11	05/05/1997	76,00
12º	1001771	MARIZA AGUIAR DE OLIVEIRA	11	09/08/1994	76,00
13º	1002575	MANOEL INACIO RAMOS GOMES	11	01/02/2000	76,00
14º	1000431	CAROLINE VITÓRIA VIANA GOMES	11	11/05/2007	76,00
15º	1003201	** JERONIMO MARQUES DE PAULA	11	25/06/1984	76,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001226	YAGO PEREIRA DA SILVA	11	20/11/2005	76,00
2º	1001421	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	11	18/06/1985	74,00
3º	1006934	ADAUTO RODRIGUES LOIOLA FILHO	11	25/11/1993	74,00
4º	1000762	JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	11	25/12/1985	74,00
5º	1001855	IVANA PAULA XIMENES PESSOA	11	30/01/1988	74,00
6º	1000304	** CARLOS ALBERTO FERNANDES TOMAZ JUNIOR	11	07/06/2005	74,00
7º	1000250	ISABELLE MARANHÃO DE PAULA	11	20/08/1999	74,00
8º	1006594	FRANCISCA ODEVANIA DE SOUSA FURTADO	11	04/01/1986	72,00
9º	1001197	FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	11	30/01/1987	72,00
10º	1001974	WILLIAM KERVIN QUINTINO PEREIRA	11	20/11/1997	72,00
11º	1003942	FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	11	05/10/1990	72,00
12º	1002494	ARNOLDO FORTE ESTEVÃO	11	24/04/1989	70,00
13º	1004052	THAYLANDIO COSTA PEREIRA	11	12/11/1989	70,00
14º	1003106	ANTONIO VALDINEY DO NASCIMENTO PORFIRIO	11	06/11/1984	70,00
15º	1000916	MARIA CLEIDE SOARES DA ROCHA	11	01/10/1982	70,00
16º	1000134	MARCOS ANTONIO RODRIGUES PAULO	11	25/06/1987	70,00
17º	1002580	ALLISON MATEUS FLORENCIO DA PAZ	11	30/05/1996	70,00
18º	1004775	FRANCISCO ANDREY RODRIGUES DE SOUSA	11	19/10/2004	70,00
19º	1002468	TIAGO FERNANDES	11	27/05/1996	70,00
20º	1001909	VIRNA MELO MATOS	11	25/09/2001	70,00
21º	1000209	** PEDRO WANDERSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	11	27/01/1999	68,00
22º	1001167	** JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	11	07/10/1995	68,00
23º	1000606	** FRANCISCO HELIO DE SOUZA	11	17/05/1987	68,00
24º	1000872	SMILY COSTA DE VASCONCELOS	11	15/06/2001	68,00
25º	1001935	FRANCISCO ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	11	03/11/2000	68,00
26º	1001129	LIANA LUIZA TEIXEIRA TELES	11	25/10/1992	68,00
27º	1000595	** JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	11	07/04/1995	68,00
28º	1004159	ANTONIO LUCAS RICKYNEY COSTA SILVA	11	02/08/1999	68,00
29º	1001316	VALDINEY DO NASCIMENTO SILVA	11	07/01/1992	68,00
30º	1001848	MESSIAS DE MORAES FIRMINO	11	02/03/1993	68,00
31º	1000744	FRANCISCO WELLINGTON MARCIANO MARTINS	11	26/10/2000	66,00
32º	1001751	** JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	11	04/10/1997	66,00
33º	1001570	IAGO DE PAULA ALMEIDA	11	12/01/1995	66,00
34º	1000308	LORENA KELLY MOREIRA LIRA	11	30/01/1998	66,00
35º	1000202	ALESSANDRA PONTE DE SOUSA	11	16/11/2005	66,00
36º	1000746	RODRIGO PABLO SILVINO RODRIGUES	11	17/10/2004	66,00
37º	1002359	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ANDRADE	11	13/05/1999	66,00
38º	1002704	FRANCISCO DOUGLAS ALVES MACHADO	11	23/02/1992	66,00
39º	1006269	CAROLINA MAGALHÃES DE SOUSA	11	10/02/1993	66,00
40º	1006458	KELSON GONDIM BARROSO	11	08/08/1989	64,00
41º	1005540	EDÉR PAIVA DE SOUSA	11	15/03/1982	64,00
42º	1000659	NATÁLIA ROCHA DO NASCIMENTO	11	23/12/2002	64,00
43º	1002247	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	11	19/12/1985	64,00
44º	1005072	ISAAC BEZERRA MARQUES	11	25/01/1993	64,00
45º	1002889	PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	11	09/12/1987	64,00
46º	1003555	PEDRO ARAGÃO ALMEIDA FILHO	11	11/12/1993	64,00
47º	1005290	JOAO ALISON DA MOTA SOUSA	11	08/07/1995	64,00
48º	1000613	FRANCISCO NAERCIO LOPES RODRIGUES	11	15/07/1983	64,00
49º	1000076	WERBERT SOUSA LIRA	11	13/07/2003	64,00
50º	1001191	KELVIN NASCIMENTO SALES	11	31/07/1997	64,00
51º	1003042	FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA MIRANDA	11	19/02/2000	64,00
52º	1001140	CHARLES MILLER RODRIGUES VIANA	11	13/01/1993	62,00
53º	1001619	JOSÉ ADÉCIO PEREIRA ROMÃO	11	28/01/1992	62,00
54º	1004709	JONATAS NEGRÃO CARDOSO JÚNIOR	11	30/05/1991	62,00
55º	1000890	FRANCISCO EDNARDO TEIXEIRA LIRA	11	01/05/1980	62,00
56º	1000182	JOAO BATISTA DA ROCHA LINHARES	11	19/06/1991	62,00
57º	1002094	RAQUEL DOS SANTOS MARTINS	11	28/08/1995	62,00
58º	1000208	ANTONIA SHEILA FERREIRA DA SILVA	11	11/06/2000	62,00
59º	1003039	JESSIKA ALVES LIRA	11	30/12/1997	62,00
60º	1001195	LUCAS ALBUQUERQUE DA SILVA	11	18/04/2005	62,00
61º	1001524	TIAGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11	28/03/1999	60,00
62º	1002836	FRANCISCO XAVIER MARTINS	11	02/06/1989	60,00
63º	1002486	JULIO PAULO	11	21/09/1995	60,00
64º	1001628	** WILLIAM JACKSON CAVALCANTE DA SILVA	11	28/12/1991	60,00
65º	1001343	CLARICE JESSICA SOUSA DA SILVA BRITO	11	26/10/1990	60,00
66º	1000176	CARLOS ANTONIO MONTEIRO RAMOS	11	08/02/1981	60,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
67º	1004873	FRANCISCO LEANDRO BASTOS DA FROTA	11	03/01/1998	60,00
68º	1001688	FRANCISCO REGILANDIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	11	11/06/2001	60,00
69º	1004116	BRUNO SOUSA CARNEIRO	11	20/12/2001	60,00
70º	1002097	ANA ZILMA VASCONCELOS DE ANDRADE	11	02/02/1990	58,00
71º	1006652	ALAN CARLOS LINHARES DE SOUSA	11	15/06/1994	58,00
72º	1003311	** LEANDRO SOUZA MENDES	11	08/02/1989	58,00
73º	1004758	PAULO MARCELO DE OLIVEIRA	11	02/02/1983	58,00
74º	1004708	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA AIRES	11	01/05/1985	58,00
75º	1006130	** DAFINNY ARIELLY MOTA MARTINS	11	31/01/1999	58,00
76º	1005278	FRANCISCO OSMARINO ESTEVAM DA SILVA	11	25/06/1980	58,00
77º	1004791	** KELLISON DA SILVA SALES	11	05/11/1986	58,00
78º	1004077	MARIA LORRANE PEREIRA DE SOUSA	11	03/02/1999	58,00
79º	1002671	RAIMUNDO JOCÉLIO PINTO DE ABREU FILHO	11	13/10/2000	58,00
80º	1001645	MARIA JANARIA CARDOSO SILVA	11	09/08/1985	58,00
81º	1005961	ROSALIA CASTRO DUARTE	11	04/04/1988	58,00
82º	1002367	LUCAS ANDRADE OLIVEIRA	11	03/11/2001	58,00
83º	1005776	PAULO FERREIRA FROTA	11	14/06/2003	58,00
84º	1002949	JÉSSICA CLEMENTE MARQUES	11	31/03/1994	58,00
85º	1005985	GEAN SILVESTRE ARAGÃO COELHO	11	31/12/2004	58,00
86º	1001165	ADRIANA ARAÚJO OLIVEIRA	11	05/07/1991	56,00
87º	1001470	ANTONIA ELENIR DE PAULO SOUSA	11	10/08/1990	56,00
88º	1001431	FRANCISCA SOUSA	11	19/11/1991	56,00
89º	1003717	DIANA MARA OLIVEIRA PAIVA	11	12/04/1983	56,00

CÓDIGO 11 - CARGO: SOBRAL - SOCIOEDUCADOR - PCD
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1004209	GLEISON FERREIRA DE LIMA	11	09/03/1996	54,00

CÓDIGO 11 - CARGO: SOBRAL - SOCIOEDUCADOR - COTA NEGRO
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1003201	JERONIMO MARQUES DE PAULA	11	25/06/1984	76,00
2º	1000304	CARLOS ALBERTO FERNANDES TOMAZ JUNIOR	11	07/06/2005	74,00
3º	1000209	PEDRO WANDERSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	11	27/01/1999	68,00
4º	1001167	JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	11	07/10/1995	68,00

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000606	FRANCISCO HELIO DE SOUZA	11	17/05/1987	68,00
2º	1000595	JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	11	07/04/1995	68,00
3º	1001751	JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	11	04/10/1997	66,00
4º	1001628	WILLIAM JACKSON CAVALCANTE DA SILVA	11	28/12/1991	60,00
5º	1003311	LEANDRO SOUZA MENDES	11	08/02/1989	58,00
6º	1006130	DAFINNY ARIELLY MOTA MARTINS	11	31/01/1999	58,00
7º	1004791	KELLISON DA SILVA SALES	11	05/11/1986	58,00
8º	1001947	FRANCISCO EDINARDO DO NASCIMENTO SANTANA	11	13/04/1993	54,00
9º	1000778	SAMUEL COSTA DOS SANTOS	11	05/02/1996	52,00
10º	1003016	MARIA DANIELA DA SILVA PIRES	11	10/05/1995	50,00
11º	1001284	ARIANE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	11	17/12/1987	50,00

* PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL

** PESSOA COTA NEGRO

ANEXO II DO EDITAL Nº003/2025-SEAS, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Tabelas contendo o Cadastro Reserva Estadual (CRE), associado a cada função e modalidade de concorrência (ampla disputa, PCD e negro), sem considerar a cidade de lotação, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1006942	MARIA ISABEL DE MATOS LIMA	3	09/09/1993	62,00
2º	1000621	ALINE CHRISTINE DA SILVA FALCÃO	1	13/12/1982	58,00
3º	1001120	HIGLA POLICARPO FEITOSA	1	07/02/1989	58,00
4º	1000432	LEILIANE RICARTE DA SILVA	1	27/01/1995	58,00
5º	1005378	CAMILA DOS SANTOS SILVA BERNARDO	1	18/10/1988	56,00
6º	1001457	LUCIA MAGALY DE SOUSA BRAGA COSTA	1	23/07/1983	56,00
7º	1002676	ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA	1	28/08/1998	56,00
8º	1005981	EVERLENE COELHO DE LIMA	1	16/07/1990	54,00
9º	1000163	INGRIDDY DOS SANTOS SALUSTRIANO	1	23/12/1996	54,00
10º	1001256	MONICA MOREIRA DE CASTRO MAIA	1	25/04/1991	54,00
11º	1006059	JAINE FERNANDES DA SILVA	3	12/03/1999	54,00
12º	1003304	MARIA SELMA DE SOUZA SILVA	1	13/11/1988	52,00
13º	1005337	NISE MARIA DE HOLANDA BESSA	1	02/11/1966	52,00
14º	1005471	AMANDA PERMILA SOUSA MATOS	1	26/06/1992	52,00
15º	1003216	LEILIANE MARTINZ DE OLIVEIRA	1	03/01/1983	52,00
16º	1004549	MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	1	26/09/1973	52,00
17º	1004678	FELIPE FERREIRA E SILVA	1	31/07/1989	52,00
18º	1006503	MARIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	1	01/08/1989	50,00
19º	1003297	CARLA ANDRÉIA DE SOUZA RODRIGUES	1	12/03/1996	50,00

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - COTA NEGRO

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS



CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1002484	JOANA DARC GOMES MARTINS	5	01/05/1984	52,00

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO - COTA NEGRO

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001652	FERNANDA MARIA BEZERRA CAVALCANTE	7	10/06/1985	62,00
2º	1003534	SÉRGIO RICARDO DE JESUS SOUSA	7	12/02/1982	62,00
3º	1001408	CAMILA VIEIRA DE SOUSA	9	05/05/2000	62,00
4º	1000848	FRANCILEIDE CHAVES DE FREITAS	7	15/07/1978	60,00
5º	1000947	CAROLINE PAULA FONTELES	7	24/03/1990	56,00
6º	1000082	MADSON FARÍAS DE CARVALHO	7	20/07/1991	56,00
7º	1006661	TEREZA DE FÁTIMA FREITAS DE OLIVEIRA	7	30/10/1994	56,00
8º	1006556	BRUNA DE SOUZA SILVA E SILVA	7	22/09/1988	56,00
9º	1004693	DAVID BRITO CHANG	7	13/09/1979	56,00
10º	1001202	LAIZ PRESTES CARNEIRO	7	26/08/1992	56,00
11º	1001663	MARIA ELIARA GOMES LIMA	7	21/07/1993	54,00
12º	1001172	GABRIELA MARIA TOMAZ DE SOUSA	7	14/06/1992	52,00
13º	1002922	FRANCISCO SÉRGIO LOPES BRAGA FILHO	8	12/07/2000	52,00
14º	1004995	JONAS BASTOS XIMENES	8	26/07/1993	52,00
15º	1002130	VICTÓRIA MARIA FREITAS PEDROSA	8	13/04/1999	52,00
16º	1005595	MARIA YARA SOBREIRA SILVA	9	29/09/2000	52,00
17º	1001022	MARIA VERÔNICA TEIXEIRA	7	10/06/1964	50,00

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - PCD

SEM RESULTADOS SATISFATÓRIOS

CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICÓLOGO - COTA NEGRO

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001663	MARIA ELIARA GOMES LIMA	7	21/07/1993	54,00
2º	1001022	MARIA VERÔNICA TEIXEIRA	7	10/06/1964	50,00

CARGO: SOCIOEDUCADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001912	FLÁVIA BARBOSA DOS SANTOS MACIEL	10	15/01/1986	82,00
2º	1000944	SAMUEL VICTOR BARBOSA MOTA	10	04/03/1998	82,00
3º	1001662	SAMARA BARROS DE ALMEIDA	10	27/04/1195	80,00
4º	1006324	TAYNARA AMORIM LIMA	10	07/03/1998	80,00
5º	1002497	MAYRA CASTRO CAVALCANTE	10	21/10/1998	80,00
6º	1002143	JAYLAN DE ALMEIDA SANTOS	10	03/03/1993	80,00
7º	1001765	THEREZA RAQUEL GAMA SILVA	10	06/04/1981	80,00
8º	1005781	BRUNO DE OLIVEIRA	10	06/04/1996	80,00
9º	1000387	CICERA MARIA DE MELO NASCIMENTO	10	29/11/1979	80,00
10º	1000228	JOSÉ ADRIANO BEZERRA	10	29/04/1990	80,00
11º	1006136	CAIO ENZO SOUSA DA SILVA	10	25/04/2006	80,00
12º	1000513	HELIO DE FREITAS BERNARDINO	10	10/11/1985	80,00
13º	1001970	FABIANO DE SOUSA FREITAS	10	17/07/1997	80,00
14º	1000926	FRANCISCO ISAC SILVA SANTOS	10	05/01/2004	80,00
15º	1002818	ADSON DIEGO LOURENÇO FERREIRA	10	09/03/2007	78,00
16º	1003307	ANTÔNIO VALDEMBERG DA SILVA DE FREITAS	10	17/04/1989	78,00
17º	1003096	KAUÁ SILVA GOMES	10	13/02/2004	78,00
18º	1001789	LILIANE PINHEIRO VASCONCELOS	10	05/11/2000	78,00
19º	1003733	LÍVIA SAMPAIO LUQUE	10	23/06/1990	78,00
20º	1006176	JOSÉ ALBERTO MACEDO DE ABREU	10	14/03/2005	78,00
21º	1004061	EWERTON CELESTINO DA CRUZ	10	24/09/1975	78,00
22º	1000819	FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO	10	16/09/1995	78,00
23º	1000296	RUI FERREIRA DE MOURA	10	31/01/1996	78,00
24º	1001647	JOÃO FELIPE MIRANDA BANDEIRA	10	09/03/1997	78,00
25º	1004455	ALICIA GABRIELA FERNANDES DA COSTA	10	01/04/2000	78,00
26º	1001500	ANTONIA FRANCIDALVA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	10	06/08/1980	78,00
27º	1005893	SUYANNE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	10	14/02/1987	78,00
28º	1006111	MAYARA MARA DE MIRANDA MENDONÇA MONTEIRO	10	25/01/1988	78,00
29º	1001121	NATALIA TAYS MESQUITA DE VASCONCELOS CASTRO	10	24/12/1990	78,00
30º	1004354	CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	10	12/06/1993	78,00
31º	1001555	ANA PAULA DANTAS PINHEIRO	10	09/02/1987	78,00
32º	1006632	PAMELA WALESKA DE OLIVEIRA MOREIRA	10	20/02/1989	78,00
33º	1006164	NATÁLIA DA SILVA MARTINS	10	06/01/1995	78,00
34º	1006851	JEONATHAN HOORY PINTO DE MELLO	10	18/11/1997	78,00
35º	1003164	ABDON CASTRO DE SOUSA JÚNIOR	10	13/05/1981	78,00
36º	1000318	JULIO CESAR GOMES DA SILVA FILHO	10	12/12/1994	78,00
37º	1007154	FRANCISCO ADALBERTO DE LIMA	10	06/07/1968	78,00
38º	1006437	BRENO HARLEY PEDROSA DE ANDRADE	10	12/03/1992	78,00
39º	1000350	KAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA	10	19/01/2000	78,00
40º	1001177	JAYANE KELLY PEREIRA DOS SANTOS	10	12/08/1993	76,00
41º	1000212	ELIELMO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10	02/08/1987	76,00
42º	1001094	LUCIANA MOREIRA LIMA ARRUDA DOS SANTOS	10	08/07/1993	76,00
43º	1002304	ALBERICO DE JESUS SILVA	10	10/01/1980	76,00
44º	1005994	RUTH DELANA DE SANTANA GOMES	10	17/01/1999	76,00
45º	1000120	FELIPE VASCONCELOS NUNES	10	04/11/1989	76,00
46º	1001782	ABILIO DIOGO MARINHO BARROS	10	13/11/1979	76,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
47º	1004532	MIGUEL ANGELO MORAIS ALEXANDRE DE AMORIM	10	21/10/1998	76,00
48º	1001349	JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	10	04/03/2001	76,00
49º	1001491	ANDERSON PONTES DOS SANTOS	12	02/10/1996	76,00
50º	1001226	YAGO PEREIRA DA SILVA	11	20/11/2005	76,00
51º	1001113	WAGNER LUIS DA SILVA NEVES	10	06/02/1978	76,00
52º	1001993	GUSTAVO CLEMENTE MELO	10	23/03/2005	76,00
53º	1000965	FRANCISCO CLEILTON TEIXEIRA DA SILVA	10	11/03/1993	76,00
54º	1001030	WELBSTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	12	23/06/2002	76,00
55º	1000711	JUDITE DOS SANTOS LUZ	10	19/07/2003	76,00
56º	1000146	JOELMA LOURENCO DA SILVA	10	10/01/1983	76,00
57º	1003004	VANDERLANDIA DA SILVA BATISTA	12	18/10/1990	76,00
58º	1004809	CEFAS MENDONÇA DE MATOS	10	04/03/1994	74,00
59º	1000927	* ANTONIO DANIEL FREITA SOUSA	10	15/08/1997	74,00
60º	1000757	MARTA RAQUEL ALBUQUERQUE MUNIZ	10	23/04/1998	74,00
61º	1000337	CLAUDIO COSTA DE SOUSA	10	20/05/1986	74,00
62º	1005023	DIONEIDE FERNANDES DA SILVA	10	30/01/1977	74,00
63º	1006131	MÁRCIA NAYARA ARAÚJO PINHEIRO	10	05/08/1997	74,00
64º	1004273	EDSON TADEU SANTANA CORDEIRO	12	13/02/1997	74,00
65º	1001421	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	11	18/06/1985	74,00
66º	1000696	LUIZ BELO DO NASCIMENTO	12	19/02/1988	74,00
67º	1004564	WILLIAM DOS SANTOS SILVA	10	06/11/1990	74,00
68º	1001776	ANTÔNIO THALISSON DA SILVA CANDIDO	12	13/06/1998	74,00
69º	1003806	MISAELE DA SILVA LINS	10	10/05/2005	74,00
70º	1001852	ISRAEL DOS SANTOS FREITAS	10	20/03/1992	74,00
71º	1006934	ADAUTO RODRIGUES LOIOLA FILHO	11	25/11/1993	74,00
72º	1004881	MARIANA HOLANDA DE FRANÇA	10	18/06/1995	74,00
73º	1002644	ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	10	22/11/1988	74,00
74º	1005082	VITOR FERNANDES MENDONÇA	10	22/01/1992	74,00
75º	1000810	ANTONIO JORDÃO NASCIMENTO FERREIRA	10	23/11/1991	74,00
76º	1004982	ÁDERSON NOGUEIRA DE ALMEIDA	10	03/01/1992	74,00
77º	1000319	BRUNO DO NASCIMENTO SOUZA	10	17/02/1989	74,00
78º	1002736	PATRICIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	10	23/11/1991	74,00
79º	1003780	THALIANE DOLORES FERREIRA FEITOSA	10	20/01/1994	74,00
80º	1004190	JOZINALDO DE ARAÚJO DE FRANÇA	10	17/04/1995	74,00
81º	1003692	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	10	11/05/1997	74,00
82º	1003686	JULIANA SILVA GOMES	10	06/07/1983	74,00
83º	1000762	JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	11	25/12/1985	74,00
84º	1004688	ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	10	20/03/1986	74,00
85º	1003291	ANTONIA JULIANA DE SOUSA FARIAS	10	02/02/1993	74,00
86º	1003882	GABRIEL RONEY COUTINHO SILVA	10	18/01/1998	74,00
87º	1001324	JOÃO MAGALHÃES DOURADO JUNIOR	10	20/08/1965	74,00
88º	1003153	ROZENEIDE CARDOSO DE SOUSA CAETANO	10	04/06/1984	74,00
89º	1002803	FRANCISCO KENNED PENA CAMPOS	10	05/08/2000	74,00
90º	1003317	ROBERTO CARLOS FARIAS	10	02/06/1965	74,00
91º	1004834	JULIETA CUNHA AQUINO ALBUQUERQUE	10	08/02/1987	74,00
92º	1001487	ERICA SILVA PEREIRA	10	18/09/1981	74,00
93º	1003682	CARLOS EDUARDO LIMA BEZERRA	10	29/11/1982	74,00
94º	1000671	MARIA LEITE DA SILVA	12	24/02/1993	74,00
95º	1001493	* ANTONIA DANIELE GOMES ACACIO	10	13/09/1986	74,00
96º	1001813	ANTONIO ALISSON LIMA DE MELO	10	15/01/1990	74,00
97º	1002746	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	10	18/04/1994	74,00
98º	1005314	JISLAYNE RIBEIRO FERNANDES	10	31/12/1995	74,00
99º	1005993	FRANCISCA CATARINA CAVALCANTE DE PAULA	10	04/10/1997	74,00
100º	1003970	RENATA LIMA SILVA	12	28/08/1998	74,00
101º	1006792	GABRIELA DE CASTRO OLIVEIRA	10	14/06/1993	74,00
102º	1003165	GABRIEL MENDES TEIXEIRA	12	13/10/1994	74,00
103º	1005948	ISMAEL SOUSA BRITO	12	23/02/2004	74,00
104º	1001855	IVANA PAULA XIMENES PESSOA	11	30/01/1988	74,00
105º	1000304	CARLOS ALBERTO FERNANDES TOMAZ JUNIOR	11	07/06/2005	74,00
106º	1002815	ALINE LEANDRO FARIAS	10	08/03/1995	74,00
107º	1000250	ISABELLE MARANHÃO DE PAULA	11	20/08/1999	74,00
108º	1004715	SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO	10	28/07/1985	74,00
109º	1000444	SÁGORAS PRISCILA LIMA DE ALBUQUERQUE ROCHA	10	30/06/2000	74,00
110º	1001997	ALYNNE NAYANNE BARBOSA SALDANHA	10	20/02/1992	74,00
111º	1004276	CLAUDIO FERREIRA MORENO	10	08/04/1999	74,00
112º	1000830	ANDRÉ VIDAL DA SILVA BISNETO	10	24/09/1995	72,00
113º	1000870	ISAAC BENEVIDES SILVA	10	20/12/1984	72,00
114º	1001105	SABRINA MIRANDA BOSFORD	10	15/11/1992	72,00
115º	1003997	JAMISON DE SOUZA FERNANDES	12	18/09/1993	72,00
116º	1005467	JOSE FLAVIO MOREIRA DE OLIVEIRA	10	04/05/1970	72,00
117º	1003514	CARLOS ANDRÉ XAVIER DE ALMEIDA	10	19/08/1981	72,00
118º	1001050	EZEQUIEL SATES VASCONCELOS	10	10/07/1997	72,00
119º	1000300	VINICIUS MATIAS PALACIO PINHEIRO	12	13/10/2003	72,00
120º	1000951	CLEIDIANO XAVIER MALHEIROS	12	14/01/1989	72,00
121º	1006594	FRANCISCA ODEVANIA DE SOUSA FURTADO	11	04/01/1986	72,00
122º	1000461	CARLOS ANTONIO LIMA RABELO	10	20/10/1986	72,00
123º	1004930	LEANDRO PEREIRA DE LIMA	10	28/05/1988	72,00
124º	1001197	FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	11	30/01/1987	72,00
125º	1006343	GILBERTO ANDREY MOTTA DE LIMA JUNIOR	10	20/06/1989	72,00
126º	1002003	ALEX DE FRANCA PEREIRA	12	11/05/1990	72,00
127º	1003031	FRANCISCO ERIVAN ARAUJO EVANGELISTA	10	03/02/1991	72,00
128º	1006362	ALFA DAYANE OLIVEIRA ALCOFORADO AQUINO	10	31/05/1993	72,00
129º	1001974	WILLIAM KERVIN QUINTINO PEREIRA	11	20/11/1997	72,00
130º	1000531	BERNARDO RIBEIRO MARQUES	10	14/06/2004	72,00
131º	1004611	JANAINA DE MOURA SOBRAL	10	07/07/1979	72,00
132º	1003923	MANOEL TORRES DA SILVA	10	22/07/1989	72,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
133º	1004255	ARTHUR DE SOUSA VIEIRA	10	02/07/1991	72,00
134º	1001671	TAMIRES IOLANDA DA COSTA GAMA	10	18/11/1991	72,00
135º	1005071	FRANCISCA EVANIA BARROS ARAGAO	10	12/07/1987	72,00
136º	1003759	PAULO VICTOR NOBERTO DE OLIVEIRA	12	20/10/2003	72,00
137º	1000856	NÁDILLA FERRER DE SOUSA	10	12/11/1987	72,00
138º	1001142	LUZIETY DA SILVA LIMA FACANHA	10	13/03/1989	72,00
139º	1000451	ANDERSON TAVARES OLIVEIRA	12	20/09/1996	72,00
140º	1000434	CESAR SANTOS CRISOSTOMO	10	23/05/1982	72,00
141º	1001761	JOSÉ FLÁVIO TEIXEIRA MODESTO	10	03/12/1983	72,00
142º	1000155	JOÃO DE CASTRO E SILVA NETO	10	20/05/2006	72,00
143º	1000445	JORGE DE LIMA LEÃO	10	16/07/1984	72,00
144º	1002013	MARIA FABIOLA DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO	10	03/05/1984	72,00
145º	1005873	HISSA GABRIELLE DE PAULA MORAIS	10	08/09/1999	72,00
146º	1005933	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS PEREIRA	10	13/06/1979	72,00
147º	1003157	CANDIDA CARLA REGIS DE OLIVEIRA BRASIL	10	19/05/1986	72,00
148º	1005047	VERIDIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	10	17/01/1990	72,00
149º	1000958	WUARAM DUARTE COSTA	10	02/02/2005	72,00
150º	1000435	FRANCISCO ESTENISLAU MACIEL PAZ	10	26/10/1977	72,00
151º	1000728	FABIANA MACEDO DA SILVA	12	02/02/1986	72,00
152º	1003942	FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	11	05/10/1990	72,00
153º	1002780	FELIPE SALES LEANDRO	12	17/03/1997	72,00
154º	1000269	LUANA ALVES RODRIGUES	10	16/03/2000	72,00
155º	1000850	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	12	08/04/1986	72,00
156º	1001803	IRISMAR PEREIRA DE LIMA	10	26/09/1996	72,00
157º	1001703	CAROLAINA DA SILVA SOBRINHO	10	01/11/2001	72,00
158º	1001438	ANA ALICE DE FREITAS SARAIWA	10	07/09/2002	72,00
159º	1000749	SAMYA SA DA SILVA	10	08/10/1988	72,00
160º	1006366	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE MOURA BRASIL	10	11/06/1990	72,00
161º	1002555	JORGE WILLAME PLUMA DA SILVA	10	17/01/1987	72,00
162º	1006570	EMILLY DE OLIVEIRA BARBOSA CUNHA	10	06/12/1999	72,00
163º	1000769	FRANCISCO NATAN SANTOS DE ASSIS	10	28/07/0065	70,00
164º	1006434	JOANA DARC FURTADO UCHÔA	10	20/09/1964	70,00
165º	1006903	JOSÉ WESKLEY XIMENES DE BRITO	10	29/08/1992	70,00
166º	1000910	ANTONIO ERILSON LEITÃO BENICIO	10	31/05/1990	70,00
167º	1002494	ARNOLDO FORTE ESTEVÃO	11	24/04/1989	70,00
168º	1000336	GILSBETE RODRIGUES DA SILVA	10	16/04/1992	70,00
169º	1004052	THAYLANDIO COSTA PEREIRA	11	12/11/1989	70,00
170º	1005731	SÂMIA SOBREIRA LIMA	12	10/07/1998	70,00
171º	1003106	ANTONIO VALDINEY DO NASCIMENTO PORFIRIO	11	06/11/1984	70,00
172º	1006079	FRANCISCO DORESLANDES LAMEU TIMBO JUNIOR	10	26/10/1991	70,00
173º	1000289	PATRÍCIA BARROS DOS SANTOS	10	08/09/1992	70,00
174º	1002159	PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA	12	11/09/1999	70,00
175º	1002702	MATEUS CAETANO DA SILVA	12	20/06/2000	70,00
176º	1003184	JOSÉ RAVEL SILVA FERNANDES	10	04/10/2000	70,00
177º	1002653	JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOSA	10	30/03/1992	70,00
178º	1000024	JOSE MARCIO ALVES DA CUNHA	12	12/03/1993	70,00
179º	1003362	NAYANA MARA COSTA DA SILVA	10	11/07/1988	70,00
180º	1001359	DALVIANE SIMÕES DA SILVA TEIXEIRA	10	02/08/1991	70,00
181º	1001550	WÉRYKA MOREIRA NOGUEIRA	12	23/12/1999	70,00
182º	1004333	JOSIMAR VIEIRA DE SOUZA	10	14/04/1968	70,00
183º	1000491	JARDEL RODRIGUES DE SOUZA	10	23/03/1983	70,00
184º	1004966	CÍCERO HERNANDES GARCIA SAMPAIO	12	18/04/1989	70,00
185º	1006905	DEBORA ELAINE TAVARES JATAI	10	01/06/1996	70,00
186º	1000916	MARIA CLEIDE SOARES DA ROCHA	11	01/10/1982	70,00
187º	1000134	MARCOS ANTONIO RODRIGUES PAULO	11	25/06/1987	70,00
188º	1003756	CLECIA MICAELA DOS SANTOS	12	21/10/1995	70,00
189º	1003454	KAIANE MAURÍCIA DA SILVA RODRIGUES MONTENEGRO	10	16/04/1999	70,00
190º	1002201	PATRÍCIA CARDozo DE MENEZES	10	03/11/1983	70,00
191º	1006544	JOAQUIM JUNIOR	10	13/07/1987	70,00
192º	1000647	MURILo ARRUDA SÁ PEREIRA	10	21/04/1993	70,00
193º	1002580	ALLISON MATEUS FLORENCIO DA PAZ	11	30/05/1996	70,00
194º	1005860	JOÃO PAULO PIRES DA SILVA	10	23/06/1991	70,00
195º	1005250	LIVIA GONDIM FITTIPALDI	10	24/10/1995	70,00
196º	1006073	JULIANA MICAELY FARIAS VITAL	10	10/12/1996	70,00
197º	1001402	ALINY DEBORA INACIO GOMES	10	15/07/1984	70,00
198º	1001406	ELAINE DE SOUSA BORGES BATISTA	10	19/03/1985	70,00
199º	1003416	PAULO HENRIQUE SILVA DE ALENCAR	12	11/09/2003	70,00
200º	1000589	KARLANE GASPAR FEITOZA	12	28/03/1981	70,00
201º	1003413	FRANCISCO BRENO VASCONCELOS TEIXEIRA	10	07/03/1994	70,00
202º	1004213	JULIANE COSTA DE SOUSA	10	23/02/2000	70,00
203º	1004907	ROSIVANDO ASSUNÇÃO DE ANDRADE COSTA	12	22/09/1987	70,00
204º	1007056	MARIO LUCIO MARTINS MOURA	10	27/01/1988	70,00
205º	1001796	MARIA ADRIENE RODRIGUES DA SILVA	10	24/07/1988	70,00
206º	1000640	PATRÍCIA NYRLIA FREIRE ROCHA	10	29/09/1975	70,00
207º	1004775	FRANCISCO ANDREY RODRIGUES DE SOUSA	11	19/10/2004	70,00
208º	1000567	ROBERTA DOMINGOS COSTA	10	20/01/2000	70,00
209º	1006145	ISMAEL VASCONCELOS DE SOUSA	10	25/05/1990	70,00
210º	1000617	LARICE LUCAS DE FARIA	10	24/04/1992	70,00
211º	1000737	ODHELLAN DE OLIVEIRA SOUSA	10	06/05/1992	70,00
212º	1002468	TIAGO FERNANDES	11	27/05/1996	70,00
213º	1004523	INGRID LIMA DE SOUSA FREITAS	10	19/12/1996	70,00
214º	1001909	VIRNA MELO MATOS	11	25/09/2001	70,00
215º	1001000	MARIANA NOGUEIRA SILVA MARÇAL	10	28/05/2006	70,00
216º	1003089	JERSON SANDRE ARAUJO BERNARDES	10	22/09/1990	70,00
217º	1002030	FRANCIBERTO DA SILVA MATIAS	10	02/12/1996	70,00
218º	1001545	ULYSSES EMMANOEL GOMES RODRIGUES	12	08/12/2005	70,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
219º	1006641	GEORGE FACUNDO RICARDO	10	03/12/1981	68,00
220º	1004009	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	10	10/08/1984	68,00
221º	1004848	RAFAEL DA SILVA COSTA	12	14/08/1986	68,00
222º	1000209	PEDRO WANDERSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	11	27/01/1999	68,00
223º	1000394	SARA LIANA DA SILVA MARANHÃO	10	03/10/1999	68,00
224º	1007114	CLAUDIO ROBERTO LEITÃO DA SILVA	10	28/12/1985	68,00
225º	1004132	RENNER LEANDRO MARINHO BRITO	10	16/05/1996	68,00
226º	1004480	FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	12	20/09/1987	68,00
227º	1000882	* WELLINGTON VICENTE DA SILVA	10	26/07/1984	68,00
228º	1001477	SAMUEL DE OLIVEIRA	10	29/10/1987	68,00
229º	1003400	CARLOS LEONARDO LIMA NASCIMENTO	10	07/08/1995	68,00
230º	1001167	JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	11	07/10/1995	68,00
231º	1002157	CICERO DE CASSIO DOS SANTOS	10	17/10/1979	68,00
232º	1004124	RAIMUNDA MAIRA MACHADO DA SILVA	10	11/03/1991	68,00
233º	1003139	FABIO SILVA DE ABREU	10	23/06/1994	68,00
234º	1004265	MARIA GISELE VIANA DE LIMA	12	24/06/2001	68,00
235º	1005968	BRUNO WESLEY DA SILVA BRAGA	10	29/01/2006	68,00
236º	1002256	HÉRICA GONDIM DA SILVA	10	25/08/1989	68,00
237º	1000606	FRANCISCO HELIO DE SOUZA	11	17/05/1987	68,00
238º	1000265	GISLAINE ARAUJO FERREIRA SILVA	10	11/01/1991	68,00
239º	1002546	GABRIELLE ANDRADE LIMA	12	04/09/2000	68,00
240º	1005151	PRISCILA ADERALDO GADELHA	10	06/03/1986	68,00
241º	1007084	JOHN LENNON FERREIRA RIPARDO	10	27/06/1991	68,00
242º	1002796	DANIEL DOS SANTOS LIMA	10	30/07/1999	68,00
243º	1000872	SMILY COSTA DE VASCONCELOS	11	15/06/2001	68,00
244º	1002365	JOAO CARLOS RIBEIRO LIMA	10	21/01/1977	68,00
245º	1003316	REGINALDO SARAIVA DA ROCHA	10	28/07/1985	68,00
246º	1000295	AURICELIO PINTO OLIVEIRA	10	19/09/1985	68,00
247º	1005315	GILVAN DE SOUZA SILVA	10	08/10/1985	68,00
248º	1005412	DIEGO DE SOUSA GOMES	10	30/08/1989	68,00
249º	1005032	JANINE DA SILVA ESTEVÃO	10	04/01/1994	68,00
250º	1004103	ANDRESSA SIEBRA DE ARAÚJO	12	06/11/1996	68,00
251º	1001935	FRANCISCO ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	11	03/11/2000	68,00
252º	1000681	BRUNO DAYAN MACIEL DA COSTA	10	28/10/1982	68,00
253º	1001129	LIANA LUIZA TEIXEIRA TELES	11	25/10/1992	68,00
254º	1002270	ANA CRISTINA LUCENA DA SILVA VIEIRA	10	22/03/1982	68,00
255º	1004740	DAIANA ROSA DE SOUSA FEITOSA	12	21/09/1985	68,00
256º	1001492	* LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO	10	13/07/1991	68,00
257º	1006312	MARIA ISABEL DE MATOS LIMA	12	09/09/1993	68,00
258º	1000507	MARCIA MARIA GERALDO OLIVEIRA	10	15/10/1993	68,00
259º	1000562	NATANAEL LUIZ DE SOUSA MATOS	10	07/02/1994	68,00
260º	1006994	BENEDITA FERREIRA ARAÚJO AZEVEDO	10	08/04/1972	68,00
261º	1000564	NEYARA KARASKOVY LIMA DE ALBUQUERQUE	10	17/04/1980	68,00
262º	1000595	JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	11	07/04/1995	68,00
263º	1004159	ANTONIO LUCAS RICKNEY COSTA SILVA	11	02/08/1999	68,00
264º	1000132	JOSÉ RICKSON DUARTE OLIVEIRA	12	10/07/2001	68,00
265º	1002936	ANTONIO PEDRO PEREIRA DE CASTRO	10	28/12/1979	68,00
266º	1006935	JOSE WELLIGTON NASCIMENTO DA SILVA	10	10/09/1986	68,00
267º	1001316	VALDINEY DO NASCIMENTO SILVA	11	07/01/1992	68,00
268º	1002235	AMANDA KELLY RAMOS DE PAULA	10	19/04/1995	68,00
269º	1006679	RAFAEL BRUNO CASTELO DE ALMEIDA	10	14/12/1995	68,00
270º	1000479	FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA LEMOS FILHO	10	27/02/1996	68,00
271º	1003339	TAYANE SUYANE GOMES SOARES	12	25/10/2000	68,00
272º	1000516	JESSICA ALVES COSTA	12	01/11/2002	68,00
273º	1002586	MARÍLIA DA SILVA MACHADO CARVALHO	10	12/07/1995	68,00
274º	1005246	FRANCISCO CÉSAR BARRETO	10	19/05/1978	68,00
275º	1002043	RYLLE ALEXANDRE RIBEIRO ALVES DA SILVA	10	23/03/1998	68,00
276º	1005065	MESSIAS FERNANDO RIBEIRO DE FREITAS	10	13/08/1982	68,00
277º	1001548	JENNIFER DE OLIVEIRA MARQUES	12	28/11/1995	68,00
278º	1006097	JESSICA LAIZA DE OLIVEIRA ANDRADE	10	18/10/1991	68,00
279º	1007019	LUCAS EDUARDO CAMPOS ANDRADE	12	14/09/1999	68,00
280º	1006217	FRANCISCO MAURO DE ALENCAR FILHO	10	18/06/2000	68,00
281º	1005026	JOÃO PAULO ALVES DE CASTRO	10	18/10/1978	68,00
282º	1003099	ALEXANDRO DA SILVA	12	18/10/2002	68,00
283º	1000496	WELDSEY MOURA DE MENEZES	12	23/01/1983	68,00
284º	1001848	MESSIAS DE MORAES FIRMINO	11	02/03/1993	68,00
285º	1000744	FRANCISCO WELLINGTON MARCIANO MARTINS	11	26/10/2000	66,00
286º	1004724	EDNALDO SALES DA COSTA	12	20/12/1985	66,00
287º	1001751	JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	11	04/10/1997	66,00
288º	1004367	MARIA NAIANNE SILVA SOUSA	12	03/06/2000	66,00
289º	1004741	PATRICK HENRIQUE LACERDA PAIXÃO	12	18/06/1993	66,00
290º	1001570	IGAO DE PAULA ALMEIDA	11	12/01/1995	66,00
291º	1000454	DIEGO ROCHA SANTOS	12	15/03/1995	66,00
292º	1000308	LORENA KELLY MOREIRA LIRA	11	30/01/1998	66,00
293º	1004164	CICERO HILDELLRON DA SILVA CAVALCANTE	12	14/08/1992	66,00
294º	1003348	FRANCISCO WEFLLEM TAVARES DE MEDEIROS	12	15/09/2001	66,00
295º	1000202	ALESSANDRA PONTE DE SOUSA	11	16/11/2005	66,00
296º	1003163	JOSÉ ÍTAO SILVA DE OLIVEIRA	12	22/04/2000	66,00
297º	1001618	ORLANDO DE SOUZA LIMA	12	18/03/1988	66,00
298º	1004782	FERNANDO ALVES MARTINS	12	31/03/1998	66,00
299º	1000637	CICERO EGILDO PAULINO MACEDO	12	22/05/1979	66,00
300º	1000822	IARLEY RAMON PEREIRA E SILVA	12	19/11/1988	66,00
301º	1000746	RODRIGO PABLO SILVINO RODRIGUES	11	17/10/2004	66,00
302º	1001269	* JOSÉ FÁBIO DE SOUZA JÚNIOR	12	06/03/1988	66,00
303º	1002713	ALICE SOUZA SEVERO	12	11/12/1997	66,00
304º	1002359	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ANDRADE	11	13/05/1999	66,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
305º	1002704	FRANCISCO DOUGLAS ALVES MACHADO	11	23/02/1992	66,00
306º	1004020	PRISCILA ARAÚJO OLIVEIRA	12	09/03/2006	66,00
307º	1006269	CAROLINA MAGALHÃES DE SOUSA	11	10/02/1993	66,00
308º	1002168	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SOARES	12	25/10/2000	66,00
309º	1002466	FELIPE NEI RIBEIRO DE SOUSA FILHO	12	02/11/2000	66,00
310º	1005448	ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO	12	19/04/1987	66,00
311º	1000600	ALBERTO DAVID NASCIMENTO VIDAL	12	20/09/1986	64,00
312º	1006458	KELSON GONDIM BARROSO	11	08/08/1989	64,00
313º	1004735	ANDERSON DA SILVA MOURA	12	01/08/1997	64,00
314º	1001220	VITOR HUGO BEZERRA ALBUQUERQUE	12	01/07/2004	64,00
315º	1001819	KELANY SARAIVA VIEIRA	12	17/11/2005	64,00
316º	1005540	EDER PAIVA DE SOUSA	11	15/03/1982	64,00
317º	1000659	NATÁLIA ROCHA DO NASCIMENTO	11	23/12/2002	64,00
318º	1002247	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	11	19/12/1985	64,00
319º	1000360	MARIA DE FÁTIMA SALVIANO DA SILVA	12	21/10/1986	64,00
320º	1005072	ISAAC BEZERRA MARQUES	11	25/01/1993	64,00
321º	1004989	THAINÁ CORDEIRO DOS SANTOS	12	31/01/2000	64,00
322º	1001921	RAFAEL YANNUCY LEITE DE OLIVEIRA	12	21/08/1988	64,00
323º	1002460	WANDIELE CRISTIAN RIBEIRO FERREIRA	12	08/12/1997	64,00
324º	1002889	PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	11	09/12/1987	64,00
325º	1003555	PEDRO ARAGÃO ALMEIDA FILHO	11	11/12/1993	64,00
326º	1005290	JOAO ALISON DA MOTA SOUSA	11	08/07/1995	64,00
327º	1000613	FRANCISCO NAERCIO LOPES RODRIGUES	11	15/07/1983	64,00
328º	1001376	ANA JESSICLA ALVES DA SILVA LIMA	12	02/07/1995	64,00
329º	1000347	NYESKA RAMONE ALVES	12	09/05/2005	64,00
330º	1006534	JANAINA DE PAULA FERREIRA DA SILVA	12	06/04/1993	64,00
331º	1003233	RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA	12	22/10/1987	64,00
332º	1000498	EDMAR TOMAZ DE AQUINO NETO	12	06/03/2000	64,00
333º	1000076	WERBERT SOUSA LIRA	11	13/07/2003	64,00
334º	1001191	KELVIN NASCIMENTO SALES	11	31/07/1997	64,00
335º	1003042	FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA MIRANDA	11	19/02/2000	64,00
336º	1006113	MARIA RAILDA ALVES DE BRITO	12	11/09/1973	64,00
337º	1006481	RAFAEL ALVES DA SILVA	12	14/05/1991	62,00
338º	1001423	* GLAUBER FERREIRA VIANA	12	26/03/1971	62,00
339º	1004287	ADAILTON PRIMO DE SOUZA	12	09/04/1972	62,00
340º	1001140	CHARLES MILLER RODRIGUES VIANA	11	13/01/1993	62,00
341º	1001619	JOSÉ ADÉCIO PEREIRA ROMÃO	11	28/01/1992	62,00
342º	1002990	MARCO ANTÔNIO MARIANO SALVIANO	12	18/09/1966	62,00
343º	1004709	JONATAS NEGRÃO CARDOSO JÚNIOR	11	30/05/1991	62,00
344º	1000386	LARA PIANCÓ SARAIVA	12	16/05/2001	62,00
345º	1000890	FRANCISCO EDNARDO TEIXEIRA LIRA	11	01/05/1980	62,00
346º	1000102	JANDEILK CAVALCANTE GONÇALVES	12	02/04/1984	62,00
347º	1000182	JOAO BATISTA DA ROCHA LINHARES	11	19/06/1991	62,00
348º	1001897	LUCAS DA SILVA MARQUES	12	05/11/1993	62,00
349º	1003765	DJAEL SOUZA RIBEIRO	12	08/01/1997	62,00
350º	1004810	HENRYQUE LAURENTINO DE SOUSA	12	23/02/2002	62,00
351º	1002094	RAQUEL DOS SANTOS MARTINS	11	28/08/1995	62,00
352º	1000208	ANTONIA SHEILA FERREIRA DA SILVA	11	11/06/2000	62,00
353º	1002476	KELLY RUFINO GOMES	12	05/06/2005	62,00
354º	1003029	MARIA ALICE DE ARAUJO SILVA	12	22/01/1995	62,00
355º	1000368	SAMOEL BOTELHO TAVARES	12	09/05/1988	62,00
356º	1002112	LUCIO FLAVIO SOARES SILVA	12	26/06/1989	62,00
357º	1001151	MARIA TATIANE SIMIÃO FERREIRA	12	06/11/1995	62,00
358º	1003868	* JONAS DHIOGO NOGUEIRA SILVA	12	27/08/1996	62,00
359º	1003039	JESSIKA ALVES LIRA	11	30/12/1997	62,00
360º	1002779	ADA DUARTE DE OLIVEIRA	12	30/11/1998	62,00
361º	1002061	SAMUEL SOARES DA SILVA	12	17/12/2005	62,00
362º	1005466	JAKELINE PEIXOTO DO NASCIMENTO	12	03/09/1978	62,00
363º	1005795	JOEL DE SOUZA GOMES	12	25/11/1985	62,00
364º	1001598	AUDIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	12	07/02/1988	62,00
365º	1006321	ÂNGELA DOMINGOS DE SOUZA	12	14/10/1992	62,00
366º	1005915	GIOVANNA FELIX BESERRA	12	07/04/2007	62,00
367º	1002975	MARILEIDE GOMES DE FARIAS	12	11/10/1987	62,00
368º	1000756	FRANCISCA FÁBIOLA FELINTO FIRMINO	12	03/04/1997	62,00
369º	1000561	JOSÉ AMARO MONTEIRO FILHO	12	03/01/1995	62,00
370º	1000709	MANUEL PEREIRA DA SILVA	12	12/02/1999	62,00
371º	1003457	SARAH GEOVANNA ALVES MACIEL	12	05/11/2003	62,00
372º	1005799	DAYANE FRANCELINO ALVES DA SILVA	12	03/09/1998	62,00
373º	1001195	LUCAS ALBUQUERQUE DA SILVA	11	18/04/2005	62,00
374º	1005833	RHUAN PHABLO DE SOUZA SILVA	12	08/05/2004	62,00
375º	1005473	HELANI PEREIRA DA RESSURREIÇÃO	12	17/01/1988	60,00
376º	1000972	CÍCERO LOPES DA SILVA	12	20/04/1988	60,00
377º	1000258	EMILY KALINY BENÍCIO SILVA	12	10/04/1998	60,00
378º	1001422	LARISSA GOMES DA SILVA	12	05/03/2007	60,00
379º	1005535	RAFAEL ANDERSON RODRIGUES CARLOS	12	24/09/1982	60,00
380º	1001524	TIAGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11	28/03/1999	60,00
381º	1002836	FRANCISCO XAVIER MARTINS	11	02/06/1989	60,00
382º	1005857	DANUBIA CARNEIRO DOS SANTOS	12	02/08/1989	60,00
383º	1002486	JULIO PAULO	11	21/09/1995	60,00
384º	1000522	JOÃO MATHEUS LOPES LEANDRO	12	13/09/2004	60,00
385º	1006931	IGAO ALVES DE SOUZA SILVA	12	02/08/1987	60,00
386º	1001628	WILLIAM JACKSON CAVALCANTE DA SILVA	11	28/12/1991	60,00
387º	1001343	CLARICE JESSICA SOUSA DA SILVA BRITO	11	26/10/1990	60,00
388º	1004263	* NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	12	12/08/1998	60,00
389º	1000176	CARLOS ANTONIO MONTEIRO RAMOS	11	08/02/1981	60,00
390º	1000954	MARIA INÁCIO DA SILVA	12	19/07/1995	60,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
391º	1003130	JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO	12	25/01/1989	60,00
392º	1004873	FRANCISCO LEANDRO BASTOS DA FROTA	11	03/01/1998	60,00
393º	1003200	ROANDRESSON ANTUNES DE CARVALHO	12	30/03/2005	60,00
394º	1003706	PABLO WAYNE GOMES DA COSTA	12	04/01/1980	60,00
395º	1001688	FRANCISCO REGILANDIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	11	11/06/2001	60,00
396º	1004116	BRUNO SOUSA CARNEIRO	11	20/12/2001	60,00
397º	1004346	ANTONIO AMARO DE SOUSA PAIS	12	26/12/2003	60,00
398º	1004516	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	12	23/08/2005	60,00
399º	1006465	CLEITON WESLEY SILVA RIBEIRO	12	27/01/1998	60,00
400º	1001414	EDUARDO ALAN DE CARVALHO	12	19/08/1984	60,00
401º	1002097	ANA ZILMA VASCONCELOS DE ANDRADE	11	02/02/1990	58,00
402º	1007034	ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO	12	21/04/1972	58,00
403º	1006652	ALAN CARLOS LINHARES DE SOUSA	11	15/06/1994	58,00
404º	1002887	VITÓRIA RÉGIA FERREIRA SALES DE MELO	12	19/05/2000	58,00
405º	1004342	LIVIA PEREIRA DE SOUSA	12	25/04/2004	58,00
406º	1003311	LEANDRO SOUZA MENDES	11	08/02/1989	58,00
407º	1000625	CICERO ISAC PEREIRA DE OLIVEIRA	12	31/07/1994	58,00
408º	1004758	PAULO MARCELO DE OLIVEIRA	11	02/02/1983	58,00
409º	1004708	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA AIRES	11	01/05/1985	58,00
410º	1006130	DAFINNY ARIELLY MOTA MARTINS	11	31/01/1999	58,00
411º	1005278	FRANCISCO OSMARINO ESTEVAM DA SILVA	11	25/06/1980	58,00
412º	1004791	KELLISON DA SILVA SALES	11	05/11/1986	58,00
413º	1004077	MARIA LORRANE PEREIRA DE SOUSA	11	03/02/1999	58,00
414º	1002671	RAIMUNDO JOCÉLIO PINTO DE ABREU FILHO	11	13/10/2000	58,00
415º	1001645	MARIA JANARIA CARDOSO SILVA	11	09/08/1985	58,00
416º	1005961	ROSALIA CASTRO DUARTE	11	04/04/1988	58,00
417º	1002367	LUCAS ANDRADE OLIVEIRA	11	03/11/2001	58,00
418º	1005776	PAULO FERREIRA FROTA	11	14/06/2003	58,00
419º	1002949	JÉSSICA CLEMENTE MARQUES	11	31/03/1994	58,00
420º	1005985	GEAN SILVESTRE ARAGÃO COELHO	11	31/12/2004	58,00
421º	1001165	ADRIANA ARAÚJO OLIVEIRA	11	05/07/1991	56,00
422º	1001470	ANTONIA ELENIR DE PAULO SOUSA	11	10/08/1990	56,00
423º	1001431	FRANCISCA SOUSA	11	19/11/1991	56,00
424º	1003717	DIANA MARA OLIVEIRA PAIVA	11	12/04/1983	56,00

CARGO: SOCIOEDUCADOR - PCD

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1000882	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	10	26/07/1984	68,00
2º	1001492	LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIWA CARMONGIO	10	13/07/1991	68,00
3º	1001243	RAMON BRAGA DA SILVA	10	13/11/1998	68,00
4º	1005504	EDGLEY PINTO DOS SANTOS	10	29/07/1986	66,00
5º	1002054	JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA FILHO	10	23/02/2002	64,00
6º	1001836	VIVIANE BASTOS MACIEL RODRIGUES	10	12/03/1985	62,00
7º	1003868	JONAS DHIOGO NOGUEIRA SILVA	12	27/08/1996	62,00
8º	1001309	ANTÔNIO DA SILVA PORTO	10	15/09/1963	60,00
9º	1004263	NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	12	12/08/1998	60,00
10º	1000807	ALVARO ALEXANDRE DA SILVA	10	24/08/1985	60,00
11º	1004300	CICERO OLIVEIRA LOBO	12	22/06/1975	56,00
12º	1002732	JOSE MILTON LIMA CORREIA	10	28/01/1984	56,00
13º	1002611	ANTONIO HAILTON DE CARVALHO	10	09/09/1974	56,00
14º	1000149	MARIA MICHELLE ALMEIDA MEDEIROS	10	02/02/1984	52,00
15º	1004490	JOSÉ CARLOS BEZERRA DUARTE	12	05/07/1998	50,00
16º	1000525	JORGINIANO DOMINGOS LEITE DE SÁ	12	22/11/1994	50,00

CARGO: SOCIOEDUCADOR - COTA NEGRO

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
1º	1001852	ISRAEL DOS SANTOS FREITAS	10	20/03/1992	74,00
2º	1000810	ANTONIO JORDÃO NASCIMENTO FERREIRA	10	23/11/1991	74,00
3º	1000319	BRUNO DO NASCIMENTO SOUZA	10	17/02/1989	74,00
4º	1004715	SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO	10	28/07/1985	74,00
5º	1001142	LUZIETY DA SILVA LIMA FACANHA	10	13/03/1989	72,00
6º	1000445	JORGE DE LIMA LEÃO	10	16/07/1984	72,00
7º	1000024	JOSE MARCIO ALVES DA CUNHA	12	12/03/1993	70,00
8º	1001406	ELAINE DE SOUSA BORGES BATISTA	10	19/03/1985	70,00
9º	1007056	MARIO LUCIO MARTINS MOURA	10	27/01/1988	70,00
10º	1002030	FRANCIBERTO DA SILVA MATIAS	10	02/12/1996	70,00
11º	1000882	WELLINGTON VICENTE DA SILVA	10	26/07/1984	68,00
12º	1002256	HÉRICA GONDIM DA SILVA	10	25/08/1989	68,00
13º	1000606	FRANCISCO HELIO DE SOUZA	11	17/05/1987	68,00
14º	1005315	GILVAN DE SOUZA SILVA	10	08/10/1985	68,00
15º	1000595	JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	11	07/04/1995	68,00
16º	1000132	JOSÉ RICKSON DUARTE OLIVEIRA	12	10/07/2001	68,00
17º	1002586	MARÍLIA DA SILVA MACHADO CARVALHO	10	12/07/1995	68,00
18º	1001751	JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	11	04/10/1997	66,00
19º	1004367	MARIA NALANNE SILVA SOUSA	12	03/06/2000	66,00
20º	1000454	DIEGO ROCHA SANTOS	12	15/03/1995	66,00
21º	1000685	VINÍCIUS BRUNO RODRIGUES PIMENTA	10	26/09/1985	66,00
22º	1004164	CICERO HILDERLLON DA SILVA CAVALCANTE	12	14/08/1992	66,00
23º	1000276	ERISLÂNIA COELHO DA SILVA	10	18/10/1996	66,00
24º	1000574	JAEI RIBEIRO CAVALCANTE RODRIGUES	10	12/10/1999	66,00
25º	1005334	ADILAINA ALMEIDA DE SOUZA	10	29/07/1988	66,00
26º	1000822	IARLEY RAMON PEREIRA E SILVA	12	19/11/1988	66,00
27º	1000083	DANIELLE SOUSA DE CASTRO	10	12/12/1981	66,00
28º	1000565	WILKER MAIA SILVA	10	05/04/1988	66,00
29º	1003697	DANIEL SILVESTRE FERREIRA	10	01/06/1995	66,00
30º	1002466	FELIPE NEI RIBEIRO DE SOUSA FILHO	12	02/11/2000	66,00



ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	TOTAL
31º	1000430	CLAUDECY ALVES DIAS	10	11/07/1989	66,00
32º	1004919	JOÃO ITAMAR DA SILVA FILHO	10	18/05/1994	64,00
33º	1004914	JOSE JOSIMAR SILVA SOUZA	10	17/03/1992	64,00
34º	1003008	RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA	10	22/01/1989	64,00
35º	1000025	LUCAS CLAUDIO DE LIMA	10	16/07/1996	64,00
36º	1004989	THAINÁ CORDEIRO DOS SANTOS	12	31/01/2000	64,00
37º	1001921	RAFAEL YANNUCY LEITE DE OLIVEIRA	12	21/08/1988	64,00
38º	1002460	WANDIELE CRISTIAN RIBEIRO FERREIRA	12	08/12/1997	64,00
39º	1001897	LUCAS DA SILVA MARQUES	12	05/11/1993	62,00
40º	1005795	JOEL DE SOUZA GOMES	12	25/11/1985	62,00
41º	1005915	GIOVANNA FELIX BESERRA	12	07/04/2007	62,00
42º	1003040	FRANCISCA ANDREZA SILVA DE FRANÇA	10	13/09/1994	60,00
43º	1001251	FRANCISCA JUDIE SOUSA GONCALVES	10	24/06/1997	60,00
44º	1001628	WILLIAM JACKSON CAVALCANTE DA SILVA	11	28/12/1991	60,00
45º	1001193	ANA FLAVIA BRAGA DE SOUSA	10	11/08/1983	60,00
46º	1004516	HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	12	23/08/2005	60,00
47º	1001366	WALKER GEORGE SILVA DOS SANTOS	10	09/01/1983	60,00
48º	1003311	LEANDRO SOUZA MENDES	11	08/02/1989	58,00
49º	1000648	JORGE VENANCIS DE SOUSA NUNES	10	08/11/1993	58,00
50º	1006130	DAFINNY ARIELLY MOTA MARTINS	11	31/01/1999	58,00
51º	1004791	KELLISON DA SILVA SALES	11	05/11/1986	58,00
52º	1004700	RAFAEL SILVA DE AZEVEDO	10	16/02/1991	58,00
53º	1003941	NATAN DE ARAÚJO COELHO RIBEIRO	10	30/10/2001	58,00
54º	1000326	FRANCISCO DE ASSIS GASPAR JUNIOR	10	04/04/1977	56,00
55º	1002279	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	01/11/1996	56,00
56º	1006284	JOSE AUGUSTO BRASIL FREIRE	10	11/12/1982	56,00
57º	1004300	CICERO OLIVEIRA LOBO	12	22/06/1975	56,00
58º	1000238	MARIA ELIZIANE RODRIGUES DE SOUZA	10	02/02/1984	56,00
59º	1000166	JOSUE ROBSON BALDUINO DE LIMA	10	06/02/1996	56,00
60º	1000130	MARIA JAQUELINE LIMA BEZERRA	10	19/05/1988	56,00
61º	1002727	JOÃO PEDRO ANSELMO	10	19/10/2003	56,00
62º	1003302	MICHAEL ROBERTO COSTA DA SILVA	10	14/04/1994	56,00
63º	1000356	MARIA SINARIA RODRIGUES CATARINO	10	07/04/2001	56,00
64º	1002450	MAYRA DE FATIMA MORAES	10	19/05/1993	56,00
65º	1001787	LAURO RAIMUNDO DE LUNA FILHO	12	30/06/1998	54,00
66º	1002540	DRIAN KATHERIN DOS SANTOS LEMOS	10	25/02/1995	54,00
67º	1001038	MÔNICA NATALI DOS SANTOS ROCHA	10	07/01/1997	54,00
68º	1006813	EVANILDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	12	08/07/1989	54,00
69º	1005024	MACILENE GOMES RODRIGUES NONATO	12	19/04/1994	54,00
70º	1004015	SAMMYR RODRIGUES ROMCY	10	22/03/1987	54,00
71º	1001947	FRANCISCO EDINARDO DO NASCIMENTO SANTANA	11	13/04/1993	54,00
72º	1002056	JESSICA BANDEIRA DE ASSIS	10	19/04/1996	54,00
73º	1000500	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DIAS	10	04/04/2002	54,00
74º	1000932	THALITA MARIANNY RODRIGUES COELHO	10	15/04/1991	52,00
75º	1001011	REBECA PEREIRA DA SILVA	10	29/05/2000	52,00
76º	1001427	KIARY JULIA PEREIRA BENTO	12	05/06/1995	52,00
77º	1000778	SAMUEL COSTA DOS SANTOS	11	05/02/1996	52,00
78º	1000018	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	12	27/07/1982	52,00
79º	1001691	MARIA ERISVANIA MARCOLINO	12	22/04/1991	52,00
80º	1004181	CECÍLIA FERREIRA DOS SANTOS	12	05/10/1994	52,00
81º	1000330	CARLOS MAGNO DE SOUSA SILVA	12	10/01/1995	52,00
82º	1003723	ALESSANDRA LARA GOMES RODRIGUES CARVALHO	12	22/02/1997	52,00
83º	1002135	MARIA ANÍSIA CAVALCANTE LOBO	12	10/09/1999	52,00
84º	1003016	MARIA DANIELA DA SILVA PIRES	11	10/05/1995	50,00
85º	1001284	ARIANE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	11	17/12/1987	50,00



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTRARIA Nº064/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **DIÓGENES PASSOS FONTENELE**, mat. 3000343-8, ocupante do cargo de PESQUISADOR, a **vijar** à cidade de Quixeramobim-CE., no período de 23 a 25/06/2025, com objetivo de participar de reuniões sobre arranjos ao nível local. As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 18 de junho de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.04396/2025-87 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de MAIO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Umirim e Uruburetama, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Sany Maria da Silva Rodrigues	496467-1-2	Médico	II	0,5	137,78	68,89	23
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº1562/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.071663/2024-42 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado no art. 61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994, e arts. 1º e 2º, incisos I ao IV, do Decreto Estadual nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 12º, inciso I, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **NATALIA DE CASTRO FIALHO**, matrícula 300136-6-2, que ocupa o cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativa da Saúde - ADS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 18 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº1502/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.031026/2023-52 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ANDERSON LEONARDO SILVA DE SALES**, matrícula 300116-7-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº1542/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.027552/2024-07 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **SARAH GOMES DIOGENES**, matrícula nº 300279-3-0, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 12 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº1578/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.016642/2024-64 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 300227-8-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº1593/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.000030/2024-50 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LEILANE GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300202-3-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 02 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº1595/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.016386/2024-13 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ROZINALDO DO ROSARIO FERREIRA**, matrícula nº 300245-2-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº1596/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.019296/2024-76 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MANUELA GOMES DA COSTA CAXILE**, matrícula nº 300264-6-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 07 de março de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORATARIA N°1743/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.026167/2023-53 - SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 50% (cinquenta por cento)**, sobre seu vencimento base, da **Gratificação** De Especialização, à servidora **ELVIRA EVARISTO SILVA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS), Matrícula: 3000559-7, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 14 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1817/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.025597/2023-58 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, incisos II e III, respectivamente, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 50% (cinquenta por cento)**, sobre seu vencimento base, por cumprir escala de plantão em enfermaria (Ala I), no período de 05 de setembro de 2023 a 20 de novembro de 2023, e o **percentual de 70% (setenta por cento)**, sobre seu vencimento base, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 21 de novembro de 2023, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ELTON ANTONIO PEREZ LIMA**, matrícula nº 300054-8-1, que ocupa o cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2150/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.019916/2024-77 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **FERNANDO HENRIQUE MOREIRA**, matrícula 300173-7-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 15 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA N°2154/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.019711/2024-91 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MATHEUS ALVES RAVETE**, matrícula 300179-2-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 15 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2176/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020358/2024-92 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ISABEL FREITAS DOS SANTOS NOBREGA**, matrícula nº 3002546-6, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 18 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2177/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046151/2024-48 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANTONIA MAYARA GOMES DE SOUSA**, matrícula 3002318-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 14 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2178/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004758/2024-51 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA CLEANI DE SOUSA**, matrícula nº 3001740-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 25 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2186/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029387/2024-10 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução do Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GERMANA PORTO LINHARES ALMEIDA**, matrícula nº 3002756-6, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 19 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº2187/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004209/2024-86 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso I da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ICARO CAMPOS DUARTE**, matrícula nº 3000595-3, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 24 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº2188/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.033886/2024-10 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JANETE SILVA DE SOUSA**, matrícula 300130-4-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 06 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº2189/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020835/2024-10 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VLADIA DE PAULA ANDRADE**, matrícula nº 3002593-8, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, a partir de 21 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº2205/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016683/2024-51 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RANGEL DAMASCENO DA CRUZ FILHO**, matrícula nº 3002282-3, ocupante do cargo de técnico em imobilização ortopédica (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº2212/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.017559/2024-11 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **GECILENE DANTAS FERREIRA**, matrícula 300253-5-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 29 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº2253/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.075879/2024-87 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **PAMELA MARIA DE LIMA TENORIO**, matrícula nº 3003182-2, ocupante do cargo de fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 16 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



PORATARIA N°2265/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.064097/2024-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA DE ABREU MOURA**, matrícula nº 3003073-7, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar da Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 12 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2269/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.055149/2024-60 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA SAMPAIO MENDONÇA COSTA**, matrícula nº 3002287-4, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 12 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2279/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.080951/2024-98 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ISABELLY REWLEY FERREIRA BARROS**, matrícula nº 3003049-4, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 03 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2280/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.079399/2024-95 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **THIAGO AUGUSTO ARAUJO**, matrícula nº 3003116-4, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Hematologia e Hemoterapia - HEMOCÉ, a partir de 30 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2574/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.104305/2024-23 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA WILLIANY SILVA VENTURA**, matrícula nº 3003376-0, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 05 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2575/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.106038/2024-29 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SHEILA APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 3003400-7, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 12 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2584/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.106910/2024-39 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANTONIO OSCAR CORRÉIA JUNIOR**, matrícula nº 3003363-9, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 13 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2585/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.106270/2024-67 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MICHELLI FAVARO HOLANDA LIMA**, matrícula nº 3003393-0, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 18 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2594/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.070333/2024-30 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **SUSANE CONCEICAO DA SILVA**, matrícula 3003047-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 21 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2759/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.032362/2024-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao(a) servidora(a) **FRANCISCO EUGENIO DE VASCONCÉLOS FILHO**, matrícula nº 300268-4-5, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 30 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2815/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.041342/2025-02 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, no período de 02 a 05 de junho de 2025, a fim de que as mesmas possam **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Oficina do PPSUS sobre a priorização de Pesquisas em Saúde - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia para o SUS, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$4.649,76 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria 143/2025-SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		ACRESC. 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT			
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva	300.092-58	DNS-1	3,5	371,98	1.301,93	650,97	371,98
Maria do Socorro de Sousa	300.032-92	DNS-3	3,5	371,98	1.301,93	650,97	371,98
VALOR TOTAL							4.649,76

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.030385/2025-54, NOTIFICA a empresa **UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.412.948/0001-27, estabelecida na Rua HERBENE, Nº 611, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-120, Fortaleza - CE, para ENTREGA do medicamento ABIRATERONA ACETATO, 250MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, objeto da Nota de Empenho 2025NE003705, emitida em 18/03/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/00339, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024/0218, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14877

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240490 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.047943/2023-59. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**; ITEM:1; 1095917 - EQUIPAMENTO, MONITOR MULTIPARAMETRICO, PARAMETROS BASICOS PRE-CONFIGURADOS: ECG, SPO2, RESPIRACAO, PNI E TEMPERATURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE: QUANT.:542; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.888,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/0490; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14909

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO –MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240823 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.027253/2024-64. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: 851060 - KIT, MONITORIZACAO NEUROFISIOLOGICA INTRAOPERATORIA POTENCIAL EVOCADO, 24 ELETRODOS DESCARTAVEIS, 1 SONDA ESTIMULADORA NEURAL, PASSIVEL DE UTILIZACAO EM CIRURGIA NO ADULTO E PEDIATRICA, KIT 1.0 UNIDADE- obs:: QUANT.: 566 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.270,2700. ITEM 2: 997882 - ELETRODO, SUBDURAL PARA MONITORIZACAO CORTICAL, USO EM MICROCIRURGIAS INTRACRANIANA NA MODALIDADE NEUROESTIMULACAO CEREBRAL, PASSIVEL DE UTILIZACAO EM CIRURGIA NO ADULTO E PEDIATRICA, KIT 1.0 UNIDADE- obs:: QUANT.: 180 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.243,2400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024082; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 511/2025
PROCESSO Nº24001.030128/2025-12
PRÉ-RESERVA 1374015000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: JN CIRÚRGICA LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100 000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28.05.2025 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 643/2025
PROCESSO Nº24001.023674/2025-05
PRÉ-RESERVA 1370781000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA -SESA/HGF; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARA COOPANEST CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** **Prestação dos Serviços em hora/ano, sobreavisos e procedimentos/diagnósticos de Médico Anestesiologista**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$17.880.155,64 (dezessete milhões oitocentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.6009 200000.1 FORO; Fortaleza/CE; **DATA:** 16/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E EDICE BARROS LINS DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

* * * * *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 225/2025**

Nº DO DOCUMENTO 223/2023
PROCESSO Nº: 24001.025370/2025-74 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção - OPME**: PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL ENDOESQUELÉTICA (MODULAR) EM ALUMÍNIO/TITÂNIO. SISTEMA DE SUSPENSÃO COM LINER DE URETANO / SILICONE, E JOELHEIRA DE VEDAÇÃO COM REVESTIMENTO. CONFECIONADA EM RESINA ACRÍLICA COM REFORÇO EM FIBRA DE CARBONO. PÉ COM DEDOS COMPOSTOS CONFECIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO E NÚCLEO DE NYLON / MADEIRA OU ARTICULADO (OTTOBOCK). REVESTIMENTO COSMÉTICO E UM PAR DE MEIAS COSMÉTICAS. ACOMPANHAR UM PAR DE CALÇADOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender demanda judicial, com forma de fornecimento integral. JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: 25.249,50 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20 586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **CENTRO ORTOPEDICO LTDA** DISPENSA: 16/06/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 16/06/2025 - Ícaro Tavares Borges.

625 - Icaro Tavares Borges RATHIIC
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * * *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 67/2025

Nº DO DOCUMENTO 07/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 43.224,00; PROCESSO Nº: 24001.022235/2025-77 / SUITE /SESA OBJETO: prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças, do equipamento de raio X fixo Marca IMEX e detector de raios X, com cobertura total de peças originais, para atender as necessidades do Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ/SESA, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A manutenção adequada do equipamento de raio-X fixo marca IMEX, utilizado no Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ), é essencial para garantir a continuidade dos serviços de diagnóstico de doenças infecciosas, como tuberculose, pneumonia e outras doenças respiratórias. Estes exames radiológicos são fundamentais para a correta definição do tratamento terapêutico dos pacientes, especialmente considerando a alta demanda por diagnóstico preciso em uma instituição hospitalar pública, que atende a uma população vulnerável e em risco. A ausência de manutenção preventiva e corretiva coloca em risco a integridade do aparelho e, consequentemente, a precisão dos diagnósticos, impactando negativamente a saúde pública. O equipamento de raio-X é uma ferramenta crítica para o diagnóstico e monitoramento de diversas condições de saúde, e sua falha comprometeria diretamente a qualidade do atendimento prestado aos pacientes do HSJ. A falta de manutenção preventiva e corretiva pode ocasionar falhas técnicas que dificultam ou impedem a realização de exames essenciais, resultando em atrasos no diagnóstico, tratamentos inadequados ou até mesmo o agravamento das condições dos pacientes. Além disso, a inatividade do equipamento, devido a defeitos ou danos causados pela falta de manutenção, sobrecarregaria outros setores da instituição, prejudicando ainda mais o fluxo de atendimento e ampliando o risco de complicações para a saúde dos pacientes. VALOR GLOBAL: 43.224,00 (quarenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400224.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.01 - 5069 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: **IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/06/2025 - Francisco Edson Buhamra Abreu RATIFICAÇÃO: 16/06/2025 - Francisco Edson Buhamra Abreu.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 069/2025**

PROCESSO N°: 24001.022949/2025-85 / SUITE / SESA **OBJETO:** **prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia ofertados pela iniciativa privada**, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA. Este credenciamento visa garantir o atendimento imediato e de alta complexidade e de qualidade garantindo a linha de cuidado em cardiologia e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 002/2025, pela viabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado, pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. **JUSTIFICATIVA:** As doenças cardiovasculares são consideradas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a principal causa de morte no mundo, sendo que mais pessoas morrem por estas condições do que por qualquer outra causa. Estas doenças que podem ser congênitas ou adquiridas ao longo da vida afetam o coração e/ou os vasos sanguíneos e, anualmente, milhares de brasileiros vão a óbito em decorrência delas, sendo a maior causa de morbimortalidade no mundo (BRASIL, 2022). 2.2. A Cardiologia é uma especialidade médica fundamental para a promoção da saúde e para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares que acometem a população adulta. A crescente incidência de doenças cardíacas no Brasil, associada ao aumento da expectativa de vida e à prevalência de fatores de risco, como hipertensão, diabetes e sedentarismo, coloca a cardiologia como uma área prioritária para intervenções eficazes. **VALOR GLOBAL:** 6.192.671,40 (seis milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003.24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500910000 **0.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 **CONTRATADA:** **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI - HCC)** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 17.06.2025 **Ícaro Tavares Borges.** **RATIFICAÇÃO:** 17.06.2025 **Ícaro Tavares Borges**

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº15/2023
COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 15/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU /CE.** **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. **III - OBJETO:** **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Senador Pompeu como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. **IV - DA VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. **V - FORO:** Fortaleza/CE; **VI - DATA DE ASSINATURA:** 11.12.2023 **VII - SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Mauricio Pinheiro Jucá.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº16/2023
COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 16/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE /CE.** **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. **III - OBJETO:** **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de SOLONÓPOLE como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. **IV - DA VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. **V - FORO:** Fortaleza/CE; **VI - DATA DE ASSINATURA:** 11.12.2023 **VII - SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Vladia Nogueira Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº178/2023
COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 178/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL /CE.** **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. **III - OBJETO:** **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Sobral como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. **IV - DA VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. **V - FORO:** Fortaleza/CE; **VI - DATA DE ASSINATURA:** 11.12.2023 **VII - SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº179/2023
COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 179/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE URUOCA/CE.** **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. **III - OBJETO:** **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Uruoca como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. **IV - DA VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. **V - FORO:** Fortaleza/CE; **VI - DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2023 **VII - SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jan Kennedy Paiva Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº66/2024
COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 66/2024- Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA /CE.** **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. **III - OBJETO:** **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Itaitinga como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. **IV - DA VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. **V - FORO:** Fortaleza/CE; **VI - DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2024; **VII - SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Marcos Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250351

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250351 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; ITEM: 1; QUANT.:6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0355; VALOR TOTAL: R\$ 223,65; ITEM: 2; QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1024 ; VALOR TOTAL: R\$ 322,56; ITEM: 7; QUANT.:11.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5275; VALOR TOTAL: R\$ 6.171,75; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,0500; VALOR TOTAL: R\$ 16.335,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 23.052,96.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250404

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250404 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 117.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; VALOR TOTAL: R\$ 8.190,00; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 2.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,2700 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.886,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 24.376,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: CONFORME ANEXO ÚNICO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$15.028,22(quinze mil e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), junto aos **REQUERENTES** do anexo único, lotados no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, exercente do cargo/função conforme anexo único, pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA	VALOR
24001.022531/2024-97	GLEICIANE AGUIAR BRITO	30022122	FISIOTERAPEUTA	26/03/2024 A 31/12/2024	R\$ 4.267,41
24001.039897/2024-03	HIASMIN BATISTA RODRIGUES	30027590	ENFERMEIRO	20/05/2024 A 31/12/2024	R\$ 3.539,26
24001.041533/2024-85	MATHEUS TAVARES FRANCA DA SILVA	30022645	ENFERMEIRO	20/05/2024 A 31/12/2024	R\$ 3.539,26
24001.035738/2024-21	NARAH CRISTINA MAIA TEIXEIRA	30022904	ASSISTENTE SOCIAL	09/05/2024 A 31/12/2024	R\$ 3.682,29
TOTAL DA DÍVIDA					R\$ 15.028,22

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.033199/2023-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, Resolve, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.961,23 (nove mil e novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), junto ao (a) requerente **SAMUEL VERTER MARINHO UCHOA LOPES**, matrícula nº. 3000494-9, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 17 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.048024/2023-01**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 & §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.545,61(quinze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), junto ao (a) requerente **LIA BEZERRA FURTADO BARROS**, matrícula nº30004353, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 30 de novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.021387/2023-91**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 & §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 16.816,45(dezesseis mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **YASMIM DOS SANTOS MANGETH**, matrícula Nº30007832, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 14 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.045932/2023-34

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$36.971,26 (trinta e seis mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **ELLYELSON AMERICO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 30005279, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40%(quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.019947/2023-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.143,10 (dezenove mil e cento e quarenta e três reais e dez centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA**, matrícula Nº30004248, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 04 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.047760/2023-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GE24001.027643/2023-53 STÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.912,00 (dezenove mil e novecentos e doze reais), junto ao(a) requerente **ELTON ANTONIO PEREZ LIMA**, matrícula nº30005481, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 21 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.040645/2023-8

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$28.585,83 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), junto ao (a) requerente **DEIZIELLE MARTINS CARVALHO DAS NEVES**, matrícula nº30013557, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 9 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.032227/2023-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.173,57(vinte e três mil e cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **SAMUEL VERTER MARINHO UCHÔA LOPES**, matrícula Nº300049-4-9, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento), pertinente ao período de 11 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.032840/2023-94

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 30.283,51(trinta mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), junto ao (a) requerente **PRISCILA FIUSA LYRA MINA**, matrícula nº30007573, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 10 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.049807/2023-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.512,02 (quinze mil e quinhentos e doze reais e dois centavos),



junto ao (a) requerente **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula Nº30017676, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.022371/2023-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 24.227,72 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCA LEILIANE RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº. 30014502, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.008784/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.192,58 (dezessete mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **NAYRANNE HIVINA CARVALHO TAVARES**, matrícula nº30018761, exercente do cargo/função de Nutricionista(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.021255/2024-40

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.630,72 (dez mil e seiscientos e trinta reais e setenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **DEBORA MARIA CAETANO AZEVEDO**, matrícula nº30020383, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 22 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.026870/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.137,59(dez mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARCELA BEZERRA LIMA DEODATO**, matrícula nº30020308, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao periodo de 11 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.035719/2024-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.173,23 (nove mil e cento e setenta e três reais e vinte e três centavos), junto ao(a) requerente **FLÁVIA LORENA HENRIQUE DOS ANJOS**, matrícula nº30021843, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 10 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.022946/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.567,76(treze mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **SARA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº30018508, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao periodo de 22 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.009450/2024-00**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.241,22 (dezessete mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), junto ao (a) requerente **ITALO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº30018702, exercente do cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.008015/2024-50**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.315,16 (doze mil e trezentos e quinze reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **DIONISIA MATEUS GAZOS CANDIDO**, matrícula nº30018923, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.014504/2024-41**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.195,64 (vinte mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **GIOVANNA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula nº30017595, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.010111/2024-68**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.080,35 (quinze mil e oitenta reais e trinta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **NAIARA ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, matrícula nº30018052, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.010423/2024-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.021,12 (doze mil e vinte e um reais e doze centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO WESLEY AMARAL LIMA**, matrícula nº30020464, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.010648/2024-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.473,29 (quinze mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº30017668, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.010913/2024-78**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.112,49 (vinte e um mil e cento e doze reais e quarenta e



nove centavos), junto ao(a) requerente **ERIDIANE LIMA DE CASTRO**, matrícula nº30017277, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.010926/2024-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.028,48(vinte e um mil e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **CAIO SANDER ANDRADE PORTELLA JUNIOR**, matrícula nº3002043X, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014381/2024-48

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$31.588,33 (trinta e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **HELMUT ALVES VETTER**, matrícula nº30020731, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.013528/2024-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.784,25(vinte mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JOAMARA NOGUEIRA RAMOS**, matrícula nº30020804, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014416/2024-49

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.469,12 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos), junto ao(a) requerente **BRUNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PINHO**, matrícula nº30016653, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 29 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014939/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.302,93 (quatorze mil e trezentos e dois reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **JOHN DAVID CASTRO SILVA**, matrícula nº30011155, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.100078/2024-67

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.034,88 (dois mil e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), junto a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é o gerenciamento de frota de veículos (combustível) para a COADS DE IGUATU, referente ao mês de DEZEMBRO/2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO CARIRI, em Iguatu, 18 de junho de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.003353/2024-03**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.768,74 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **ABIQUEILA TOMAZ DA SILVA CARMO**, matrícula nº 30016327, exerceente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.007736/2024-42**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.315,16 (doze mil e trezentos e quinze reais e dezesseis centavos), junto ao (a) requerente **JULIANNE AMORIM DE SOUSA**, matrícula nº 30019482, exerceente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.004739/2024-24**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.716,45 (doze mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **THAIS JORMANNA PEREIRA SILVA**, matrícula nº30018125, exerceente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.007506/2024-83**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.289,87 (dezessete mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **JANAINA COSTA CARNEIRO**, matrícula nº 30019148, exerceente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.005288/2024-42**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.814,11(quinze mil e oitocentos e quatorze reais e onze centavos), junto ao(a) requerente **CAMILA LIMA ANGELO**, matrícula nº30016696, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.006219/2024-56**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.764,99 (oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), junto ao (a) requerente **LANA VALERIA CLEMENTE ALVES**, matrícula nº 30019849, exerceente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.007980/2024-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.473,29(quinze mil e quatrocentos e setenta e três reais



e vinte e nove centavos), junto ao(a) requerente **LUIZA ALINE LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº30017366, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.004260/2024-98

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.666,26 (doze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **DENISE ARCANJO MARINHO**, matrícula nº3001944X, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.008250/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.601,48 (vinte e um mil e seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCA TEIXEIRA ALVES**, matrícula nº3001748X, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.008259/2024-32

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.192,58 (dezessete mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **JHONNY FERREIRA NECO**, matrícula nº30019296, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.008439/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.589,94 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), junto ao (a) requerente **JOAO LINS DE ARAUJO NETO**, matrícula nº30020448, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.009019/2024-55

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.717,91 (oito mil e setecentos e dezessete reais e noventa e um centavos), junto ao(a) requerente **KAREN MARIA BORGES NASCIMENTO**, matrícula nº30019644, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.009051/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.143,93 (dezessete mil e cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAOLA VICTOR CHAYB**, matrícula nº 30018605, exercente do cargo/função de Nutricionista(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.009494/2024-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.479,23 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), junto ao (a) requerente **ANA LUIZA VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30016394, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.009568/2024-20**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.210,91 (doze mil e duzentos e dez reais e noventa e um centavos), junto ao (a) requerente **JUCARA DA MOTA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 30019334, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.009932/2024-51**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.095,28 (dezessete mil e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), junto ao (a) requerente **CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUSA**, matrícula nº 30018168, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.001338/2024-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$20.488,08(vinte mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº30017676, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.001370/2024-06**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$13.431,59 (treze mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **RAPHAEL COLARES DE SA**, matrícula nº30019563, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.003489/2024-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.060,80 (nove mil e sessenta reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **FELIPE VIRGINIO CICERO**, matrícula nº30018532, exercente do cargo/função de Fonoaudiólogo(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.003927/2024-35**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$22.482,84(vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois



reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **LIA FERREIRA BATISTA**, matrícula nº30016882, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.004001/2024-67

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.204,05 (treze mil e duzentos e quatro reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LINDYMARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30020278, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.004867/2024-78

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.683,94 (doze mil e seiscentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), junto ao (a) requerente **ROBERTA LOUISE SALVADOR CALDAS**, matrícula nº30019989, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.005417/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.139,76 (vinte e dois mil e cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCA FLAVIANA FREIRES**, matrícula nº30017463, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.006021/2024-72

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.025,40(vinte e dois mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA ANDREZA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº30020995, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.007085/2024-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.454,15 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), junto ao (a) requerente **ANA ANGELICA DE FREITAS NOGUEIRA**, matrícula nº30017439, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.041329/2025-45

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 381,36 (trezentos e oitenta e um reais e tinta e seis centavos), junto a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado a SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao mês de ABRIL/2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Mere Benedita do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.046006/2025-48

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 2.209.450,52 (Dois milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ - CEMERGE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados que trabalharam no setor de Emergência, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/04/2025 a 20/05/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº307-D/2025-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 341/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307-D/2025-GS DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Estanislau Gomes De Souza Neto	2ºSargento PM	20254912	II	17/06 a 19/06/2025	Sobral-CE	3,5 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

**** * ***

PORTARIA Nº308-D/2025-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores a fim de realizar rendição de efetivo da base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 342/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306-D/2025-GS DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Roberto Lincoln da Silva Mendes	1ºSargento PM	13453217	II	16/06 a 16/06/2025	Solonópole-CE	0,5 (meia)	0,00	R\$137,78	R\$ 68,89
Francisco Eudemar Cabral Filho	3ºSargento PM	30428919	II	16/06 a 16/06/2025	Solonópole-CE	0,5 (meia)	0,00	R\$137,78	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

**** * ***

PORTARIA Nº308-D/2025-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 340/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308-D/2025-GS DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor Polícia Civil	40502912	II	17/06 a 19/06/2025	Sobral-CE	3 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

**** * ***

PORTARIA Nº309-D/2025-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 339/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309-D/2025-GS DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Rafael Araujo Almeida	1ºTenente PM	30850114	II	16/06 a 23/06/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 551,12
Cleyton Weber Ramos De Azevedo	Subtenente PM	10537215	II	16/06 a 23/06/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 1.102,24

**** * ***



PORTARIA Nº1963/2025 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do § 2º do Art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 28.451, de 1º de novembro de 2006, que instituiu, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a Medalha “General Assis Bezerra”, e CONSIDERANDO a comprovada colaboração de forma emérita para o desenvolvimento das atividades próprias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, apreciada pela Comissão Especial, que foi designada por meio da Portaria nº 1962/2025 – GS, RESOLVE:

Art.º – **OUTORGAR a Medalha “General Assis Bezerra” aos AGRACIADOS no ano de 2025**, respectivamente, nominados no anexo I, por terem colaborado de forma emérita para o desenvolvimento das atividades próprias da Segurança Pública do Estado do Ceará: Art. 2º – A entrega da Medalha ocorreu no dia 16 de maio de 2025, às 16 h na Sede da SSPDS, pessoalmente em mãos de cada agraciado. O Secretário da Segurança Pública e Defesa Social adotou as providências necessárias para a entrega da comenda, de acordo com o Regulamento sobre Medalha. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1963/2025 – GS DE 03 DE JUNHO DE 2025
ANO – 2025

NOME	CARGO
ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO	PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS	PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
ANTHONY SHEFFANNY NUNES DE LIMA	SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA NO CEARÁ
ROBERTO ALZIR DIAS CHAVES	SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO ERLANIO MATOSO DE ALMEIDA	ASSESSOR EXECUTIVO DA CASA MILITAR
NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA
ANTÔNIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	COORDENADOR DA COORDENADORIA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
JULIANA MÁRCIA BARROSO	DIRETORA DA DIRETORIA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

*** *** ***

PORTARIA Nº1964/2025 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007 e, a Portaria nº 1216/2015-GS, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, o Certificado “Relevantes Serviços Prestados”, e CONSIDERANDO que o reconhecimento do trabalho desempenhado pelos agentes públicos é um dever da Administração Pública, principalmente quando esta atividade se realiza com um grau de profissionalismo acima do que é regularmente exercido, RESOLVE:

Art.º – CONCEDER o Certificado “Relevantes Serviços Prestados” aos AGRACIADOS nominados no anexo único desta Portaria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Segurança Pública do Estado do Ceará: Art. 2º – A entrega do sobreditos Certificados foi feita dia 16 de maio de 2025, às 16 h na Sede da SSPDS. O Secretário da Segurança Pública e Defesa Social adotou as providências necessárias para a entrega do certificado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1964/2025 – GS DE 03 DE JUNHO DE 2025
ANO – 2025

NOME	CARGO
ALEX SABINO DA SILVA	1º SARGENTO/PMCE
ALEXANDRO DO COUTO LIMA	TENENTE CORONEL/PMCE
ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA	MÉDICA PERITA LEGISTA/PEFOCE
ANA VÉRONICA MEDEIROS BERNARDES	2º TENENTE/PMCE
ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL/PCCE
ANTONIO AUGUSTO FREDERICO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
ANTÔNIO RAFAEL MARINHO CORREIA	ASSESSOR TÉCNICO/SSPDS
BENEDITA MARIA DE SOUSA SILVA	TERCEIRIZADO/SSPDS
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR	OFICIAL DE INTELIGÊNCIA POLICIAL/PCCE
CLÁUDIO MÁRCIO SOARES DA SILVA	2º TENENTE/PMCE
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	SUBTENENTE QOBM/CBMCE
DANIEL SILVA RODRIGUES	2º SARGENTO/PMCE
DAVI OLIVEIRA PIANCÓ	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS/SSPDS
ELAYNE CRISTINA RIBEIRO MATEUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SSPDS
ELIDÊNIA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SSPDS
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	ASSESSOR ISSPDS
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO/PEFOCE
FRANCISCO FERREIRA DE ALENCAR	1º SARGENTO/PMRR
FRANCISCO GLEIBSON SILVA SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL/PCCE
FRANCISCO MÁRCIO LIMA DO NASCIMENTO	SUBTENENTE/PMCE
GIRLÂNDIA MIRANDA MADEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL/PCCE
IGOR DO MONTE DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SSPDS
ISSAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	TENENTE CORONEL/PMCE
JANIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA/SSPDS
JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	3º SARGENTO/PMCE
JÉSSICA MARIA MATOS OLIVEIRA	CABO/PMCE
JOÃO MARCOS LEITÃO DA COSTA	3º SARGENTO/PMCE
JOINALDO PEREIRA DINIZ	3º SARGENTO/PMCE
JOÉ ALDECY ALVES DE FREITAS	TERCEIRIZADO/SSPDS
JOSÉ KLEVERTON DE SOUSA MORAES	1º SARGENTO/PMCE
JOSÉ MAURÍCIO LOPES DA SILVA	1º SARGENTO/PMCE
JOSE ROCHA DE LIMA	1º SARGENTO/PMCE
JOSEMAR RODRIGUES NASCIMENTO	3º SARGENTO/PMCE
JULIANA FRANÇA VERAS	3º SARGENTO/PMCE
KAIQUE FELIX COSTA	SOLDADO/PMCE
KHARITA WALESKA COSTA VIANA	1º TENENTE QOBM/CBMCE
LAERSON DE PONTES MARTINS	1º SARGENTO/PMCE
LORENA LARISSA LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SSPDS
LUCIO MAURO CARDONHA DE MORAES	SUBTENENTE/PMCE
MARIA ALICE NUNES FARIA	ORIENTADORA DE CÉLULA/SSPDS
MARIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES COSTA	FISIOTERAPEUTA
NATÁLIA MOREIRA GIRÃO	ASSISTENTE TÉCNICO/SSPDS
PAULA CHRISTINY LIMA DA SILVA	CABO/PMCE
PAULO ANDRADE PINHO SARAIVA	TENENTE CORONEL/PMCE
PAULO ROBÉRIO GIRÃO SARAIVA	2º SARGENTO/PMCE



NOME	CARGO
PAULO ROBERTO GOIS DA SILVA	MAJOR/CBMRR
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL/PCCE
RHAMON PEREIRA FRANCO	CABO/PMCE
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SSPDS
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL/PCCE
RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	DELEGADO DE POLICIA CIVIL/PCCE
ROMÉLIA PINTO NUNES DA COSTA	TERCEIRIZADO/SSPDS
SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	SUBTENENTE QPBM/CBMCE
SÉRGIO DA COSTA ARAÚJO	1º SARGENTO/PMCE
SIDNEY DIOGO BOTELHO	ASSISTENTE TÉCNICO/SSPDS
STELLA DO AMARAL RIBEIRO	DELEGADO DE POLICIA CIVIL/PCCE
ULYSSES CAMURÇA GUALBERTO	ASSISTENTE TÉCNICO/SSPDS
VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA	TENENTE CORONEL/PMCE
WELLISON DA SILVA TAVARES	PERITO CRIMINAL/PEFOCE
YURI ARAÚJO BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SSPDS
ZUILA MEDEIROS PEREIRA	TERCEIRIZADO/SSPDS

*** *** ***

PORTARIA Nº2209/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.82, inciso XIV da Lei nº 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Sidney Alves Cavalcante, Orientador de Célula, matrícula nº 300.037-7-2; Francisco Ivan Lira de Carvalho, Capitão BM, matrícula nº 104.350-1-3; e Ubiratan Augusto Borges Junior, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 197.087-1-X, para, sob a presidência do primeiro, **componrem Comissão** de Procedimento Administrativa com a finalidade de apurar no prazo de 30(trinta) dias, os fatos constantes no Parecer nº 001915/2025/SSPDS/ASJUR, referente ao processo NUP 41001.003291/2024-41. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2239/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010565/2023-39, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2239/2025-GS DE 30 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26-65/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Oscar Ribeiro de Lima Neto	Policial Militar	107.977-1-3	01 revólver cal.38;	436,00	36,33
Geovane Lopes da Silva	Policial Militar	300.161-1-4	09 munições cal.38		36,33
Johnata Santone Colares Moreira Shertany	Policial Militar	300.563-1-0			36,33
Antônio José Nogueira Silva	Policial Militar	301.078-1-0			36,33
José Vagne Cesário Teixeira	Policial Militar	110.068-1-7			36,33
Erivaldo Tavares da Silva	Policial Militar	125.388-1-2			36,33
Alexandre Cardoso Santos Oliveira	Policial Militar	309.149-1-0			36,33
José Teixeira Neto	Policial Militar	300.461-1-0			36,33
Lúcio Mauro Cardonna de Moraes	Policial Militar	112.742-1-8			36,33
Vilamar Gonçalves Magalhães	Policial Militar	135.268-1-8			36,33
Alan Bernardino da Silva	Policial Militar	302.301-1-6			36,33
Alonso Nobre de Matos	Policial Militar	309.086-7-8			36,33

*** *** ***

PORTARIA Nº2268/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007536/2025-51, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2268/2025-GS DE 02 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-816/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LEANDRO COSME DE OLIVEIRA	Policial Militar	305.188-1-0	01 Pistola cal. 380	R\$ 654,00	81,75
ANDREZZA VITORIA RAKOFF ESCOSSIO	Policial Militar	308.907-0-1	09 Munições cal. 380		81,75
EGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	Policial Militar	300.472-5-7			81,75
EMERSON ARAUJO ALMEIDA	Policial Militar	308.870-4-2			81,75
RAQUELEVANGELISTA DA SILVA	Policial Militar	300.167-4-2			81,75
ANTONIO MARCOS PAULA DA SILVA MAIA	Policial Militar	300.016-6-4			81,75
FRANCISCO LUCAS QUEIROZ GOMES	Policial Militar	300.099-6-7			81,75
TALYSSON DOS SANTOS LIMA	Policial Militar	300.083-0-8			81,75
TOTAL:				654,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2395/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022109/2025-01, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2395/2025-GS DE 05 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°110-189/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KAIRO SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	152.166-1-1	1 pistola cal. 40 e.	1.356,00	169,50
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	POLICIAL MILITAR	587.501-1-5	13 munições cal. 40		169,50
PAULO ROBERTO SALES MENDONÇA GONDIM	POLICIAL MILITAR	305.629-1-7			169,50
PAULO HENRIQUE ADERALDO MAIA	POLICIAL MILITAR	308.709-6-4			169,50
ALLAN RODRIGO ALENCAR COSTA	POLICIAL MILITAR	308.644-2-5			169,50
CICERO NEILSON SOUZA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.801-5-3			169,50
DEYVID LOPES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.990-3-2			169,50
FRANCISCO DAVID PINHEIRO DE MACEDO	POLICIAL MILITAR	309.058-4-9			169,50
TOTAL				1.356,00	

*** *** ***

PORTARIA N°2507/2025 -GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.003767/2025-09, em conformidade com o art.8º, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO dos MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestarem serviço na Coordenadoria de Defesa Social da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 27/03/2025.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2507/2025 DATADA DE 06 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO HILÁRIO ROCHA DE CALDA	1º TENENTE QOPM	843.956-8-4
FRANCISCO ANERY OLIVEIRA SOUZA	SOLDADO PM	309.055-7-1
ERIC PINHEIRO OLIVEIRA	SOLDADO PM	308.995-4-7

*** *** ***

PORTARIA N°2660/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 53001.003863/2025-51 - NUP, em conformidade com o art. 5, da Lei Complementar nº 98, de 20/06/2011, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO da servidora MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO, Oficial Investigador, matrícula nº 3002646-2, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 22/04/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2786/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VALÉRIA DE NORÓEAS MILFONT, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 300.043-8-8, desta Secretaria, a viajar a cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 29/06 a 05/07/2025, com a finalidade de participar do Curso “Licitações, Procedimentos Auxiliares, Dispensa e Inexigibilidade na Lei nº 14.133/2021”, conforme NUP 10001.007656/2025-63, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.946,61 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 6.945,39 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

No Diário Oficial Do Estado | Série 3 | Ano XVII N°111, 16 de Junho De 2025, no qual publicou a PORTARIA N° 1807/2025 - GS, que solicitou a requisição do(s) servidor(es) a que se refere o anexo único, parte integrante desta portaria, faz-se necessária a seguinte corrigenda quanto ao nome do militar: **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO
Cleriston Martins de Oliveira	Tenente Coronel PM	151.344-1-0	28/02/2025

LEIA-SE:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO
Israel Cleriston Martins de Oliveira	Tenente Coronel PM	151.344-1-0	28/02/2025

Registre-se e Publique-se. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.004395/2025-34 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 3009591X, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe C, Nível IV, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10.03.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°183/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de

Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP –10051.008526/2025-52, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA, matrícula 404.886-1-8, para exercício funcional no(a) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS , da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº338/2025 - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10051.027267/2024-88, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 69, §2º da Lei 12.124 de 06 de Julho de 1993, publicada no Diário Oficial em 14 de Julho de 1993 e republicada em 07 de outubro de 1993, ao servidor **ANTÔNIO FLÁVIO DOS SANTOS**, matrícula nº 108.320-1-2, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia de Classe A Nível IV, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Policial, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária (APJ), lotado na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, a **programação de 03 (três) meses de Licença Especial** a que tem direito, referente ao quinquênio de 05/08/1994 a 04/08/1999, para usufruto a partir de 03 de agosto de 2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.059021/2024-56, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MAURICIO ARAÚJO DA SILVA**, MF.: 104.521-1-2, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.006501/2024-14, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ TORRES DO NASCIMENTO**, Mat.107.134-1-2, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.000222/2024-47, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO CÉLIO MONTEIRO DA SILVA**, MF. 106.913-1-1, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.022851/2024-28, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **DIRCEU GOMES ARAÚJO**, MF. 108.866-1-9, a contar de 19 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.030797/2023-11, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM COSMO BEZERRA DO NASCIMENTO, Mat. 106.973-1-X, a contar de 1º de setembro de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°3014/2025 - CSASR - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR TRANSPORTE PARA ACOMPANHAMENTO DE SAUDE DO POLICIAL MILITAR, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3014/2025 - CSASR
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA, M.F.: 1359581X	20/03/2025 - 20/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1ºSGT JOAQUIM AUGUSTO FARIAS JUNIOR, M.F.: 13642214	20/03/2025 - 20/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

PORTARIA N°3229/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ANALISAR TECNICAMENTE OS PILARES DA COBERTURA DO PREDIO , concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3229/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT LUIS RENATO DOS SANTOS GADELHA, M.F.: 30250214	02/05/2025 - 03/05/2025	FORTALEZA/CE - MASSAPÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA, M.F.: 30586417	02/05/2025 - 03/05/2025	FORTALEZA/CE - MASSAPÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 413,34

PORTARIA N°3233/2025 - COP - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM -2025, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO NUP 10061.023033/2025-23, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3233/2025 - COP
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP AMAURI MIGUEL BARRETO, M.F.: 09874518	04/05/2025 - 07/05/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CAP AMAURI MIGUEL BARRETO, M.F.: 09874518	11/05/2025 - 14/05/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CAP AMAURI MIGUEL BARRETO, M.F.: 09874518	18/05/2025 - 21/05/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CAP AMAURI MIGUEL BARRETO, M.F.: 09874518	25/05/2025 - 28/05/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL									R\$ 1.102,24

PORTARIA N°3244/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES COPAC TURMA I - 2025, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 05/05 A 23/05/2025, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, SEDE DO COPAC/PMCE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3244/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO RAFAEL SOARES, M.F.: 30612612	04/05/2025 - 24/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	10.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.446,69
TOTAL									R\$ 1.446,69

*** * *** *

PORTARIA Nº3245/2025 - DPGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM GRANJA DURANTE A OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3245/2025 - DPGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD MARCOS THALES DO NASCIMENTO LIMA, M.F.: 3004956X	17/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
TOTAL									R\$ 806,02

*** * *** *

PORTARIA Nº3246/2025 - DPGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de OPERACAO SEMANA SANTA 2025 - MOTORISTAS ROTA 05 (ICUAPUI), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3246/2025 - DPGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN CARLOS MAGNO MEZESES BARROSO, M.F.: 11007910	17/04/2025 - 17/04/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 89,56
I'SGT JOABE MATOS DOS SANTOS, M.F.: 13512817	22/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 89,56
TOTAL									R\$ 179,12

*** * *** *

PORTARIA Nº3247/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de AVALIAR A SITUAÇÃO DO NOVO QUARTEL DO CPRAIO/POG/COTAR DAS CIDADES DE CEDRO E NOVA RUSSAS, BEM COMO FAZER LEVANTAMENTO DE CARGA ENERGÉTICA, VIABILIZAR JUNTO A PREFEITURA DE CEDRO AS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3247/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011	06/05/2025 - 07/05/2025	FORTALEZA/CE - CEDRO/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA, M.F.: 30586417	06/05/2025 - 07/05/2025	FORTALEZA/CE - CEDRO/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO, M.F.: 58806714	06/05/2025 - 07/05/2025	FORTALEZA/CE - CEDRO/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 620,01

*** * *** *

PORTARIA Nº3248/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3248/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE WILAME LUCIANO MONTEIRO, M.F.: 12561415	10/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT JOAO MAURICIO DE SOUZA FERREIRA, M.F.: 1342831X	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA, M.F.: 13477213	10/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JOELMO SANTOS DE SOUSA, M.F.: 30358414	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS, M.F.: 30366417	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT NEWTON CARLOS MOTA SILVA, M.F.: 30399617	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDSON SILVA ARAUJO, M.F.: 30008510	10/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES, M.F.: 30736710	10/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MANUEL EVANIO COSTA SILVA, M.F.: 30741013	10/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO, M.F.: 30743717	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MAYCON WILLAMY DOS SANTOS, M.F.: 30747712	10/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES, M.F.: 30776712	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO, M.F.: 30778413	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FERNANDO RIBEIRO SIQUEIRA, M.F.: 3086669X	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO TALISSON RODRIGUES SILVA, M.F.: 30873955	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO DOS SANTOS SILVA, M.F.: 58747610	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ITALO PEREIRA SANTIAGO, M.F.: 58763411	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES, M.F.: 58791113	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JEAN PIERRE BENTO CAMPOS SOUZA, M.F.: 30011449	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO EVANILDO DE MOURA, M.F.: 30893751	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MARCELO NOGUEIRA RAMOS, M.F.: 30901428	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARA/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD GUILHERME NUNES DE QUEIROZ, M.F.: 30902386	10/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									RS 19.702,54

PORTARIA N°3249/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3249/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS, M.F.: 13640211	09/05/2025 - 15/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT MAURICIO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO, M.F.: 30270614	11/05/2025 - 17/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA, M.F.: 30275411	11/05/2025 - 17/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR, M.F.: 30330617	09/05/2025 - 15/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARCELO RAMOS MACEDO, M.F.: 30421019	09/05/2025 - 15/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES, M.F.: 30445511	07/05/2025 - 13/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO MARQUES DE PAULA, M.F.: 30020510	07/05/2025 - 13/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JORGE FROTA MAGALHAEIS, M.F.: 30022513	07/05/2025 - 13/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA, M.F.: 30488210	09/05/2025 - 15/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JORDANIO CORPES VIANA, M.F.: 30536517	07/05/2025 - 13/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO, M.F.: 30626311	09/05/2025 - 15/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KAIRO DE GOES HOLANDA, M.F.: 30639111	11/05/2025 - 17/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DENYSON NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30665716	09/05/2025 - 15/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE, M.F.: 30765818	11/05/2025 - 17/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANIEL SURANO FREIRES, M.F.: 30777913	11/05/2025 - 17/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JANILDO ALVES DE PAIVA, M.F.: 58735612	09/05/2025 - 15/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VINICIUS NATHAN HONORATO, M.F.: 30013905	11/05/2025 - 17/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD IVSON ROGERIO FERNANDES QUEIROZ, M.F.: 3088910X	11/05/2025 - 17/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD BRUNO ALLEGF RODRIGUES DE FRANCA, M.F.: 30897722	07/05/2025 - 13/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ISAAC LUCAS DO NASCIMENTO AZEVEDO, M.F.: 30897773	07/05/2025 - 13/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES, M.F.: 3091516X	07/05/2025 - 13/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 18.806,97

*** *** ***



PORATARIA N°3250/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3250/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN AURELIO LOPES DA SILVA, M.F.: 1101481X	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOCELIO PARENTE COSTA, M.F.: 11019811	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN CARLINDO VENANCIO SILVA, M.F.: 1125411X	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE CARLOS BESSERA DE ARAUJO, M.F.: 11302610	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN CICERO BATISTA DE PAULO DUARTE, M.F.: 12559313	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO INACIO DE SOUZA, M.F.: 12575610	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JARDEL BEZERRA DUARTE, M.F.: 12737211	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT GEOVANI SOARES DE MOURA, M.F.: 12744218	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOAO MARTIM DOS SANTOS, M.F.: 13578311	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO GLAYRTON SOARES UCHOA, M.F.: 13594015	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOSE MARQUES REBOUCAS, M.F.: 15125314	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT CARLOS EDUARDO RAMOS DA SILVA, M.F.: 15170611	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO FILHO, M.F.: 30058011	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ALINE DOS SANTOS LIMA, M.F.: 30217217	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA, M.F.: 30226313	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT WILDEOCLEIO MARQUES EUZEBIO, M.F.: 30312910	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT HERLEY MENEZES GILO, M.F.: 30399110	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JORGE MIGUEL SILVA SOUZA, M.F.: 30486013	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO CHARLES DE SOUSA, M.F.: 30012011	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ALYSON CHAGAS MOREIRA, M.F.: 30253515	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB DANIEL ARAUJO DE SANTANA, M.F.: 30576314	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB MARCELO ALMEIDA PINHEIRO, M.F.: 30696816	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB THIAGO WINDSON RODRIGUES SANTHIAGO, M.F.: 30762118	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO, M.F.: 30856619	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LUCAS PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30872355	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JANDY SOUZA ALVES, M.F.: 3000650X	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD RHANIEL MONTEIRO LARA, M.F.: 30009304	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD GERARDO NETO ANDRADE ALVES, M.F.: 30888529	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSE CAIO DA SILVA XAVIER, M.F.: 30903269	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ANTONIO RAIMUNDO DE ALENCAR JUNIOR, M.F.: 30908597	08/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								R\$ 31.000,50	

*** *** ***

PORATARIA N°3251/2025 - CSASR - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de INAUGURAÇÃO DO NAB (NUCLEO BIOPSICOSOCIAL DE SOBRAL), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3251/2025 - CSASR
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL MARCOS ANTONIO FREITAS MORAES, M.F.: 13253315	08/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/ CE - CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA, M.F.: 30888014	08/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/ CE - CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									RS 413,34

*** * *** *

PORTARIA Nº3253/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3253/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO HAROLDO VERRISSIMO DA SILVA, M.F.: 11010318	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN LUCELIO LIMA FONSECA, M.F.: 11882714	07/05/2025 - 13/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/ CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/ CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PATRICK DE CARVALHO PEREIRA, M.F.: 3008621X	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA, M.F.: 30189213	07/05/2025 - 13/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/ CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/ CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARLON DAVIS DELFINO VIANA, M.F.: 30277716	07/05/2025 - 13/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/ CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/ CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE ROBSON LEONARDO, M.F.: 30025210	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO, M.F.: 305461X	07/05/2025 - 13/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/ CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/ CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30866843	07/05/2025 - 13/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/ CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/ CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JONATHAS MARQUES ROCHA, M.F.: 58738417	07/05/2025 - 13/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/ CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/ CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS, M.F.: 30008030	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO HENRIQUE VIEIRA GOMES, M.F.: 30010477	07/05/2025 - 13/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/ CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/ CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAFAELA ALVES DE MOURA SILVA, M.F.: 30014847	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA, M.F.: 30026373	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUAN LIMA DE OLIVEIRA, M.F.: 3064221X	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA, M.F.: 30900456	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/ CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									RS 13.433,55

*** * *** *

PORTARIA Nº3256/2025 - COPAC - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REALIZAR CURSO DE QUALIFICACAO PARA ATUAR NAS DIVERSAS MODALIDADES DE SERVIÇOS PREVENTIVOS PERTENCENTES AO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE ESPECIALIZADO, CURSO COPAC, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3256/2025 - COPAC
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN CICERO FERREIRA FONTES, M.F.: 11294510	05/05/2025 - 23/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	9.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
3ºSGT TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS, M.F.: 30378210	05/05/2025 - 23/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	9.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
SD JAESKA CORREIA MARTINS CAVALCANTI, M.F.: 30051785	05/05/2025 - 23/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	9.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
SD FELIPE LISBOA DA COSTA, M.F.: 30692217	05/05/2025 - 23/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	9.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
TOTAL									R\$ 5.235,64

*** *** ***

PORTARIA Nº3257/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estuduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E DE FISCALIZACAO DE TRANSITO DAS VIAS TERRESTRES ESTADUAIS, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3257/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN KHELTON DENNYER CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 10717418	05/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - POTENGI/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SUBTEN HUGO LEONARDO MAIA DE SOUZA, M.F.: 12556314	05/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºSGT ANTONIO ADRIANO PINHEIRO DA SILVA, M.F.: 13513511	05/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºSGT MATEUS DE ARAUJO MELO, M.F.: 13582211	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT FRANCISCO HELANO LOPES OLIVEIRA, M.F.: 30108019	05/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIAMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT ACRISIO ALVES DE MENESSES NETO, M.F.: 30186613	05/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT EDNILSON ALMEIDA EMIDIO, M.F.: 30194713	05/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
3ºSGT JOAO PAULO DE SOUZA LIMA, M.F.: 30285913	04/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - MISSÃO VELHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT RAFAEL DA SILVA PONTES, M.F.: 30410017	06/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA, M.F.: 30410114	05/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - POTENGI/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB JOSE WENDEL MELO SIQUEIRA, M.F.: 30025415	05/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB RONIERE NEGREIROS DE OLIVEIRA, M.F.: 3055731X	05/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO, M.F.: 30754212	05/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - POTENGI/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB PAULO ANDRE DOS SANTOS FREIREIS LEITAO, M.F.: 30754719	05/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - POTENGI/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD CRISTOVAO WANDERSON NEVES FERREIRA, M.F.: 30006429	05/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD FRANCISCO DAVID FERNANDES PINHEIRO, M.F.: 30006461	05/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIAMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JOAO GABRIEL DA SILVA MONTEIRO, M.F.: 30006526	05/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD JOSE IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30006534	05/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD JOSE CARLOS SOARES DE LIMA FILHO, M.F.: 30025164	05/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30093712	06/05/2025 - 11/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JAIR SILVA MENEZES, M.F.: 30868072	06/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD HANS MILLER VIANA NUNES, M.F.: 30886305	04/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - MISSÃO VELHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD FRANCISCO SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, M.F.: 30891503	06/05/2025 - 11/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD AGLALBERTO SILVEIRA SANTOS, M.F.: 30897048	05/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - AMONTADA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD FRANCISCO DAVID SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30905806	05/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JOSE DANIEL FERREIRA GONCALVES, M.F.: 30909585	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - JIUCA DE JERICOCOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 18.324,74

*** *** ***

PORTARIA Nº3258/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3258/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN VALCILANDE LOPES DE MOURA, M.F.: 10849616	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN HELENA DA COSTA CUNHA, M.F.: 10866016	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN PAULO ROBERTO BERNARDO DA SILVA, M.F.: 10925711	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ELIANO TORRES LANDIM, M.F.: 11011012	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ROBSON CRISTIANO PORTELA VERAS, M.F.: 11024718	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE ELITON DO NASCIMENTO, M.F.: 11272614	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA, M.F.: 12539916	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT ORISVALDO SILVA DE MORAIS, M.F.: 13428913	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT FRANCISCO ALEXANDRO LINS, M.F.: 13464111	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT FRANCISCO GERMANO DO NASCIMENTO PEREIRA, M.F.: 13475113	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT PAULO BARROS PEREIRA, M.F.: 13478414	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, M.F.: 13486115	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT GEORGE KENNEDY DO NASCIMENTO MELO, M.F.: 13577811	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT GILVAN MAIA CAVALCANTE, M.F.: 13622213	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2°SGT CHARLON SOUSA DO NASCIMENTO, M.F.: 1362691X	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2°SGT MANOEL MARTINS LEITAO NETO, M.F.: 30040414	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT SALVIANO CARDOSO DAS NEVES NETO, M.F.: 30232712	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES, M.F.: 30351118	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS, M.F.: 30362519	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM, M.F.: 30436016	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANTONIO FILHO ALVES MORAES, M.F.: 10537010	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO HELDER TAVARES ABREU FILHO, M.F.: 30568214	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ARQUILEU VIEIRA DA SILVA NETO, M.F.: 30588916	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ISMAQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO, M.F.: 30609719	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LEANDRO DA SILVA SANTOS, M.F.: 30668812	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB WILLIAMS HONORATO DA SILVA, M.F.: 30671112	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB CRIZANDERSON RUGGIERY DOS SANTOS MONTEIRO, M.F.: 30672518	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RAFAEL ARAUJO CARNEIRO, M.F.: 30712919	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB EMERSON SIMPLICIO HOLANDA, M.F.: 587279914	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FELIPE FELIX DE SOUSA LIMA, M.F.: 58772712	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES, M.F.: 30909534	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 32.033,85

*** *** ***

PORTARIA N°3259/2025 - COPAC - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **REALIZAR CURSO DE QUALIFICACAO PARA ATUAR NAS DIVERSAS MODALIDADES DE SERVICOS PREVENTIVOS PERTENCENTES AO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE ESPECIALIZADO.**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N° 35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3259/2025 - COPAC
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD EVELINE FROTA ARAGAO, M.F.: 30023528	05/05/2025 - 23/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	9.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
SD MIQUEIAS PIMENTA SILVA, M.F.: 30884167	05/05/2025 - 23/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	9.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
TOTAL									R\$ 2.617,82

*** *** ***

PORTARIA N°3260/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024.**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3260/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN REGINALDO OLIVEIRA SILVA, M.F.: 10471311	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ALUISIO DE LIMA OLIVEIRA, M.F.: 10794218	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FLAVIO DA SILVA RIBEIRO, M.F.: 10993210	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN MAURO CESAR RODRIGUES DE CASTRO, M.F.: 11273319	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN GLEDSON ALVES DE SOUSA, M.F.: 11899315	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO JOSE DA SILVA, M.F.: 12554214	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - VARIOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN PAULO ROBERTO DE SOUSA, M.F.: 12557817	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO NATANNIEL UNIAS ARAGAO, M.F.: 1274451X	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT WLADENIR DOS SANTOS NASCIMENTO, M.F.: 15120118	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT RAMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 15169613	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR, M.F.: 30094417	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT MARCOS PAULO DE CARVALHO, M.F.: 30135415	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT ALEXANDRE DE OMENA PALHANO, M.F.: 30145917	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT CELIO SILVA VITOR, M.F.: 30143817	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT WELLINGTON BARROZO PINHEIRO JUNIOR, M.F.: 30155610	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOCELIO SOARES BOMFIM, M.F.: 30287215	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30345517	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT SAULO DIAS DA SILVA, M.F.: 30348710	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JAISON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR, M.F.: 30446011	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR, M.F.: 30485610	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO CHARLES BARBOSA DO NASCIMENTO, M.F.: 58815918	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO, M.F.: 30547411	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB AMAURY DA SILVA ALVES, M.F.: 30582616	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB TIAGO DE PAULA ARAUJO, M.F.: 30664019	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB WANDERLEY PAIVA ROSA, M.F.: 30685318	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ELDEVANIO SALES DE SOUSA, M.F.: 30729412	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO, M.F.: 30820312	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD CARLOS ARTUR PEREIRA CHAGAS, M.F.: 30006380	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD SERGIO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 3087160X	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSUE TAINA SANTOS SILVA, M.F.: 3088339X	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD HELTON ROOSIVELT FROTA DA FONSECA, M.F.: 30901215	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOAO EDUARDO MAGALHAES DE ALMEIDA, M.F.: 30902319	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO LEANDRO ALMEIDA JUSTA, M.F.: 30914988	07/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									RS 34.100,55

*** * *** *

PORTARIA N°3261/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E DE FISCALIZACAO DE TRANSITO DAS VIAS TERRESTRES ESTADUAIS, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3261/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA, M.F.: 11701817	07/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - CRATO/ CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA, M.F.: 11701817	15/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TEN-CEL GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA, M.F.: 11701817	21/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA, M.F.: 11701817	29/05/2025 - 30/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL LAURO DEODATO LIMA JUNIOR, M.F.: 12520212	17/05/2025 - 18/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL LAURO DEODATO LIMA JUNIOR, M.F.: 12520212	24/05/2025 - 25/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL LAURO DEODATO LIMA JUNIOR, M.F.: 12520212	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN JUVENCIO ROCHA DE SOUZA FILHO, M.F.: 10078512	07/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN JUVENCIO ROCHA DE SOUZA FILHO, M.F.: 10078512	23/05/2025 - 24/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN JUVENCIO ROCHA DE SOUZA FILHO, M.F.: 10078512	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN KHELTON DENNYER CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 10717418	14/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN KHELTON DENNYER CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 10717418	28/05/2025 - 30/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - CRATO/ CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1°TEN RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA, M.F.: 10856213	02/05/2025 - 03/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA, M.F.: 10856213	20/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - QUIXADA/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA, M.F.: 10856213	27/05/2025 - 28/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADA/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA, M.F.: 84396400	03/05/2025 - 04/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADA/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA, M.F.: 84396400	08/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA, M.F.: 84396400	13/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°TEN ERIVELTON BESSA DA SILVA, M.F.: 10480213	18/05/2025 - 19/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°TEN ERIVELTON BESSA DA SILVA, M.F.: 10480213	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA, M.F.: 1037071X	01/05/2025 - 02/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA, M.F.: 1037071X	06/05/2025 - 07/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA, M.F.: 1037071X	11/05/2025 - 12/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA, M.F.: 1037071X	16/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA, M.F.: 1037071X	21/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA, M.F.: 1037071X	26/05/2025 - 27/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN JOSE JUCIE ESTEVAO DE OLIVEIRA, M.F.: 10994217	01/05/2025 - 02/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN JOSE JUCIE ESTEVAO DE OLIVEIRA, M.F.: 10994217	06/05/2025 - 07/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN JOSE JUCIE ESTEVAO DE OLIVEIRA, M.F.: 10994217	11/05/2025 - 12/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN JOSE JUCIE ESTEVAO DE OLIVEIRA, M.F.: 10994217	16/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN JOSE JUCIE ESTEVAO DE OLIVEIRA, M.F.: 10994217	21/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN JOSE JUCIE ESTEVAO DE OLIVEIRA, M.F.: 10994217	26/05/2025 - 27/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT CLAUDIO MARDONIO DE SOUZA, M.F.: 13427216	07/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT CLAUDIO MARDONIO DE SOUZA, M.F.: 13427216	23/05/2025 - 24/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT CLAUDIO MARDONIO DE SOUZA, M.F.: 13427216	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	07/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	15/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºSGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	21/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	29/05/2025 - 30/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT LUIZ JOSE DE LIMA NETO, M.F.: 13600015	07/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT LUIZ JOSE DE LIMA NETO, M.F.: 13600015	15/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºSGT LUIZ JOSE DE LIMA NETO, M.F.: 13600015	21/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT LUIZ JOSE DE LIMA NETO, M.F.: 13600015	29/05/2025 - 30/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT GEOVANI ABREU SALGUEIRO, M.F.: 15166312	14/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT GEOVANI ABREU SALGUEIRO, M.F.: 15166312	28/05/2025 - 30/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºSGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	03/05/2025 - 04/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	08/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	13/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT PAULO VICTOR SOUZA JULIAO, M.F.: 30094514	07/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT PAULO VICTOR SOUZA JULIAO, M.F.: 30094514	23/05/2025 - 24/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT PAULO VICTOR SOUZA JULIAO, M.F.: 30094514	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT TELBER SILVA DE LIMA, M.F.: 3010451X	02/05/2025 - 03/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT TELBER SILVA DE LIMA, M.F.: 3010451X	20/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT TELBER SILVA DE LIMA, M.F.: 3010451X	27/05/2025 - 28/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT SAULO DANIEL LEITE DA SILVA, M.F.: 3023281X	07/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT SAULO DANIEL LEITE DA SILVA, M.F.: 3023281X	15/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºSGT SAULO DANIEL LEITE DA SILVA, M.F.: 3023281X	21/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT SAULO DANIEL LEITE DA SILVA, M.F.: 3023281X	29/05/2025 - 30/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT MADSON JOTER DA SILVA, M.F.: 30247612	03/05/2025 - 04/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT MADSON JOTER DA SILVA, M.F.: 30247612	08/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT MADSON JOTER DA SILVA, M.F.: 30247612	13/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT FRANCISCO AIRTON SALES LOPES, M.F.: 10839114	01/05/2025 - 02/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT FRANCISCO AIRTON SALES LOPES, M.F.: 10839114	06/05/2025 - 07/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT FRANCISCO AIRTON SALES LOPES, M.F.: 10839114	11/05/2025 - 12/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT FRANCISCO AIRTON SALES LOPES, M.F.: 10839114	16/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT FRANCISCO AIRTON SALES LOPES, M.F.: 10839114	21/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - CANINDE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT FRANCISCO AIRTON SALES LOPES, M.F.: 10839114	26/05/2025 - 27/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA, M.F.: 30147413	02/05/2025 - 03/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA, M.F.: 30147413	20/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA, M.F.: 30147413	27/05/2025 - 28/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT JOSE NUNES COLARES NETO, M.F.: 30203216	18/05/2025 - 19/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT JOSE NUNES COLARES NETO, M.F.: 30203216	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT DAVID LEITE PEREIRA, M.F.: 30231015	17/05/2025 - 18/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT DAVID LEITE PEREIRA, M.F.: 30231015	24/05/2025 - 25/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - IIJOCÁ DE JERICOACOARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT DAVID LEITE PEREIRA, M.F.: 30231015	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO, M.F.: 30342712	18/05/2025 - 19/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO, M.F.: 30342712	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB GERLANO RODRIGUES DA CRUZ, M.F.: 30503317	14/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - IIJOCÁ DE JERICOACOARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB GERLANO RODRIGUES DA CRUZ, M.F.: 30503317	28/05/2025 - 30/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - CRATO/ CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO, M.F.: 30659619	03/05/2025 - 04/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO, M.F.: 30659619	08/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO, M.F.: 30659619	13/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB MURILo VASCONCELOS DE MACENA, M.F.: 3074781X	07/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB MURILo VASCONCELOS DE MACENA, M.F.: 3074781X	23/05/2025 - 24/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB MURILo VASCONCELOS DE MACENA, M.F.: 3074781X	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO, M.F.: 30909860	17/05/2025 - 18/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO, M.F.: 30909860	24/05/2025 - 25/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - IIJOCÁ DE JERICOACOARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO, M.F.: 30909860	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 19.151,42

*** *** ***

PORATARIA N°3262/2025 - BPTUR - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS POLICIA MILITARES MILITARES DO BPTUR CONFORME PUBLICACAO NO BCG 076, DE 28.04.2025 E PAE N 09/2025 -DEPM/DG/AESP, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de maio de 2025.

Francisco Nelcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3262/2025 - BPTUR
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN ODILON BENICIO DA COSTA NETO, M.F.: 30029526	05/05/2025 - 30/05/2025	BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE	RS 137,78	13.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 1.791,14
TOTAL									RS 1.791,14

*** *** ***

PORATARIA N°3263/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E DE FISCALIZACAO DE TRANSITO DAS VIAS TERRESTRES



ESTADUAIS, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3263/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	27/05/2025 - 28/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	09/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	13/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	27/05/2025 - 28/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2'SGT EDJAMES GALVÃO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	13/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB DIEGO NOBRE GIRAO, M.F.: 30563816	27/05/2025 - 28/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	09/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR, M.F.: 30874706	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	13/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	27/05/2025 - 28/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS BRAGA FERREIRA, M.F.: 30884647	09/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS BRAGA FERREIRA, M.F.: 30884647	13/05/2025 - 14/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN, M.F.: 30903455	30/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	09/05/2025 - 10/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 3.306,72

*** * *** *

PORTARIA Nº3264/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3264/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN DIALMA DOS SANTOS, M.F.: 1129491X	15/05/2025 - 21/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN ERIVAN TAVARES DE ARAUJO, M.F.: 12704216	17/05/2025 - 23/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
I'SGT ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 13647518	19/05/2025 - 25/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2'SGT HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JUNIOR, M.F.: 3004231X	15/05/2025 - 21/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3'SGT JOSE AGNON SANTOS DA SILVA, M.F.: 30254716	19/05/2025 - 25/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISAAC BEZERRA DOS SANTOS, M.F.: 30018117	15/05/2025 - 21/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB MARCOS ANTONIO MIRANDA DE JESUS, M.F.: 30569016	18/05/2025 - 23/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB CLEITON RICARDO DOS SANTOS, M.F.: 30593111	17/05/2025 - 23/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RODRIGO GOMES DE SIQUEIRA, M.F.: 30732618	15/05/2025 - 21/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EVERSON CESAR GONCALVES, M.F.: 30743113	19/05/2025 - 25/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB GILMAR SANTANA GOMES, M.F.: 30820614	17/05/2025 - 23/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE RONILSON DA SILVA, M.F.: 30826213	19/05/2025 - 25/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES, M.F.: 3082881X	19/05/2025 - 25/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL DOS SANTOS SILVA, M.F.: 30831616	19/05/2025 - 25/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL NERY DA CONCEICAO, M.F.: 30831810	15/05/2025 - 21/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 30833015	15/05/2025 - 21/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANILO NUNES DA SILVA, M.F.: 30868676	19/05/2025 - 25/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB NIELSON FRANCA JUNIOR, M.F.: 30876806	15/05/2025 - 21/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD BRUNO LEITE PARNAIBA, M.F.: 30003659	17/05/2025 - 23/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAUL DE SOUZA SANTOS, M.F.: 30016874	17/05/2025 - 23/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WICARO SILVA LEITE, M.F.: 30018249	17/05/2025 - 23/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FABIANO SERGIO DE MELO, M.F.: 30904788	15/05/2025 - 21/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 19.564,76

*** * *** *

PORATARIA Nº3265/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viamarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PROVIDENCIAR O LEVANTAMENTO DE MOBÍLIA RESTANTE, TAL COMO NECESSIDADES PARA VIABILIZAR A INAUGURAÇÃO DO NO 3ºBPM EM SOBRAL; ACOMPANHAMENTO DAS MANUTENCOES PREDIAIS NO BPMA SOBRAL, DESTACAMENTO GROAIRAS, DESTACAMENTO MERUOCA E RAIQ TIANGUA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3265/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN CLEBER ARAUJO FONTINELI, M.F.: 11014917	12/05/2025 - 13/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - MERUOCA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR, M.F.: 15168919	12/05/2025 - 13/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - MERUOCA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA, M.F.: 30875230	12/05/2025 - 13/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - MERUOCA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 620,01

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1167997/2021 – IG 1382956

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento IV ao Contrato nº 1167997/2021; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES DO CEARÁ - CABEMCE, CNPJ 07.074.792/0001-98; V – ENDEREÇO: Avenida Domingos Olímpio, 1589, Bairro Farias Brito, Fortaleza-CE, Cep 60.015-103; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII – FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e valor do Contrato nº 118797/2021 por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 105.373,79 (cento e cinco mil trezentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados



a partir do dia 01 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 17 de junho de 2025; XIII – SIGNATARIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Sr. Manoel Messias da Silva, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de março de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 058, datado de 27 de março de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.000953/2024-69, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **VALTER GADELHA RIBEIRO JÚNIOR**, Matrícula Funcional nº 109.704-1-5, a contar de 18 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTRARIA Nº454/2025 – GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados, a se **deslocar** para à Cidade de Campo Grande – MS, a fim de participar da 4º Edição do Estágio de Direção 4X4 (ED4X4/2025-4), promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - CBMMS, no período de 02 à 06 de junho de 2025, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar daquele Estado, concedendo-lhe 05(meias diárias) diárias, com acréscimo de 35% mais ajuda de custo, tudo em conformidade com §1º do Art. 2º e Art. 4º, Classe II, Anexo I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, ao(s) 16 de março de 2025

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2025 – GAB.CMDO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Francisco Almeida de Sousa Filho M.F.: 300.405-0-3;	1º TEN QOBM	II	02 à 06 de junho de 2025	05 (meias diárias)	185,99	35%	R\$ 371,98	R\$ 1.627,41
Leandro Gomes Pires M.F.: 300.404-3-0.	1º TEN QOBM	II	02 à 06 de junho de 2025	05 (meias diárias)	185,99	35%	R\$ 371,98	R\$ 1.627,41

Fortaleza - CE, ao(s) 16 de junho de 2025

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: JUVENAL CARNEIRO VASCONCELOS NUP: 10021.003944/2025-19

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigaçāo de pagar ao 2º Tenente QOABM **JUVENAL CARNEIRO VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 109.006-1-1 a dívida no valor de R\$ 1.652,21 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 14/11/2024 a 31/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 082, de Maio de 2025, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA NUP: 10021.004197/2025-28

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigaçāo de pagar ao 2º Tenente QOABM **SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº 109.060-1-6 a dívida no valor de R\$ 14.837,57 (Quartoze mil, Oitocentos e trinta e sete Reais e Cinquenta e sete Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 17/11/2023 a 31/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 038, de Fevereiro de 2025, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ ANASTÁCIO DOS SANTOS NUP: 10021.003943/2025-66

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”,



§ 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM ANTÔNIO JOSÉ ANASTÁCIO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 108.775-1-2 a dívida no valor de R\$ 13.051,04 (Treze mil, Cinquenta e Um Reais e Quatro Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 11/01/2024 a 31/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 084, de Maio de 2025, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTRARIA N°165/2025 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; Resolve; Art.1º. Designar os **SERVIDORES** Matheus Maciel Farias, Orientador da Célula de Gestão Patrimonial, matrícula nº 300.022-6-1, Lauro Ferreira Rocha Júnior, Orientador de Orçamento e Projetos Institucionais, matrícula nº 106.154-1-0, Rogério Alexandre Freires, Orientador da Célula de Segurança Orgânica e Logística, matrícula nº 300.131-1-5, Telvia Fernandes Azevedo Fontenele, Contador, CPF nº 293587873-68, para, sob presidência do primeiro, **componrem a Comissão Permanente destinada a avaliar os bens considerados pendentes (móvelis) da PEFOCE, com respectivo inventário;** Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 541/2024 GAB/PEFOCE, publicada no DOE de 10/10/2024; Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTRARIA N°779/2025 - NUP 10041.002762/2025-84 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - (REPOSIÇÃO: GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA), GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002762/2025-84, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°779/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025 CURSO FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM – CFSD PM 2024 - TURMA III (REPOSIÇÃO: GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	30/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 4
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 323,80

*** *** ***

PORTRARIA N°914/2025 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, da Lei Estadual nº 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, Portaria nº 1977/2024, resolve **alterar a Comissão Examinadora** para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10, do Decreto Estadual nº 29.704 de 08 de abril de 2009 a servidora NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA irá substituir a servidora SHEILIANE SALES LUZ na comissão composta por meio da portaria Nº 091/2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°11/2025 – CEPEPM/DEPM/AESP

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 11/2025 – CEPEPM/DEPM/AESP, regido pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE N° 10/2025-COENI/DG/AESP. OBJETIVO: **Acompanhar o desempenho dos DISCENTES DO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP PM/CBMCE/2025**, enfatizando a assiduidade participativa, contextualizando com as dimensões (atitudinais, procedimentais e conceituais) a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe. CURSO: CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP PM/CBMCE/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: INSTRUTOR Cel. Francisco Weiner Lopes Rodrigues - CBMCE VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da coordenação do Curso. QUANTIDADE DE ALUNOS: 30(trinta) alunos, conforme previsão PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE N° 10/2025-COENI/DG/AESP. EQUIPAMENTOS: Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESP/CE. PROCEDIMENTOS: As atividades avaliativas da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR deverão ser aplicadas a todos os discentes do Curso Superior de Segurança Pública - CSSP PM/CBMCE/2025, totalizando 30 (trinta) discentes, sendo pontuada a assiduidade participativa dos discentes conforme as atividades propostas de acordo com a adaptação necessária para a execução, durante as aulas práticas; O discente deverá atingir parâmetros necessário para obter o conceito satisfatório (apto) no final das atividades propostas da componente curricular, devendo ser pontuado pelo instrutor o conceito individualmente; As Atividades Práticas da disciplina de Educação Física Militar, serão apontadas pelos instrutores em observância a toda dinâmica da disciplina; No caso dos alunos que exijam uma complexidade adaptativa no exercício, bem como na execução, caberá ao instrutor aplicar uma atividade separadamente com esses alunos; Durante as atividades práticas os discentes deverão comparecer nas datas, horários e local especificados com o uniforme de Educação Física padrão da Instituição que pertence, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; O discente que não estiver em condições de realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento. EXECUÇÃO: LOCAL: AESP/CE DATA: DE ACORDO COM O QTS DO GRUPO HORÁRIO: 15:00h às 17:00h GRUPOS: 01 A CEPEPM, coordenará de forma supervisionada todas as ações referentes a disciplina com o apoio e supervisão direta da Equipe de apoio que será formada pelo Coordenador e Monitor do CSSP/2025; Os instrutores, deverão orientar os alunos quanto à forma de execução dos exercícios durante as atividades propostas para que não haja dúvidas no momento da execução; O instrutor deverá ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar - DEPM/AESP, em conjunto com a Direção Geral Adjunta – DGA/AESP. Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°12/2025 - DEBM - NUP N°10041.002741/2025-69 - CCURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR - COAPH/2025 - TURMA IV

Finalidade: **Habilitar recursos humanos do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará, para atuar no atendimento pré-hospitalar de vítimas de traumas em geral**, bem como no resgate de vítimas de casos extremos, como afogados, vítimas de sinistros de trânsito presas às ferragens, estruturas colapsadas, em espaços confinados, incêndios em locais elevados, qualificando-os para o exercício das atividades definidas nas normas específicas. Desenvolvimento do Curso: 09/06/2025 à 20/06/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas Local de Funcionamento: Batalhão de Socorro de Urgência - BSU Componentes Curriculares e Carga Horária:



ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Introdução ao Serviço de Atendimento PréHospitalar – Legislação e Sinalização da Ocorrência Legislação de Trânsito	03
2	Materiais e Equipamentos de APH e Biossegurança	03
3	Introdução Anatomia Humana/Cinâmica do trauma	06
4	Abordagem ao Paciente e Avaliação Primária e Secundária	12
5	Vias Aéreas e Respiração/Oxigenoterapia	06
6	Hemorragias e Choques	06
7	Traumas Específicos (TCE,TRM)	03
8	Traumas Específicos (TT,TA)	03
9	Traumas de Extremidades	04
10	Movimentação e Transporte de Vítimas	08
11	Avaliação Prática de Curativos e Imobilizações	03
12	Trauma Geral, em Vítimas Gestantes, Idosos e Pediátricos	02
13	Emergência Obstétrica	03
14	Queimaduras	03
15	Intoxicações	02
16	Operações Aeromédicas	02
17	RCP/DEA	09
18	OVACE	03
19	Emergências Clínicas	04
20	SCI/MétodoSTART	04
21	APH no Afogamento	05
22	APH no Resgate Veicular	06
23	APH aplicado a Busca e Resgate de Vítimas	06
24	Avaliação Teórica 1	1
25	Avaliação Teórica 2	02
26	Avaliação Prática de Trauma e RCP	10
27	Estágio Supervisionado	30
TOTAL		150

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Batalhão de Socorro em Urgência - BSU

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº14/2025 – COPEI - NUP Nº10041.001918/2025-18 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA IV/2025

Finalidade: Promover uma capacitação integrada de modo a prevenir disparos não intencionais, bem como fomentar a comunicação fluida dos agentes envolvidos no teatro operacional, velando-se pela segurança dos profissionais de segurança pública e da sociedade como um todo. Desenvolvimento do Curso: 07/05/2025 a 14/05/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Aesp/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA IV/2025	H/A
1	Técnicas de Abordagem Policial	8
2	Patrulhamento Urbano	8
3	A CIOPS como Mecanismo de Difusão de Informações	8
4	Treinamento Prático Integrado	10
5	Noções de APH-Tático	8
6	Atuação Policial a Luz da Jurisprudência	8
TOTAL		50

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria Acadêmica de Pós-Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº15/2025 - COPEI - NUP Nº10041.001932/2025-11 - CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA VII - 2025

Finalidade: Incrementar o trabalho dos PROFISSIONAIS de segurança pública com o ensino básico da utilização de “drones.” Desenvolvimento do Curso: 19/05/2025 a 26/05/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE	H/A
1	História dos Drones	3
2	Legislação aplicada ao uso dos Drones	6
3	Segurança de voo	10



ORD.	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE	H/A
4	Visita técnica	5
5	Manutenção Básica	8
6	Operação com uso de Drones	10
7	Introdução a fotografia aérea e imagem com Drones	10
	TOTAL	52

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Drones	Corpo de Instrução
Local	AESP/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

CORRIGENDA - PORTARIA N°786/2025
NUP 10041.002757/2025-71

No Diário Oficial nº 107, Série 3, Página 121, de 10 de junho de 2025, que publicou a Portaria nº 786/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025 **Leia-se:** REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA - PORTARIA N°797/2025
NUP 10041.002755/2025-82

No Diário Oficial nº107, Série 3, Páginas 125, de 10 de junho de 2025, que publicou a Portaria nº797/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** TURMA VII – GRUPO 01 **Leia-se:** TURMA VII – GRUPO 07 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA - PORTARIA N°804/2025
NUP 10041.002866/2025-99

No Diário Oficial nº107, Série 3, Páginas 128, de 10 de junho de 2025, que publicou a Portaria nº804/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** TURMA V – GRUPO 01 **Leia-se:** TURMA V – GRUPO 05 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA - PORTARIA N°824/2025
NUP 10041.002935/2025-64

No Diário Oficial nº111, Série 3, Páginas 165, de 10 de junho de 2025, que publicou a Portaria nº824/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, GRUPO 01 **Leia-se:** CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, GRUPO 02 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA N°85/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Katiane Silva de Sousa Rodrigues (Matrícula: 300.003.8-2) como Gestora e Marcos Cícero Orrico de Melo (Matrícula: 300.007.5-7) como Suplente de Gestor, do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos retroagirão a 26 de maio de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
18/2021	CARLETTA GESTÃO DE FROTAS LTDA

Gestor: Katiane Silva de Sousa Rodrigues - (Matrícula: 300.003.8-2)
Suplente de Gestor: Marcos Cicero Orrico de Melo (Matrícula: 300.007.5-7)

*** *** ***

PORATARIA N°86/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Katiane Silva de Sousa Rodrigues (Matrícula: 300.003.8-2) como Gestora e Marcos Cícero Orrico de Melo (Matrícula: 300.007.5-7) como Suplente de Gestor, do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos retroagirão a 26 de maio de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
24/2020	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Gestor: Katiane Silva de Sousa Rodrigues - (Matrícula: 300.003.8-2) Suplente de Gestor: Marcos Cícero Orrico de Melo (Matrícula: 300.007.5-7)	

*** *** ***

PORTARIA Nº87/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Mariluzia Guerreiro Mota (Matrícula: 300.006.8-4) como Gestora, Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9) como Suplente de Gestora, Katiane Silva de Sousa Rodrigues (Matrícula: 300.003.8-2) como Fiscal e Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7) como Suplente de Fiscal do contrato mencionado, no ANEXO ÚNICO desta portaria, cujos efeitos retroagirão a 26 de maio de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
30/2024	JADE ESTACIONAMENTOS LTDA
Gestor: Mariluzia Guerreiro Mota (Matrícula: 300.006.8-4)	
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Fiscal: Katiane Silva de Sousa Rodrigues (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº416/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 49175202-5; CONSIDERANDO o teor da folha de informação e despacho, da SAP/CECOD, que versa sobre a conduta do POLICIAL PENAL LEIVAS LOPES BORES, o qual estando afastado por licença psiquiátrica no mês de outubro de 2024, recusou-se a devolver a arma de fogo e as munições que lhe estava acautelada, além de não comparecer às convocações administrativas para prestar esclarecimentos; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos XI e XII, e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos XX e XXIX, todos da Lei Complementar nº. 258/2021 – Regime Disciplinar da PPCE; RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria em desfavor do POLICIAL PENAL LEIVAS LOPES BORES, M.F. 430.935-7-6, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Designar SINDICANTE, Oficiala Investigadora de Polícia, **GECILA SIQUEIRA GOMES**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº417/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 49302202-5; CONSIDERANDO o teor da folha de informação e despacho, da SAP/CECOD, que versa sobre a tentativa de fuga dos detentos Francisco das Chagas Marques Júnior, Frankstenio Martins da Silva e Daniel Sousa do Nascimento, ocorrida na UP de Caucaia CE, no dia 10/10/2024; CONSIDERANDO que o POLICIAL PENAL ANTÔNIO COSTA ALVES, em tese, não realizou a contagem e conferência nominal dos presos após o banho de sol, bem como não identificou a ausência dos internos; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao servidor, em tese, configura violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, VII, XII, XV, e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos XIV e XXI, todos da Lei Complementar nº 258/2021 – Regime Disciplinar da PPCE; RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria em desfavor do POLICIAL PENAL ANTÔNIO COSTA ALVES, M.F. 430.392-1-0, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Designar SINDICANTE, Oficiala Investigadora de Polícia, **GECILA SIQUEIRA GOMES**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº418/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 493482025; CONSIDERANDO o teor da folha de informação e despacho, que trata de comunicação de sinistro com a viatura L200, de placas PBY6486, na data de 27/09/2024, quando, após ter sido utilizada para escolta ao Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, foi constatado a ausência de equipamento da viatura; CONSIDERANDO que o POLICIAL PENAL ANTONÍO CARDOSO DE ARAÚJO era o condutor da viatura, sendo por ela responsável durante a missão; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao servidor, em tese, configura violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, IV, VII, IX, XVII, e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos X e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021; RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria em desfavor do POLICIAL PENAL ANTONÍO CARDOSO DE ARAÚJO, M.F. 430.956-7-6, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Designar SINDICANTE, Oficiala Investigadora de Polícia, **GECILA SIQUEIRA GOMES**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO Nº008/2025

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, incs. I e IV c/c Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011, FAZ SABER ao servidor **HUDSON BARBOSA PIMENTA**, M.F. nº 151.892-1-5, que contra ele foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº044/2025 (SISPROC 2305300489), no âmbito da CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (CGD), em virtude de ter praticado, em tese, violação ao(s) dever(es) previsto(s) no art. 100, I, II e IX, bem como, supostamente, praticou a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) constante(s) na norma do art. 103, “b”, I, II, XIX e XXIV, e “c”, III e XII, da Lei No 12.124/93, conforme Portaria CGD Nº 314/202, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 15.05.2025. E, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, nos termos do Art. 17, § 1º, da Lei nº 13.441/2004, c/c Art. 214, parágrafo único, da Lei nº 9.826/1974, fica pelo presente editorial, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Pessoa Anta, 69, Centro, Sala 12, Fortaleza, Ceará, podendo constituir advogado para todos os atos e termos do processo, ressaltando-se que o processo correrá à revelia do acusado, se não atender ao teor desta publicação, sendo desnecessária sua intimação para os demais atos processuais, conforme dispõe o inciso II, do Art. 17, da Lei nº 13.441/2004. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0505.01/2025. O Agente de Contratação Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o julgamento do processo, cujo objeto é o PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0505.01/2025, cujo objeto é PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO TIPO SUBJETIVA E TOTAL DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. **EMPRESAS APROVADAS (PRÉ-QUALIFICADAS):** A.S.A.L. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 49.175.167/0001-28; P2J EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 50.904.313/0001-42; SHOP CAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 24.101.794/0001-48; DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 08.596.699/0001-06; GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – 24.989.784/0001-90; UNISERV EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.321.815/0001-33; EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 54.767.320/0001-09; NICOPOLIS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 50.904.313/0001-42; NEXT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 22.600.335/0001-83; CMV SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 21.661.702/0001-96; ECOPRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.137.380/0001-27; J G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 33.710.166/0001-50; A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 12.532.358/0001-44; GX LOCMQAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.730.029.0001-19; R. PEREIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 31.019.673/0001-17; ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 32.193.868/0001-41; FVF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.180.052/0001-43; CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.417.068/0001-97; FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL – CNPJ: 48.684.766/0001-69; SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 19.007.717/0001-93; ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 28.542.925/0001-92; PROJETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 43.984.357/0001-64; M MILLER LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 30.321.815/0001-33; RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS – CNPJ: 37.658.271/0001-49. **EMPRESAS REPROVADAS (NÃO PRÉ-QUALIFICADAS):** B. L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 36.454.863/0001-86; ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 28.177.357/0001-69; PACTUS SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.815.194/0001-59. Os autos que justificam a decisão serão divulgados na Plataforma eletrônica Licit Mais Brasil, no PNCP, no Portal de Licitações do TCE-CE e no Site do Município. Fica concedido o prazo recursal com fulcro no art. 165, inc. I, da Lei 14.133. José Carlos Arcanjo – Agente de Contratação.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA Nº. 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62766-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **09 DE JULHO DE 2025, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.06.18.01**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, FORMAÇÃO CONTINUADA COM CERTIFICAÇÃO, DESTINADOS A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE RASTREADORES NO TRANSPORTE ESCOLAR EFETIVO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DEVENDO CONTER INTEGRAÇÃO VIA WEB, FERRAMENTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO OS DISCENTES, DOCENTES, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, E PORTAL DAS LICITAÇOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. GUARAMIRANGA-CE, 18 DE JUNHO DE 2025 -FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação. A Presidente da Comissão Especial de Qualificação das Organizações Sociais da Secretaria de Saúde de Ocara, faz publicar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das entidades qualificadas interessadas no processo de Chamada Pública Nº 003/2025-CHP, cujo objeto é a Chamada Pública para seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como Organização Social, na área de saúde, no âmbito do Município de Ocara/CE, para habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e Serviços de saúde do Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marco, Centro de Especialidades e Reabilitação - CER e do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, mediante futura celebração de contrato de gestão. Instituição Habilitada: Instituto de Saúde Doutor Giuseppe Moscati, por cumprir todas as exigências editalícias. Instituição Inabilitada: Instituto de Gestão e Promoção a Saúde e Tecnologia, pelo descumprimento do item 7.1.1.2 do Edital, deixando de apresentar Certidão de Regularidade perante à Fazenda Estadual de sua sede; e, descumprimento do item 7.1.1.4 "b" do Edital, deixando de apresentar Inscrição Válida no Conselho Regional de Medicina, devendo constar o número do registro e o nome do Responsável Técnico, conforme ata acostada aos autos e disponíveis aos interessados. Fica aberto o prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso, fica, desde já, a sessão de abertura dos demais envelopes agendada para o dia 30/6/2026, às 9h. **A Presidente.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de publicação de Adesão Ata de Registro de Preços nº Ata de Registro de Preço Nº 01.008/2024 PERP/2024. Proveniente do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 01.008/2024 PERP/2024, de Procedimento Administrativo nº. 01.010/2024 da Secretaria de Saúde do município de Pacatubá-CE. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Direitos Humanos e Proteção Social. Objeto: Contratação direta, por adesão à Ata de Registro de Preços decorrente da Adesão de Registro de Preços da Ata 2509202401 - ASTT, decorrente do Pregão Eletrônico 01/2024 - ASTT, para “aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Camocim-ce”. Nº do processo de Adesão: 2025.05.27.002. Validade contratual: 31/12/2025. Valor Total da Adesão: R\$ 3.617.257,72 (três milhões, seiscentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). Fornecedor: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA CNPJ sob o n.º 30.607.801/0001-80, Costa Lima Comercio e Representacoes LTDA CNPJ sob o n.º 44.515.147/0001-90 e a Educacional Industria de Moveis LTDA CNPJ sob o n.º 46.500.710/0001-81. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 23 de Junho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 046/2025 - GM/SRP - Tipo: Maior Desconto. A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS , Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, Instituto Municipal do Meio Ambiente - INMAB da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025 - GM/SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção fornecido por demanda por desconto em tabelas SEINFRA-CE e SINAPI (atualizadas) para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Limoeiro do Norte, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 24/06/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 08/07/2025 até às 11:00 e Início do Pregão no dia 08/07/2025 às 11:00hs (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 24 de junho de 2025. Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo, Alberto de Oliveira Lima, Dilmar Amaral Silva, José Wilson Loures Assis, Carlos Vangerre de Almeida Maia - Ordenadora de Despesas.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - SADS - Termo de Homologação. MUNICÍPIO DE IBIAPINA - Edital: 001/2025 – SADS. A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICÍPIO DE IBIAPINA, Sr.(a) MYRIAM MATIAS DA SILVA, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 2025.05.12.01 que institui o presente Concorrência Eletrônica, CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - 500 FAMÍLIAS - NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, CONFORME: CR 948027/2023, resolve Homologar. Empresa Vencedora: MODULAR ENGENHARIA LTDA, R\$ 657.777,26. Ibiapina – CE, 18 de junho de 2025. MYRIAM MATIAS DA SILVA - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**** * ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 044/2025-GM/SRP - Tipo: Menor Preço. Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos (SOSP) / Secretaria Municipal de Saúde (SESA) / Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) / Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB) / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) / Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) / Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação (SEPLAG) / Superintendência de Trânsito (SUTRAN), Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – SEFIN/ Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção de impressoras para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 24 de junho de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 08 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 08 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnep/pt-br> a partir da data desta publicação. **Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação (SEPLAG).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Ibiapina, torna público o Extrato do Contrato de Nº 2025.06.18.01, resultante da Concorrência Eletrônica Nº 001/2025 - SADS. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.08.244.0807.1.038 (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS). ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 (OBRA E INSTALAÇÕES). SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 (OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES). FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) / 1665000001 - (TRANSF. DE CONVÊNIO-UNIÃO-ASS). OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - 500 FAMÍLIAS - NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, CONFORME: CR 948027/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ: 39.987.683/0001-58. VALOR GLOBAL: R\$ 657.777,26 (seiscientos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO MARTINS BEZERRA - CPF: 037.714.933-07. ASSINA PELO CONTRATANTE: MYRIAM MATIAS DA SILVA - CPF: 651.402.493-91. Ibiapina - CE, 18 de Junho de 2025. MYRIAM MATIAS DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

*** *** ***

SINDTECE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DO SINDICADO PATRONAL DE ESTÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ
SINDICATO DOS TÉCNICOS E TECNÓLOGOS EM ESTÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Convidado as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação do Sindicato Patronal de Estética do Ceará SINDTECE, a comparecerem no dia 5 de Julho de 2025, a reunião será realizada às 9h (em primeira convocação) e às 10h (em segunda e última convocação), com término previsto para às 11h, na Rua Eduardo Garcia, 942 - Aldeota, Fortaleza-CE, para participarem na qualidade de sócios fundadores, ocasião em que será discutido e votado o Estatuto Social e eleitos os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse da categoria.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2406.27/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 24 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 09 de julho de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 09 de julho de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 24 de junho de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 2306.09/2025. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ. DO TIPO: CHAMAMENTO PÚBLICO. A Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, através da Secretaria de Gestão e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que do dia 24 de junho de 2025 a 24 de junho de 2026 até às 23h59min. (Horário de Brasília), estará recebendo solicitação de Credenciamento 2306.09/2025, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 23 de junho de 2025. José Célio Carneiro - Secretário de Gestão e Planejamento.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 2306.10/2025. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ. DO TIPO: CHAMAMENTO PÚBLICO. A Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que do dia 24 de junho de 2025 a 24 de junho de 2026 até às 23h59min. (Horário de Brasília), estará recebendo solicitação de Credenciamento 2306.10/2025, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 23 de junho de 2025. Izabel Cristina Loiola Oliveira - Secretária de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - SADS - Termo de ADJUDICAÇÃO. MUNICÍPIO DE IBIAPINA - Editorial: 001/2025 – SADS. A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICÍPIO DE IBIAPINA, Sr.(a) MYRIAM MATIAS DA SILVA, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 2025.05.12.01 que institui o presente Concorrência Eletrônica, CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - 500 FAMÍLIAS - NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, CONFORME: CR 948027/2023, resolve Adjudicar. Empresa vencedora: MODULAR ENGENHARIA LTDA, R\$ 657.777,26. Ibiapina – CE. 18 de junho de 2025. MYRIAM MATIAS DA SILVA - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04.003/2025-CE. A Secretaria de Educação do Município de Banabuiú, através da Comissão Central de Licitação torna público a quem interessar que realizará próximo dia **08 de julho de 2025**, às 09h00min (horário de Brasília), no sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 04.003/2025-CE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE REFORMAS DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS E.E.F VANDERLEI DA SILVA AGUIAR, E.E.F ELIAS FERNANDES DE LIMA, E.E.F JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: <https://www.banabuiu.ce.gov.br>, www.licitamaisbrasil.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Informações através do e-mail: licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou comissaolicitnb@gmail.com. Banabuiú/CE, 18 de junho de 2025. **EDILANE MACIEL DA SILVA** – Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **09 de JULHO de 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 23 de junho de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.17.01/2025. A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 06.17.01/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é a **CONTRATACÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS E SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**. Abertura das propostas: **09/07/2025 às 09:00hs (Horário de Brasília)** no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login> O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira no Setor de Licitações, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire – Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – Título: AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Contratação – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 202500616001/DIV – Objeto: **PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NA INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM.** – Data de recebimento a partir de 24 de junho de 2025 – Horário: **09:00:00hs** – Local: Sala de licitação situada a Rua Major Sales, 28, Centro - Umirim-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.umirim.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30min as 11h30min e de 13h00min às 17:00h – Agente de Contratação: **Marcelo Wagner Alves Ferreira. Umirim-CE, 17 de junho de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.23.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada na área da saúde para o fornecimento de serviços médicos especializados, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **09 de julho de 2025**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **25 de junho de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 23 de junho de 2025. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2805.01.2025-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 2805.01.2025-PE , cujo o objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE**, que seria realizado no dia 01/07/2025 às 08:30 horas, ficará remarcada para o dia **07/07/2025 às 08:30 horas**, por motivo de conveniência administrativa e para resguardar o prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 14.133/21. Pacoti-Ce, 18 de junho de 2025. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0406.01.2025-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 0406.01.2025-PE, cujo o objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13KG E BOTIJÕES COMPLETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE**, que seria realizado no dia **24/06/2025 às 08:30 horas**, ficará remarcada para o dia **05/07/2025 às 08:30 horas**, por motivo de conveniência administrativa e para resguardar o prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 14.133/21. Pacoti-Ce, 23 de junho de 2025. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE06.13.01/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E DA LC 123/2006, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO - ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ROBÓTICA EDUCACIONAL, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A SESSÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PORTAL “LICITA SABOEIRO”, ([HTTP://LICITASABOEIROCE.COM.BR](http://LICITASABOEIROCE.COM.BR)), COM DATA DE ABERTURA PARA 08 DE JULHO DE 2025, ÀS 10:00. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NA PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). SABOEIRO- 23 DE JUNHO DE 2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE06.16.02/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E DA LC 123/2006, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO - ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS ATOS PREPARATÓRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.000 (MIL) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A SESSÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PORTAL “LICITA SABOEIRO”, ([HTTP://LICITASABOEIROCE.COM.BR](http://LICITASABOEIROCE.COM.BR)), COM DATA DE ABERTURA PARA 09 DE JULHO DE 2025, ÀS 10:00. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NA PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). SABOEIRO- 23 DE JUNHO DE 2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE050/2025-FG – O Município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará Pregão Eletrônico Nº PE050/2025-FG. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de construção e elétrico para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Crateús/CE. Sendo o Cadastroamento das Propostas a partir do dia 24 de Junho de 2025 até 04 de Julho de 2025, às 09h (Horário de Brasília), no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: **04 de Julho de 2025, às 10h**, Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 08h30min do dia 07 de Julho de 2025**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://bll.org.br>, [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e [https://www.crateus.ce.gov.br/](https://www.crateus.ce.gov.br). Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. Crateús-CE, 18 de Junho de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Contratação, torna público que está realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 2025.06.09.01-CE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, COMPOSTA POR 13 (TREZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO TERREIRO DURO, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, CONFORME PROJETO PADRONIZADO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08/07/2025, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24/06/2025, às 13h00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda/CE, 18/06/2025. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Agente de Contratação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.009-2025/PE – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 09 de Julho de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº. 00.009-2025/PE, referente a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção das áreas verdes dos equipamentos públicos e logradouros do município de Aracati-CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 24 de Junho de 2025, às 08h até o dia 09 de Julho de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 09 de Julho de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 18 de Junho de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001-2025/PERP – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 08 de Julho de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº. 10.001-2025/PERP, referente ao **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de fardamento personalizado e materiais para os Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Aracati-CE**, Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 24 de Junho de 2025, às 08h até o dia 08 de Julho de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 08 de Julho de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste Aviso. Aracati-CE, 18 de Junho de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-CE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250312/0001-02 - CONTRATO Nº 202506050001 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 004/2025-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serv. Públicos. **CONTRATADA(O): CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI. OBJETO:** Contratação para execução de adequação de estradas vicinais na localidade de Oriente, Município de Itarema, Ceará. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.435.879,51 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0401.26.782.0363.1.006 - Infraestrutura Rodoviária Local Pavimentação e Obras Darte, R\$ 1.435.879,51 no **ELEMENTO DE DESPESA** 44905101: Obras e Instalações, Obras e Instalações - Obras e Reformas Municipais, Obras e Reformas Municipais. **VIGÊNCIA:** de 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.17.01 – O Pregoeiro Oficial do Município torna público que está realizando através da Plataforma Eletrônica: www.compras.m2atecnologia.com.br o certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.17.01, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisição de 250 kit auxílio natalidade (kit bebe) para concessão as famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Aiuba/CE**. Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: a partir de 24 de Junho de 2025, às 16h; 2. Fim do Recebimento de Propostas: 07 de Julho de 2025, às 09h30min; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: 07 de Julho de 2025, às 10h. Acesso ao Edital nos Endereços Eletrônicos: www.compras.m2atecnologia.com.br, www.aiuaba.ce.gov.br e municios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser e através do E-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. Aiuba-CE, 24 de Junho de 2025. José Alves de Alencar – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.18.01 – O Pregoeiro Oficial do Município torna público que está realizando através da Plataforma Eletrônica: www.compras.m2atecnologia.com.br o certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.18.01, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Aiuba/CE**. Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: a partir de 25 de Junho de 2025, às 16h; 2. Fim do Recebimento de Propostas: 08 de Julho de 2025 às 09h30min; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de Julho de 2025, às 10h. Acesso ao Edital nos Endereços Eletrônicos: www.compras.m2atecnologia.com.br, www.aiuaba.ce.gov.br e municios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser e através do e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. Aiuba-CE, 24 de Junho de 2025. José Alves de Alencar – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE 002-2024 SEINFRA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240621001 - CONTRATO Nº 202506110004 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº CE 002-2024 SEINFRA. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **CONTRATADA(O): BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de recuperação das estradas vicinais e pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do município de Crateús/CE, conforme PT Nº 1086085-85 / Convênio Nº 939347. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.667.028,26 (Oito Milhões, Seiscents e Sessenta e Sete Mil e Vinte e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.10.15.451.0332.1.010 - Construção\Pavimentação\Recuperação de Vias Rurais, R\$ 8.667.028,26 no **ELEMENTO DE DESPESA** 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99: Obras e Instalações / Outras obras e instalações, sendo os recursos oriundos das **FONTES** Nº 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União, 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. **VIGÊNCIA:** de 6 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/22/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na execução da 2º etapa de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Rua Roscy Aguiar no município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com Vigência a partir de 20 de Junho de 2025 à 18 de Outubro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Medeiros de Souza Lima - A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Cariré-CE, 20 de Junho de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061801STDS/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006, e de demais normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 061801STDS/2025, do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando Aquisição de blusas, tecidos e avimentos junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Coreaú-CE. A Sessão será realizada através do Portal ‘Licitá Coreau’, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitacaocoreau.com.br/>. No dia 09 de Julho de 2025, às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP, no Portal de Licitações do TCE, no Site Oficial do Município e na Plataforma de realização do certame. Coreaú-CE, 18 de Junho de 2025. Paulo Cesar de Araújo – Ordenador de Despesas.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.CP.SMI/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 17 de Julho de 2025, às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 11.CP.SMI/2025 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de recuperação de pavimentação em passeio (calçada) com acessibilidade, limpeza e caiação de meio fio em diversas ruas no Município de Cariré. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 23 de Junho de 2025. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.****

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE REVOCACÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE/SRP-2025.06.09.01-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação preparada (refeição, lanche, coffebreak e salgados diversos), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Igatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA, Secretário de Governo do Município de Igatu/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, notadamente a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a **REVOCACÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade da realização de correções técnicas no Termo de Referência, convertido em anexo do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA – SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI – AVISO DE REVOCACÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE-2025.05.30.03-FUSPI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados, destinado ao atendimento do Hospital Regional de Igatu/CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO ALCÂNTARA, Superintendente da FUSPI, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, notadamente a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a **REVOCACÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade da realização de correções técnicas no Termo de Referência, convertido em anexo do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO ALCÂNTARA – SUPERINTENDENTE DA FUSPI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 021.12/2023-CP – A Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 021.12/2023-01, decorrente da Concorrência Pública N° 021.12/2023-CP, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa de engenharia para a construção do Centro Civil Social do Município de Itapiopoca – CE PRODESA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura; **CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** **ADITIVO VALOR:** Valor Acrescido em R\$ 941.341,33 (Novecentos e Quarenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos) - Correspondente a 7% (sete por cento) do valor inicial contratado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Vitor Nobre de Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.16.001 - A Prefeitura Municipal de Massapé, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapé/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.16.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapé/CE, que se realizará no dia 11 de julho de 2025 (11/07/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapé/CE, 23 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extratos de Contratos - Pregão Eletrônico N° 0201.01-25-SRP. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Curu - CE. Contratante: Secretaria da Educação. Contrato N° 202506060001-Durasol Comercio e Representacoes LTDA, com o valor total de R\$ 954.935,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais), Contrato N° 202506060002-Omega Distribuidora de Produtos Alimenticios LTDA, com o valor total de R\$ 403.032,60 (quatrocentos e três mil e trinta e dois reais e sessenta centavos) e Contrato N° 202506060003- F M Comercio & Servicos LTDA, com o valor total de R\$ 25.967,40 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Programa de Trabalho: Manutenção do Programa de Alimentação (0702.12.366.0009.2.034, 0702.12.361.0009.2.028, 0702.12.365.0046.2.033 e 0702.12.365.0009.2.032), 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - Vigência: até 31 de dezembro de 2025 - Data da Assinatura: 09 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2025.06.18.01PE, tipo menor preço Por Lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas alimentícias destinadas à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 25 de junho de 2025 as 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 10 de julho de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 10 de julho de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 20 de junho de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica N°. 2025.06.18.01CPE, tipo menor preço Global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 25 de junho de 2025 as 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 15 de julho de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 15 de julho de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 23 de junho de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato n° 2025.06.18-0001. Referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.04.19.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Karine Almeida de Araújo LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de estrutura de festa, sonorização, decoração e fornecimento de mão de obra para realização de festas tradicionais e eventos realizados pelo Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 11.566,40 (onze mil quinhentos e sessenta e sies reais e quarenta centavos). Signatários: Cicero Rodrigues dos Santos e Karine Almeida de Araújo. **Granjeiro/CE, 18 de Junho de 2025.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria de Educação - Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.19.01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para reforma, recuperação e ampliação de escolas em diversas Localidades do Município de Missão Velha/CE, junto a Secretaria de Educação. Vencedora: Soberana Mix Representações LTDA – CNPJ Nº 57.996.858/0001-75, com o valor global de R\$ 1.232.448,25 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), dou fé aos atos por mim proferidas, para tanto, venho Homologar o processo acima citado e Adjudicar o seu objeto ao respectivo vencedor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Missão Velha/CE, em 18 de Junho de 2025. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Nº 1706.01/2025. O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 14:00, do dia 07 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 1706.01/2025. Objeto: Aquisição de impressoras portáteis marca/modelo Zebra ZQ630 Plus com carregador de parede para impressora Zebra ZQ630 Plus, utilizadas nas atividades diárias para a realização de leitura de consumo de água e impressão simultânea da fatura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.saaecam-ce.org/>. Informações pelo telefone: (88) 2123-0011 ou no endereço: Rua Dr. João Thome 1103, Centro Camocim/CE. **Camocim/CE, 24 de junho de 2025. Aline Eduardo dos Santos - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico(o) Nº 2025.06.18.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 24 de junho de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnep/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 07 de julho de 2025, às 08:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 07 de julho de 2025 às 09:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico(o), do tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.06.18.001, com fins a Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados às Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Proteção Social, Educação e Esporte de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 23 de junho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA - Aviso de Credenciamento. O Agente de Contratação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, torna público aos interessados que no período de 25/06/2025 às 07:00:00 a 25/06/2026 às 17:00:00, no endereço <https://bnc.org.br/>, estará recebendo e analisando a documentação dos interessados no Credenciamento Nº 2025061601-CRED, objeto é Credenciamento para contratação de serviços de consultas médicas destinados aos pacientes atendidos pela Policlínica Regional Frei Lucas Dolle, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, conforme especificações constantes no termo de referência, o Edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://bnc.org.br/>, <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, <http://www.cpsmcaninde.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pnep/pt-br>. **Canindé-CE, 23 de junho de 2025 - Rafael Costa da Cruz- Agente de Contratação - Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC. A Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2025-PE, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de veículos destinado ao atendimento das necessidades de locomoção dos pacientes de diversos municípios que são assistidos pela Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes junto ao Consórcio de Saúde da Microrregião do Icó - CE, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 07 de julho de 2025, às 08:30h, abertura e classificação das propostas às 09:00h, disputa de lances a partir das 09:30h (horários de Brasília). O Edital poderá ser obtido através do site: <https://www.cpsmic.ce.gov.br/>, <http://www.novobbmnet.com.br> e site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, as demais informações poderão ser adquiridas na forma prevista do Edital. **Icó - CE, 23 de junho de 2025. Bruna Josino Maciel de Melo Peixoto - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá. A Comissão de Contratação, localizado na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, Nº 190, Planalto Colibris, Tauá, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia 07 de julho de 2025, às 09h:00min, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 2025.06.24.001 - CPSMT, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integral da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 hs, do Município de Tauá, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 17:00hrs, ou pelo site: <https://cpsmttauá.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - https://pnep.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. **Tauá - CE, 24 de junho de 2025. Francisco Clemir Feitosa Araaes Neto - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação do Processo de Pré-Qualificação. O Departamento de Gestão de Licitações, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo de Pré-Qualificação Nº 2025.06.04.01-IMAC, cujo objeto é Pré-qualificação do tipo subjetiva e total das empresas especializadas para prestar serviços de coleta manual e mecanizada, com transporte de Resíduos sólidos em áreas públicas das atividades de limpeza urbana (lixo diversificados) e equipe padrão para manutenção em áreas verdes na sede, distritos e zona rural do Município de Caucaia/CE, foi Revogado por determinação da autoridade superior, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Informações adicionais poderão ser obtidas nos seguintes portais oficiais: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE) https://pnep.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1&modalidades=6&ufs=CE%7CBA%7CAL%7CAM%7CAP%7CGO%7CMG. (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). **Caucaia/CE, 23 de junho de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Potiretama - Decreto Legislativo Nº 005, de 20 de Junho de 2025. Dispõe Sobre a aprovação do Parecer Prévio Nº 64/2025, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo Nº 03705/2023-0, que considerou regulares, com ressalvas, as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Potiretama, Relativas ao Exercício Financeiro de 2022. O Presidente da Câmara Municipal de Potiretama. Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio Nº 64/2025, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará no processo nº 03705/2023-0, que aprovou, com ressalvas, as contas de governo apresentadas pelo Poder Executivo do município de Potiretama, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito à época, Sr. Luan Dantas Félix. Parágrafo único. A aprovação do referido parecer prévio, nos termos do caput deste artigo, implica na aprovação das contas de governo referente ao exercício financeiro de 2022. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Potiretama, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2025. **Cleverlandio Pereira Bezerra - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria de Saúde , através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que a Pregão Eletrônico Nº 04.018/2025, cujo objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em saúde digital, abrangendo a implantação, treinamento, realização de exames com emissão de laudos, consultas médicas por telemedicina e apoio multiprofissional remoto, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo a disponibilização de plataforma tecnológica segura, assessoria técnica presencial e remota, suporte à Implantação, Capacitações, fluxogramas e Protocolos Operacionais (POPS), conforme condições, quantidades estimadas e especificações constantes neste termo de referência, que estava marcado para ser realizado as 09:00, do dia 20 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, foi adiado para ser realizado às 08:30, do dia 09 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 24 de junho de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Processo Administrativo Nº 00003.20250606/0001-84 - Contrato Nº 3525PD1. Origem: Dispensa Nº 3525PD - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Planejamento e Administração - Contratada: Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada, CNPJ/MF Nº 08.381.236/0001-27. Objeto: A necessidade de meios para organizar e realizar de forma eficiente um concurso público visando preencher vagas no quadro de servidores, garantindo transparência, equidade e aderência às normas legais vigentes, o Município de Ipaporanga/Ce, resolve contratar Instituição Sem Fins Lucrativos com comprovada experiência para a prestação de serviços técnicos especializados em concursos públicos - Valor Total: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) - Programa de Trabalho: 3.01.04.122.0061.2.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e administração, no Elemento de Despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 18 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.23.1, cujo objeto é a aquisição de ambulâncias, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, nos termos do Convênio nº 11/2025, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Abertura: 08 de julho de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 25 de junho de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pnpc.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 23 de junho de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.06.01/2025-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Morada Nova-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Tipo: Menor Preço Por Lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 09 de julho de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.010.2025-PE SRP. A Secretaria de Educação Básica, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 09 de Julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Eletrônico Nº 01.010.2025-PE SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos multifuncionais com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da Prefeitura Municipal de Carnaubal e das Diversas Secretarias, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Carnaubal-CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaubal/CE, 23 de Junho de 2025. Adriana Passos de Lima - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato do Contrato nº 2025.06.12-0001/2025. Referente ao Processo Administrativo nº 2025.06.06.3 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, Processo nº 23034.028908/2022-18, Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IVG BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ore 3) - Transmissão Mecânica, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, destinado a atender as necessidades da rede pública de ensino do Município de Jardim/CE. Valor Total: R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Vigência do Contrato: 320 (trezentos e vinte) dias. Signatários: Antonio Fernando Coutinho e Débora Rocha Costa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jucás, torna público o Extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 013/2023-SMCT, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de elevador no Santuário de Nossa Senhora do Carmo no Município de Jucás/Ce, Conforme orçamento básico em anexo, (Convenio 020/2023 - SOP - Governo do Estado do Ceará), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada: Eletroport Serviços, Projetos e Construções LTDA - EPP. Valor do Aditivo: R\$ 29.523,49 (Vinte e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). Assina Pela Contratada: Dival Teles Carneiro - Representante legal da empresa Eletroport Serviços, Projetos e Construções LTDA - EPP. Assina Pela Contratante: Francisco Eraldo de Carvalho Filho - Secretário Municipal de Cultura e Turismo. **Jucás - CE, 12 de Maio de 2025. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Licitação. Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-015/2025-CULT - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços para organização, promoção, operacionalização, assessoramento e produção de festas e eventos de pequeno, médio e grande porte a serem promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pentecoste/CE. Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, Cep: 62.640-000; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e 13h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: M2A - COMPRAS - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Data de Abertura: 10 de julho de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h. **Agente de Contratação: Lidia Mara Coelho Ferreira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 030.2025-SAS. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 030.2025-SAS. Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de locação de veículos tipo baú refrigerado para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de Junho de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação/Pregoeiro comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 PE, cujo objeto serviços técnicos especializados em assessoria administrativa no acompanhamento do setor de compras, quanto ao planejamento, elaboração e definição das demandas das cotações de bens, produtos e serviços, junto a Câmara Municipal de Caucaia. O sistema receberá o cadastramento das propostas até 08 de julho de 2025, às 09:00h, abertura e classificação das propostas às 10:00:00h, disputa de lances a partir das 10:30:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: compras.m2atecnologia.com.br/, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Caucaia - CE, 23/06/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 08.008/2025-PE. A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00 do dia 08 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 08.008/2025-PE. Objeto: Aquisição de veículo unidade móvel de saúde, ambulância tipo A, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Setor de Licitação, Bairro Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 23 de junho de 2025. Antonio Nilo dos Santos Maciel - Pregoeiro.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 034/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.03.31.001 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE. Empresa: Lanemed Hospitalar LTDA, CNPJ- 28.325.730/0001-81. Valor Total da Ata: R\$ 17.001,55 (dezessete mil e um real e cinqüenta e cinco centavos). Gerenciador da Ata: Gilmara de Souza Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 23 de junho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.06.18.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Soberana Mix Representações LTDA, CNPJ: 57.996.858/0001-75, representada por Antonilson Cavalcante da Silva Junior; Valor Global R\$ 1.232.448,25 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 1302.12.361.0541.1.025, Elemento de Despesa: 4.490.51.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: Serviços técnicos de engenharia civil para reforma, recuperação e ampliação de escolas em diversas localidades do Município de Missão Velha/CE, junto a Secretaria de Educação. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo - Secretaria de Educação - Data da Assinatura: 18 de Junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato Nº 202506160001 - Pregão Eletrônico Nº 2904.01-2025-PE. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Curu - CE. Contratada: Mundial Resoluções Comércio e Serviços LTDA, com o valor total de R\$ 287.088,60 (duzentos e oitenta e sete mil e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Programa de Trabalho: 0702.12.366.0009.2.034 - Manutenção do Programa de Alimentação; 0702.12.365.0046.2.033 - Manutenção do Programa de Alimentação; 0702.12.365.0009.2.032 - Manutenção do Programa de Alimentação; 0702.12.361.0009.2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação, no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, gêneros de Alimentação. Vigência: 8 meses - Data da Assinatura: 16 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P387609/2025 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25002-SEINFRA (LICITANET Nº 049/2025) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 30/07/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, em intertravado e em pedra tosca, sob demanda, no município de Sobral/CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Víriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 18 de Junho de 2025. A Comissão de Contratação – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – CONCLUSÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-CE – O Agente de Contratação do Município de Itarema, Ceará, torna público a Conclusão do Termo de Homologação do Processo Licitatório de Modalidade Concorrência Pública, de forma Eletrônica, Nº 004/2025-CE, cujo **OBJETO** é a Contratação para execução de adequação de estradas vicinais na localidade de Oriente, município de Itarema, Ceará: **HOMOLOGADO** para **CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: 39.336.452/0001-84, pelo **MELHOR VALOR** de R\$ 1.435.879,51 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), em 05/06/2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - AVISO DE LICITAÇÃO - O FUNDO M OBRAS PUB, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 07.060325-02. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PIÇARRAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO A LOCALIDADE DE CERCA DE PEDRAS NO MUNICIPIO DE URUOCÁ CEARÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Uruoca/CE, 24 de junho de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92003/2025. Extrato de Contrato nº 2025.06.13.123. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PIETRAODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.877.319/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Vera Aparecida Trevisano Kondor. CRATO/CE, 13/06/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92003/2025. Extrato de Contrato nº 2025.06.13.122. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.908.738/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 5.336,00 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. CRATO/CE, 13/06/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92003/2025. Extrato de Contrato nº 2025.06.13.121. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CASSIA COUTINHO LUCAS, CNPJ nº 14.487.450/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 11.999,00 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Cassia Coutinho Lucas. CRATO/CE, 16/06/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Nº 07.002/2025-PE. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 9:00 do dia de 15 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>, PREGÃO nº 07.002/2025-PE. Objeto: Permissão de uso de Espaço Público, Onerosa e em Caráter Precário, para Exploração Comercial dos Espaços destinados a instalação dos Camarotes Vip Na Praça José de Barros, Local do Evento Denominado "QUIXADA JUNINO 2025". O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bllcompras.com/> - <https://quixada.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 18 de junho de 2025. Virna Lisi Araújo de Souza - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.20.2 – CAEC COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA Nº 2025.06.09.01; CNPJ: 07.501.263/0001-23, TOTAL: R\$ 156.400,00. Rep. Humberto da Silva Xavier. FONTE DE RECURSO: Policlinica. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa. Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 06/2024-16 do Pregão Eletrônico Nº 06/2024-PERP. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário), eletrodomésticos e ar-condicionado. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025. Contratada e signatário: Vixbot Soluções em Informática Ltda - EPP, representada pelo Sr. Carlos Alberto Moreira. Data da assinatura: 30/12/2024.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato nº 20250318 - Credenciamento Nº 2504.01.2023. Contratada: P L Rodrigues LTDA. Objeto: Prestação de serviços para realização de exames especializados de endoscopia digestiva alta junto ao Hospital Municipal de São Luís do Curu - CE, com valor total de R\$ 34.959,24 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Programa de trabalho: 0802.103020047.2.057 Manutenção das Unidades de Atenção Especializada à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.87. Data da assinatura: 12 de Maio de 2025. Vigência: 12 meses.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 2024.10.15.119, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 90015/2024. Contratada: UNO VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.777.793/0001-04. Cujo Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de passagens aéreas e terrestres, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades institucionais e operacionais do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, que demandam a locomoção dos empregados públicos. Valor R\$ 20.073,50 (vinte mil, setenta e três reais e cinquenta centavos). Crato/CE, 18/06/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Secretário de Administração e Finanças, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2405102902-PE nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em planejamento tributário, para levantamento e apuração de valores a título de contribuição do INSS a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes, redução das despesas previdenciárias correntes, bem como referentes a contribuição do PASEP e demais verbas indenizatórias, de interesse da secretaria, em razão da necessidade de alterações do termo de referência. Rannieri Rios Veloso.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Agente de Contratação do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica - 01.087/2025-CE**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada, para realização de serviços preliminares para implantação de duas arenas esportivas, localizadas no Distrito de Araticum e Bairro Aloísio Oliveira Vasconcelos - Município de Ubajara**, com abertura prevista para o dia **20.06.2025**, para o dia **09.07.2025, às 10:00hs**. Ubajara/CE, 20 de junho de 2025. Gerson Menezes Rogerio - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2904.01-2025-PE. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Curu - CE. Vencedora: Mundial Resoluções Comércio e Serviços LTDA, com o valor total de R\$ 287.088,60 (duzentos e oitenta e sete mil e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Adjudicado e Homologado no dia 16 de junho, pelo ordenador de despesas da Secretaria de Educação, Tiago Alves de Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 2025.06.23.1 – Torna público que realizará às 09h, do dia 07 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: **Aquisição de materiais educativos, equipamentos de fisioterapia e outros.** O Edital poderá ser consultado no referido site M2A, Site: www.tce.gov.br/licitacoes e no Setor de Licitações do CPSMIG. Iguatu-CE, 23 de Junho de 2025.

*** *** ***



DESTINADO(A)